SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1637

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 10

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 10/2015**, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustível (gasolina comum) com abastecimento direto na bomba, por preço à vista, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. Data de abertura: **18/12/2015, às 09:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (www.camarajm.mg.gov.br), ou no Setor de Licitações para cópia magnética. Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524, ou através do e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 03 de dezembro de 2015.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:3A7F4264

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Objeto da publicação: Extrato Homologação da licitação Tomada de Preço 002/2015. Objeto da licitação: Execução de construção da unidade assistencial do CISAMAPI – fase remanescente relativa à execução de acabamentos e obras complementares, localizada na Avenida Ernesto Trivellato, área 4B, Ponte Nova/MG. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.901/0001-60, que teve sua proposta adjudicada (no valor global de R$ 1.322.359,48). Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 30/11/2015.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:F2AE0711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA/MG - Termo Aditivo: 07 - Contrato Nº: 79/2014 - Modalidade: Pregão nº 49/2014 - Contratada: MEZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.385.591/0001-77 - Objeto: Aditivo de prorrogação contratual para até 31.03.2016 devido à necessidade de término das obras - Data: 03 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:5E5C0F3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 065/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 173/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MPE, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 18/11/2015 em sua sede. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL GRÁFICO, para atender o Gabinete do Prefeito Municipal pelo período de 12 (meses), **em conformidade com este Edital e seus Anexos** – participação exclusiva de MPE. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04/12/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 03/12/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:6F29CEA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 098/2015 TP 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 06/11/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA TP 010/2015, COM A EMPRESA: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$64.036,25(SESSENTA E QUATRO MIL TRINTA E SEIS REAIS E UM VINTE E CINCO CENTAVOS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 06/11/2015 A 06/02/2016.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A8272D16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU NA DATA DE 02/11/2015 NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO I CONTRATO DE ALUGUEL Nº 046/2014 COM O SR. ILDEU SILVA MATOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 017/2014 DL 005/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1DE32287

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 07/2015 PP04/2015

NO DIA 04/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: CLIVANIA LIMA PEREIRA 02401853669. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 03/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:609F9194

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 08/2015 PP05/2015

NO DIA 06/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, SOMENTE A EMPRESA FECRIAR LTDA - EPP APRESENTOU O PEDIDO PARA O REALINHAMENTO, FICANDO REALINHANDO O ITEM 038, AS EMPRESAS BOMBOM COMERCIAL LTDA, MIZAEL SANTANA SILVA 05067965665, MERCEARIA P & F LTDA E SALICENTER SUPERMERCADO LTDA NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS PARA REAJUSTE; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 05/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0239837E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 09/2015 06/2015

NO DIA 09/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, SOMENTE A EMPRESA FECRIAR LTDA-EPP APRESENTOU O PEDIDO PARA O REALINHAMENTO FICANDO REALINHADO OS ITENS 005, 007 e 011, E AS EMPRESAS: MIZAEL SANTANA SILVA 05067666565, MERCEARIA P&F LTDA – EPP E SALICENTER SUPERMERCADO LTDA NÃO APRESENTARAM PROPOSTAS PARA REAJUSTE; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 08/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D467CF3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 10/2015 07/2015

NO DIA 09/11/2015, HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, SOMENTE A EMPRESA COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA – ME APRESENTOU O PEDIDO PARA O REALINHAMENTO FICANDO REALINHADO O ITEM 015 , E AS EMPRESAS SALICENTER SUPERMERCADO LTDA, MIZAEL SANTANA SILVA 05067965665 E MERCEARIA P & F LTDA, NÃO APRESENTARAM PEDIDO PARA REAJUSTE PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 08/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2341458E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 129/2014
PP087/2014

NO DIA 18/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: SALICENTER SUPERMERCADO LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 129/2014 PP087/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8A2FD133

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 130/2014
PP088/2014

NO DIA 11/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, FECRIAR LTDA, MERCEARIA P& F LTDA - EPP E SALICENTER SUPERMERCADO LTDA - ME. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 130/2014 PP088/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0CE03781

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 131/2014
PP089/2014

NO DIA 10/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA, MERCEARIA P& F LTDA - EPP E ARACENTER SUPERMERCADO LTDA. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 131/2014 PP 089/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F4F9AE68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 132/2014
PP090/2014

NO DIA 11/02/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA, MERCEARIA P& F LTDA - EPP E ARACENTER SUPERMERCADO LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 132/2014 PP090/2014 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FF7C05AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 11/2015 08/2015

NO DIA 10/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, A EMPRESA JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME; APRESENTOU PROPOSTA PARA REALINHAMENTO NO ITEM 001, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A395B474

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 16/2015 11/2015

NO DIA 20/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA NO ITEM 01, POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA NOS ITENS 025; 026 E 028, A EMPRESA ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO P. LTDA, NÃO APRESENTOU PEDIDO PARA REAJUSTE PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 19/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0F7B914B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 040/2015
PP028/2015

NO DIA 11/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME E JB COMERCIO DE PEÇAS P/ VEICULOS EIRELLI – EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:720430AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 25/11/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015 COM A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - DISBRAL, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2015; PASSANDO O PREÇO UNITÁRIO DO **ITEM 001** - EMULSÃO ASFALTICA RL1C DE R$ 1.305,00(MIL TREZENTOS E CINCO REAIS) PARA R$ 1.464,21(MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D70B6EE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/11/2015, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2014, FIRMADO COM A EMPRESA AMADEUS CONSULTORIA LTDA., EM DECORRÊNCIA DO PP Nº 66/2014– PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO PARA R$ 12.165,80(DOZE MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) SENDO UMACRÉSCIMODE R$ 2.613,20(DOIS MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) REF. A 20 HORAS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO, ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 224.257,60(DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BC7AD97C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 065/2015
PP046/2015

NO DIA 29/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARLINDO FERREIRA MENDES – EPP, MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS - ME; MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA; TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA; PAPELARIA AMERICANA LTDA; UBALDO ESTEVES GUEDES – ME; CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP E FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 29/02/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C283F781

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 087/2015
PP062/2015

NO DIA 26/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: INFORMAX ON LINE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B2761070

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 084/2015
PP060/2015

NO DIA 05/11/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - ME, BH FARMA COMERCIO LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, DROGAFORTE LTDA, GLOBALMX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, TS FARMA DISTRIBUIDORA – EIRELLI – EPP E VALEMAC LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 05/02/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C7154C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2015, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. **GILDA MARIA AMARAL** nomeada pela portaria nº 038-A, de 24 de setembro de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de Técnica de Enfermagem, devendo assumir suas atividades no dia 01/10/2015.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

GILDA MARIA AMARAL
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:88F203A9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Srta. **DANIELA APARECIDA SILVA** nomeada pela portaria nº 048, de 18 de novembro de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossado no cargo de Agente de Serviço Administrativo devendo assumir suas atividades no dia 02/12/2015.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

DANIELA APARECIDA SILVA
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8CB06E81

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Srta. **MICHELE MEIRELES SANTOS** nomeada pela portaria nº 049, de 18 de novembro de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de Auxiliar de Secretaria, devendo assumir suas atividades no dia 23/11/2015.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

MICHELE MEIRELES SANTOS
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:524997A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0265-0115 - REPUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS BLOQUETES INTERTRAVADOS, RIPAS DE CAMBARÁ E COMPENSADO NAVAL.

Prefeitura Municipal de Baependi – 2ª PUBLICAÇÃO - Processo nº: 0265/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0115/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bloquetes intertravados para substituir os paralelepípedos da rua Prof José Divino e rua Antonio Nicoliello para diminuir riscos de derrapagem de veículos automotores, principalmente em situações de chuva, e eventual aquisição de materiais de consumo para confecção da decoração das festividades de final de ano (placas de compensado e ripas de cambará). Credenciamento e habilitação dia: 18/12/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 18/12/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:36771E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 120/2015

Município de Barroso torna público o Contrato nº. 120/2015, firmado com a empresa CONSTRUTORA GREENG LTDA , CNPJ: 17.113.772/0001-32 , Processo Licitatório n.233/2015 , Tomada de Preço: 007/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de um muro de delimitação de quadra coberta com vestiário, para atender a Escola Municipal Irmã Magdaline, solicitado pelas Secretarias Municipais de Viação e Obras Pública e Educação ; o valor determinado na cláusula quarta do contrato original no valor de R$ 57.474,81(Cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), o prazo de vigência do contrato será de 4(quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:66FB9C32

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROC 271

Municipio de Barroso torna publica Proc 271/15 Pregão Presencial nº 173/15 Aquisição de Fogos de artifícios, abertura dia 21/12/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:454CB7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 280

Municipio de Barroso torna publica Proc 280/15 Pregão Presencial nº 180/15 Aquisição de cestas Natalinas, abertura dia 18/12/2015 ás 09:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:33DB4DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 277

Municipio de Barroso torna publica Proc 277/15 Pregão Presencial nº 177/15 Aquisição de Kits Natalinos, abertura dia 18/12/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7C9691D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 278

Municipio de Barroso torna publica Proc 278/15 Pregão Presencial nº 178/15 Aquisição de Kits Natalinos, abertura dia 18/12/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D3596AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 047/2015

Município de Barroso torna público o Contrato nº. 047/2015, firmado com a empresa APRAFAC-Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias de São João Del Rei-MG LTDA , CNPJ: 08.309.925/0001-20 , Processo Licitatório n. 52/2015, Dispensa nº 05/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, mediante clausulas e condições ; o valor determinado na cláusula terceira do contrato original no valor total de R$ 66.928,70(Sessenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos)), o prazo de vigência do contrato sera da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:DB77A036

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 264

Municipio de Barroso torna publica Proc 264/15 Pregão Presencial nº 166/15 Aquisição de 2 Van , abertura dia 21/12/2015 ás 09:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C157AD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 268

Municipio de Barroso torna publica Proc 268/15 Pregão Presencial nº 170/15 Aquisição de Livros, abertura dia 21/12/2015 ás 10:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2F1D8F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 268

Municipio de Barroso torna publica Proc 268/15 Pregão Presencial nº 170/15 Aquisição de Livros, abertura dia 21/12/2015 ás 10:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0AEE7273

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 269

Municipio de Barroso torna publica Proc 269/15 Pregão Presencial nº 171/15 Aquisição de Ar Condicionado, abertura dia 21/12/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C115F35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PR5OC 273

Municipio de Barroso torna publica Proc 273/15 Pregão Presencial nº 175/15 Aquisição de Material de Expediente, abertura dia 22/12/2015 ás 13:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B57C4120

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC PROC 274

Municipio de Barroso torna publica Proc 274/15 Pregão Presencial nº 176/15 Aquisição de Equipamentos, abertura dia 22/12/2015 ás 15:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5F23AE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 279

Municipio de Barroso torna publica Proc 279/15 Pregão Presencial nº 179/15 Aquisição de Mobiliario, abertura dia 22/12/2015 ás 16:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:86C21300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 276

Municipio de Barroso torna publica Proc 276/15 Credenciamento Inexigibilidade nº 055/15 Contratação de serviços laboratoriais, abertura dia 07/01/2016 ás 13:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CF485B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO PRC248.2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 249/2015
Pregão Presencial nº. 159/2015
Abertura.....: 24 de novembro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 11700518/0001-54
RUA OLINTO MAGALHÃES, 1478, BAIRRO DOM BOSCO
BELO HORIZONTE/MG

Produto	Unitário	Quantidade	Valor Total
PISCA DE LED	R$ 19,80	1000	R$ 19, 800,00
FIO	R$ 225,00	10	R$ 2.250,00

L.G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES DE BARROSO
CNPJ 07.804.161/0001-87
RUA HONORIA MARIA PIRES, 303, BAIRRO DR. JOSÉ GUIMARÃES
BARROSO/MG

Produto	Unitário	Quantidade	Valor Total
TOMADAS EXTERNAS	R$ 1,89	150	R$ 283,50
ABRAÇADEIRAS DE NYLON 15 CM	R$ 5,69	30	R$ 170,70
FITA ISOLANTE	R$ 3,07	100	R$ 307,00
FIO PARALELO 2,5 MM ROLO COM 100 METROS	R$ 142,00	100	R$ 1.420,00

A.G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.748.138/0001-50
RUA DARCY VARGAS, 051, BAIRRO NOVA SUISSA
BELO HORIZONTE/MG

Produto	Unitário	Quantidade	Valor Total
MANGUEIRA DE LUZ LED 220 VOLTS	R$ 5,00	1500	R$ 7.500,00
MANGUEIRA DE LUZ LED	R$ 5,00	100	R$ 500,00
MANGUEIRA DE LUZ LED 110 VOLTS	R$ 5,00	100	R$ 500,00
MANGUEIRA DE LUZ LED..	R$ 5,00	100	R$ 500,00
TOMADA P/ MANGUEIRA DE LUZ LED	R$ 6,50	200	R$ 1300,00
Valor Total			R$ 34.531,20

Barroso, 02 de dezembro de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E6355196

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
ATA PROC 248

PROCESSO LICITATÓRIO 248/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.159/2015**, **com itens homologados em 02/12/2015,** Processo Licitatório n.**248/2015**.
1 - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de mangueira de luz LED , pisca de LED, tomadas e abraçadeiras para atender demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas,

2.2 – Do fornecedor:
VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 11700518/0001-54
RUA OLINTO MAGALHÃES, 1478, BAIRRO DOM BOSCO
BELO HORIZONTE/MG

Produto	Unitário	Quantidade	Valor Total
PISCA DE LED	R$ 19,80	1000	R$ 19, 800,00
FIO	R$ 225,00	10	R$ 2.250,00

L.G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES DE BARROSO
CNPJ 07.804.161/0001-87
RUA HONORIA MARIA PIRES, 303, BAIRRO DR. JOSÉ GUIMARÃES
BARROSO/MG

Produto	Unitário	Quantidade	Valor Total
TOMADAS EXTERNAS	R$ 1,89	150	R$ 283,50
ABRAÇADEIRAS DE NYLON 15 CM	R$ 5,69	30	R$ 170,70
FITA ISOLANTE	R$ 3,07	100	R$ 307,00
FIO PARALELO 2,5 MM ROLO COM 100 METROS	R$ 142,00	100	R$ 1.420,00

A.G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.748.138/0001-50
RUA DARCY VARGAS, 051, BAIRRO NOVA SUISSA
BELO HORIZONTE/MG

Produto	Unitário	Quantidade	Valor Total
MANGUEIRA DE LUZ LED 220 VOLTS	R$ 5,00	1500	R$ 7.500,00
MANGUEIRA DE LUZ LED	R$ 5,00	100	R$ 500,00
MANGUEIRA DE LUZ LED 110 VOLTS	R$ 5,00	100	R$ 500,00
MANGUEIRA DE LUZ LED..	R$ 5,00	100	R$ 500,00
TOMADA P/ MANGUEIRA DE LUZ LED	R$ 6,50	200	R$ 1300,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/11/2015, tendo validade até 24/11/2016, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5D89FCAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2015 - Objeto: Prestação de serviços de diagnósticos em laboratório clínico a serem prestados ao indivíduo que deles necessite e encaminhados pelo SUS, exceto os casos de urgência e emergência. Proponentes: Laboratório Messora e Vilela Ltda., Laboratório Freire e Maia Ltda. e Laboratório São Lucas Ltda. Valor individual anual: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável até 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 25, caput, c/c. 13, II e Chamada Pública/Credenciamento nº 03/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:2F67B7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3392 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2015

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM CBUQ EM VIAS URBANAS NO TRECHO DA AV. JOÃO JÚLIO DE FARIA ENTRE O BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS E LOTEAMENTO PARATI, COMPREENDENDO A MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL A SER EMPREGADO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 803479/ 2014 /MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PROCESSO Nº 2691.1016298-46/2014, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MCID/PLANEJ. URBANO.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 13/01/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 14/01/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br; smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br. e smpg.licitacoes@boaesperanca.mg.gov.br

Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

ROGÉRIO AYRES NOGUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:95E68F11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS - MG. – A Comissão Permanente de Licitações torna público a inexigibilidade de licitação 02/2015, (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) ART. 25, INCISO II da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa CARVALHO PEREIRA, PIRES E FORTINI ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ – 24.027.450/0001-36. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia referente ao acompanhamento de ação judicial. Valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Brasilândia de Minas MG, 03 de dezembro de 2015.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da CPL
Portaria 001-2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS - MG. - Despacho do Prefeito Municipal - Processo nº 61/2015 inexigibilidade de licitação 02/2015 – Ratificando nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 o despacho da Presidente da comissão de licitações que dispensou a licitação nos termos do inciso II do artigo 25 do diploma legal invocado a empresa CARVALHO PEREIRA, PIRES E FORTINI ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ – 24.027.450/0001-36. Objeto: Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia referente ao acompanhamento de ação judicial. valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Brasilândia de Minas MG, 03 de dezembro de 2015

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FE2FF1BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 230 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Esportes (CME) de Brás Pires e dá outras providências."

O Exmo. senhor Prefeito Municipal de Brás Pires, Estado de Minas Gerais, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, usando de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor e, em conformidade com o § 1º do Art. 7º da Lei Municipal nº 053 de 21 de fevereiro de 2011.

Considerando a necessidade da continuação das atribuições dos membros do CME;

Considerando a necessidade em proceder a nomeação e posse dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes (CME) de Brás Pires (MG), instituído pela Lei Municipal nº 053 de 21 de fevereiro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. – Com base na indicação formal prevista pelo §1º do Art. 7º da Lei Municipal nº 053 de 21 de fevereiro de 2011, ficam nomeados e empossados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes (CME) de Brás Pires para exercerem um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, a partir da presente data:

Representante do Executivo Municipal
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa (titular)
Ednaldo José Araújo de Souza (suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Paulo Sérgio Faria de Barros (titular)
Karla Leal Luz de Souza e Silva (suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Kátia Aparecida Geralda (titular)
Mariana Liberato de Carvalho (suplente)

Representantes da Câmara Municipal
Olga Marques de Magalhães (titular)
Sérgio de Oliveira Alves (suplente)

Representantes da Escola Estadual São Luís
Maria Lúcia Ferreira Soares (titular)
Carolina da Silva Mendes (suplente)

Representantes da Escola Estadual José Alves de Magalhães
Valmíria Marques de Magalhães (titular)
Gislene Aparecida da Silva Fernandes (suplente)

Representantes do Instituto Xopotó
Meyre Moreira Magalhães (titular)
José Geraldo Rivelli Magalhães (suplente)

Representante do Grupo da Terceira Idade Raio de Sol
Geralda Maria da Penha Ferreira (titular)
Nair do Carmo de Souza (suplente)

Representante dos times de futebol e Brás Pires
Gilberto Alves Cabral (titular)
Geraldo Magela Vieira (suplente)

Representantes dos times de futebol de Ribeirão de Santo Antônio
Aloisio Souza de Magalhães (titular)
Pedro de Oliveira Cabral (suplente)

Representante dos times de voleibol de Brás Pires
Paulo Rogério de Oliveira Teixeira (titular)
Rivelino de Oliveira Patrício (suplente)

Representantes dos grupos de capoeira
Fábio França Constantine (titular)
Aparecida de Souza Araújo (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Brás Pires, 20 de outubro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:A6042BAE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 231 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

"NOMEIA MEMBROS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmo. Sr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços da Vigilância Sanitária no Município;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros da Vigilância Sanitária do Município de Brás Pires/MG, sendo:

Coordenadora Sanitarista:

Thalita Helena Pereira Silveira, portadora do CPF/MF nº 117.129.136-11 e RG MG 17.238.484.

Fiscal Sanitarista:

Edna da Conceição Teixeira de Souza, portadora do CPF/MF nº 050.759.156-98 e RG – MG.12.650.774

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 01 de dezembro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:DA0C81F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 065/15***, publicado em 07 de Agosto de 2015 em sua edição n.º 1555, Ano VII, página 07; onde se lê: "Vigência: 23/07/2015 a 19/11/2015"; leia-se: "Vigência: 23/07/2015 a 22/11/2015".

Cachoeira de Minas, 23 de Novembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:AD5F0C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 065/15****:*

*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **ENGEMAST SOLUCOES LTDA – ME***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços para elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PGIRS, deste Município.
Processo de Compra Direta n.º 064/15.
Vigência: 23/11/2015 a 31/12/2015.

Cachoeira de Minas, 23 de Novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:ECBEAA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/15

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 061/15**. **Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Aquisição de fogos de artifício e show pirotécnico para as festividades do réveillon. A data da realização do certame será no dia 15 de Dezembro de 2015 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 03 de Dezembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2DE70ECC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001/2014
Tipo: menor preço por item.

Objeto: Consiste em selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de projetos e obras para a implantação do Conjunto Habitacional Bela Vista.
Data da realização: 21 de novembro de 2014 – às 09:00h.
Motivo: PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO ADEQUADO(Imprensa Oficial da União), por se tratar de obra financiada com recursos federais.
Informações: FONE/FAX: (34) 3514-5200,
email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br

Cachoeira Dourada-MG., 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:FE8FFFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 102/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 102/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 059/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 18/12/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 18/12/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br,
e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:49DE57CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 60/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Acquos Projetos & Construções Ltda. - ME**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Vigência: 30/11/2016; Data: 25/11/2015.

Casa Grande, 03/12/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:04A16DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 66/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Costa & Silva Combustíveis Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 03/12/2015.

Casa Grande, 03/12/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:A25A231F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 011/2014 – Pregão Presencial nº 007/2014. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Vaneide Maria Viegas Morais. Objeto: renovação e prorrogação do contrato administrativo nº 038/2014 para a manutenção do trabalho social e desenvolvimento de novas sociabilidades dos usuários, por mais 12 (doze) meses no período compreendido entre 1º/01/2016 até 31/12/2016. Valor:

R$11.288,19. Fundamento legal: art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 1º de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:793213F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 272/2015 – Contratação Direta. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Associação Beneficente Ágape–ABA. Objeto: prorrogação de prazo contratual para a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela associação, restando ministrar o curso de formação de conselheiros tutelares, que será realizado em janeiro de 2016, por mais 02 (dois) meses, ou seja até 28/02/2016. Fund. legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 03 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:476BE5AE

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para admissão em caráter temporário para o cargo de: **MÉDICO PEDIATRA**
Inscrições: 23 de novembro à 04 de dezembro de 2015
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:006D9908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.954/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Decreto Nº 1954

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 629.000,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 84
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	25.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 115
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	42.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 119
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	90.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 133
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	66.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 134
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	39.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	60.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 144
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			

Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	120.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	145.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	13.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 222
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 246
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	6.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 24
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 33
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 35
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 47
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	174.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 63
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.900,00

Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 64
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 71
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0016	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.900,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 72
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0016	ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	ADMINISTRAÇAO E MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 95
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	364	ENSINO SUPERIOR	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Valor:
Desdobramento:	00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	49.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.300,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 122	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
Fonte Recurso:	122 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 128
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 137
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 172
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 185
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 214
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 245
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 269
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 20 de Novembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:32699FE0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.956/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Decreto Nº 1956

REMANEJA RECURSOS DE UM VINCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	132.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	9.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	35.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 186
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	4.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	

SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 145
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 186
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 156	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Fonte Recurso:	156 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 26 de Novembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:AC98FEE8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3546/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Comissão para avaliação de veículos automotores que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para a avaliação de veículos automotores de propriedade do Município de Conquista – MG.

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

. ***MARCELO DOS SANTOS*** *– Presidente*
. *ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES* *– Membro*
. *ANDRÉ ASSUNÇÃO VALENTINO* *– Membro*

Artigo 3º - A Comissão deverá avaliar os seguintes veículos automotores:

. FIAT / UNO MILLE FIRE; Ano/Modelo: **2004/2004**; Cor: **Branca**; Combustível: **Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **MDP-6891**, Renavan: **8212217599**; Chassi: **9BD15802544549908**;

. I/SHINERAY MVK XY150 1; Ano/Modelo: **2008/2009**; Cor: **Branca**; Combustível: **Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **GYH-6096**, Renavan: **00212839632**; Chassi: **LXYPCKL0190280861**;

. **MOTONIVELADORA / HWB (HUBER WARCO)**; Modelo: **130 M**; Série: **1010**; Ano/Modelo: **1980/1980**; Cor: **Amarela**; Combustível: **Diesel;** Motor: **MERCEDES BENZ OM 352 A**;
. **GM / VECTRA GLS**; Ano/Modelo: **1996/1997**; Cor: **Verde**; Combustível: **Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **GVT-1430**, Renavan: **663831032**; Chassi: **9BGJK19BVTB539817**;

. **GM / VECTRA GLS**; Ano/Modelo: **1999/1999**; Cor: **Prata**; Combustível: **Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **AUG-3999**, Renavan: **00715507125**; Chassi: **9BGJK19H0XB532464**;

. **FIAT / MAREA HLX**; Ano/Modelo: **2002/2003**; Cor: **Preta**; Combustível: **Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **AMI-1144**, Renavan: **00786722622**; Chassi: **9BD18524037061145**;

. **VW / POINTER GLI 1.8**; Ano/Modelo: **1995/1995**; Cor: **Bege**; Combustível: **Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HOT-8096**, Renavan: 00**644559535**; Chassi: **9BWZZZ55ZSB703362**;

. **VW / SANTANA**; Ano/Modelo: **1999/1999**; Cor: **Branca**; Combustível: **Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **HPC-5485**, Renavan: **00716699044**; Chassi: **9BWZZZ327XP004782**;

. **FIAT / SIENA ELX**; Ano/Modelo: **2003/2003**; Cor: **Azul**; Combustível: **Gasolina**; Categoria: **Oficial**; Placa: **GZE-9992**, Renavan: **00798253207**; Chassi: **9BD17202533047605**;

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar o laudo de avaliação no máximo em 10 (dez) dias.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:CBE48432

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3547/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa Pregoeiros e Componentes da equipe de apoio para condução do Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Município de Conquista e estabelece atribuições.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, c/c § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e art. 207 da Lei Orgânica do Município de Conquista,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar como membros/pregoeiros e componentes da equipe de apoio, sendo que cada um deverá atuar individualmente, no âmbito desta Prefeitura:

Pregoeiros:

. ***Mauro Donizeti Cassimiro*** *– Pregoeiro Titular*
.*Iara Maria Ribeiro* *– Pregoeiro Substituto.*

Equipe de Apoio:

. ***Fabiano Faria***
. ***Cássia Aparecida Rivas da Silva***
. Imaculada Conceição Aparecida de Andrade

§ 1º - Na ausência e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo pregoeiro substituto, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

§ 2º - Os servidores designados no art. 1º como pregoeiros, que não estejam atuando, integrarão a equipe de apoio, e prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro, quando necessário.

§ 3º - As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 9º do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Artigo 2º - Compete à Prefeita Municipal, homologar, celebrar ajustes e contratos inerentes ao pregão e demais atividades afins.

Artigo 3º - A designação dos Pregoeiros e dos componentes da equipe de apoio é de **05 de janeiro** até **31 de dezembro de 2015**.

Artigo 4º - A equipe de apoio terá como atribuição prestar assistência ao Pregoeiro na condução dos trabalhos necessários à realização do Pregão.

Artigo 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 3252/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8103F766

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3548/2015 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

"NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2015."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar a Comissão Municipal de Licitação para proceder nos termos da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8883/94, de 08 de junho de 1994 e demais modificações, o processo licitatório do Município, envolvendo as seguintes modalidades:

CARTA CONVITE
TOMADA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
LEILÃO
CONCURSOS

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão:

IARA MARIA RIBEIRO – Presidente
IMACULADA C. APARECIDA DE ANDRADE – Vice Presidente
FABIANO FARIA – Secretário
MARIANA APARECIDA ZAGO – Membro
CÁSSIA APARECIDA RIVAS DA SILVA – Membro

Artigo 3º - A designação dos componentes da Comissão é de 02 a 31 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 3371/2015, de 08 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1B104E4F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: **CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOAL FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME COMANDO DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8.666/93, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:CBB3E66B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **INSTITUTO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS DE IMAGEM, PARA DIAGNÓSTICO DE PRECISÃO EM PACIENTES USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO 2014, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL E NA RESPECTIVA PROPOSTA, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

LICITAÇÃO: **CREDENCIAMENTO Nº 005/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:300CD8C8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **TECPAV ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DE CONQUISTA/MG, DISTRITO DE JUBAÍ E GUAXIMA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ENGENHARIA, PLANILHAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA PROMUNICIPIO CONVÊNIO 783/2014, COM INTERFERÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SETOP E DA SECRETARIA DO GOVERNO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS A ESTE EDITAL, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 22 DE DEZEMBRO DE 2015, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.**

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FCF9C834

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/11/2015	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 53.720,37
30/11/2015	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 178.374,12
30/11/2015	Compensação Financeira	04553	7906-5	R$ 19.644,86
18/11/2015	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 6.355,34
17/11/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 52.061,32
18/11/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 43,67
19/11/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 38,31
20/11/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 3.651,56
23/11/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 57,26
24/11/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 11.273,28
25/11/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 40,58
26/11/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 30,41
27/11/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 30,54
30/11/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 11.487,17
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
20/11/2015	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 121,14
30/11/2015	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 5.682,20
30/11/2015	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	R$ 4.260,80
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
24/11/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 71.183,47
20/11/2015	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 2.161.72
30/11/2015	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 1.064,70
17/11/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 54,90
18/11/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 313,87
19/11/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 54,10
20/11/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 110,77
23/11/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 131,83
25/11/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 236,58
18/11/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 348,17
19/11/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 811,21
20/11/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 162,35
23/11/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 408,37
24/11/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 732,99
27/11/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 342,66
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
	PNAT	04533	18.282-6	
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
	PNAE ALIME	04533	19020-9	
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
16/11/2015	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 12.298,77
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	
	Minist. Cid. – Ações de Infra-Estrutura	1686	647014-1	
	MTUR – Parque de Exposição	1686	647015-0	
	Multas Trânsito	5161	1245-4	

Conquista, 03 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:3931E19E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

OBJETO: Concessão de espaço público, constituído de 80,99m2, localizado no Terminal Rodoviário, para fins de instalação e funcionamento de Lanchonete e Restaurante do Terminal Rodoviário de Corinto. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, no dia 25 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:6055583F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. 082/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG-Proc.082/15-Inexigibilidade 004/15- Cont. Show Banda Lá Maior-Ratificação e Homologação-CTR 128/15-Sig: Eduardo M.Cabral e Banda Lá Maior Ltda-ME- Vr:R$7.000,00- Data: 02/12/15-Vig: 90 dias

OSIENE R. GOMES
Pres.
CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:CED02C0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. 083/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG-Proc.083/15-Inexigibilidade 005/15- Cont. Show Xelão e Banda Comando X-Ratificação e Homologação-CTR 129/15-Sig: Eduardo M.Cabral e Gracielio F. Costa-ME- Vr:R$18.300,00- Data: 02/12/15- Vig: 90 dias

OSIENE R. GOMES
Pres.
CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5ECC4211

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO PROC. 081/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG-PROC. 081/15-PP 061/15- Locação de equipamentos retificação de publicação de 26/11/2015 pag. 15 no Domm-onde se Lê Credenciamento 09/11/15-09:00 LEIA-SE CREDENCIAMENTO 09/12/2015- 09:00-

MAILSON P. CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:70A0CB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 77/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO **77/2015** que entre si celebram a **MUNDIAL CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME.** Objeto: Acréscimo de 24,98% ao valor do Contrato em virtude do acréscimo de 816 unidades ao item 52. Vigência: 03/12/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 03/12/2015. Valor Global do contrato: 612,40.

Cristiano Otoni, 03/12/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:2BF5DE7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 43/2015

O município de Cristiano Otoni – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 61/2015, autorizado pelo Processo Licitatório 43/2015, paracontratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 330 cestas de natal a serem entregues aos servidores municipais de Cristiano Otoni. Dia 17/12/2015 às 09.00h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C.Otoni, 03/12/2015.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6CA37007

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00022/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00022/2015, com a empresa **CELINA APARECIDA CAMPOS VIEIRA,** CNPJ nº 17.424.358/0001-44, aditivando o mesmo em 7,5%.

Cruzília MG, 1º de dezembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:51428774

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00196/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 02 de dezembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:CC0C6BB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00196/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº 03.228.849/0001-05, no valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), os itens constantes no Anexo I do edital conforme ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 31/12/2015.

Cruzília, 02 de dezembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B09B8107

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00202/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00196/2015, Pregão Presencial 00070/2015, firmou contrato administrativo nº 00202/2015 com a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME**, CNPJ nº 03.228.849/0001-05, pelo valor estimado de R$ 11.400,00.

Cruzília MG, 03 de dezembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5FCA2B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015

Objeto: Reequilibra o preço do ÓLEO DIESEL S10 – MARCA IPIRANGA do valor de R$ 2,7159 para o valor de R$ 2,7303 e retifica o valor da cota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constante da Cláusula Segunda, no 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$ 8.016,11. Data: 13/11/2015 – Parte: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. – CNPJ: 33.337.122/0211-24.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8E345782

LICITAÇÃO E CONTRATOS
8º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

Objeto: Adição ao Contrato no valor de R$ 134.295,50, referente à redefinição do limite financeiro anual e anulação no valor de R$ 4.021,18, referente à prestação de serviços do item 03 – Terapia Renal Substitutiva – FAEC que não atingiu o teto em 2015. Impacto Financeiro: R$ 130.274,32. Data: 20/11/2015 – Parte: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9F52C705

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos, através do catálogo oficial dos fabricantes: MERCEDEZ BENZ (veículos pesados) e FORD (veículos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$297.001,00. Data: 23/11/2015. **Parte: FENIX TRACTOR LTDA. – ME – ME – CNPJ: 19.182.143/0001-90.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BD90F061

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos, através do catálogo oficial dos fabricantes: CATERPILLAR (equipamentos pesados) e FORD (equipamentos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$530.379,94. Data: 23/11/2015. **Parte: TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. – EPP – CNPJ: 07.334.464/0001-83.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:589F5ED3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos, através do catálogo oficial dos fabricantes: NEW HOLLAND (equipamentos pesados), TEMA TERRA (equipamentos pesados) e JOHN DEERE (equipamentos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$447.420,27. Data: 23/11/2015. **Parte: SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 07.123.891/0001-12.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5F7FD437

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos, através do catálogo oficial do fabricante: VOLVO (linha caminhões), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$214.020,15. Data: 17/11/2015. **Parte: TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. – EPP – CNPJ: 07.334.464/0001-83.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:28800A6A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos, através do catálogo oficial do fabricante: CHEVROLET (veículos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$83.119,40. Data: 23/11/2015. **Parte: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. – EPP – CNPJ: 11.383.895/0001-07.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EAB2223B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos, através do catálogo oficial do fabricante: HYUNDAI (equipamentos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$35.870,95. Data: 23/11/2015. **Parte: MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA. – ME – CNPJ: 04.335.223/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6320F536

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos, através do catálogo oficial dos fabricantes: VOLKSWAGEN (caminhões, veículos pesados) e JCB (equipamentos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$518.586,22. Data: 23/11/2015. **Parte: MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – ME – CNPJ: 19.686.244/0001 – 06.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C78DE88A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2015

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de material para pavimentação asfáltica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$678.000,00. Data: 10/11/2015. **Parte: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. – CNPJ: 26.917.005/0002-58.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BB032792

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Objeto: Acréscimo ao Contrato no valor de R$ 45.653,00, correspondente a 6,1127179% do valor contratual; anulação no valor de R$ 374.058,38 referente à prestação de serviços de saúde, considerados relevantes para a aplicação do acesso no contexto loco regional. Impacto Financeiro: R$ 328.405,38. Data: 20/11/2015 – Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5802BDF5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 077/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Objeto: Acréscimo ao Contrato no valor de R$ 30.668,49, correspondente a 43,868005976% do valor contratual, referente a alterações e acréscimos na planilha de custos/serviços. Impacto Financeiro: R$ 30.668,49. Data: 20/11/2015 – Parte: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP -CNPJ: 00.594.381/0001-84.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1F6EFBD4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015

Objeto: Reequilibra o preço da EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO, RUPTURA LENTA – RL 1 C – NORMA DNER – EM-369/97 – Emulsões Asfálticas Catiônicas – MARCA: DISBRAL. do valor de R$ 1.356,00, para o valor de R$ 1.455,26. Impacto Financeiro: R$ 49.630,00. Data: 26/11/2015 – Parte: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. – CNPJ: 26.917.005/0002-58.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:868F6185

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial e ação civil pública, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$29.950,00. Data: 16/11/2015. **Parte: ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. – ME – CNPJ: 11.453.723/0001-62.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:40044367

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, para futuros e eventuais fornecimentos de mobiliários para escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$17.200,00. Data: 17/11/2015. **Parte: JAIRO ANTÔNIO ZANATTA – EPP – CNPJ: 03.843.541/0001-70.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:62F0E65C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial e ação civil pública, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$89.850,00. Data: 16/11/2015. **Parte: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. – CNPJ: 10.323.886/0001-68.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A80C95D3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 203/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2015

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial dos fabricantes: IVECO TECTOR (veículos pesados), pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$207.385,30. Data: 23/11/2015. **Parte: JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A – CNPJ: 04.185.877/0010-46.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:08C986FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.634, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

REVOGA A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Ofício nº 20793/2015 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Concurso Público nº 01/2015, por determinação do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Processo nº 951434.

Art.2º Determinar à Comissão de Concurso Público e empresa organizadora a expedição de novo cronograma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de dezembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito de Curvelo

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CF2B23E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 087/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção de equipamentos da linha STIHL – exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, Curvelo dia 21/12/15 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 3/12/15.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8A6F385B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: 40/2015
Conveniado: Instituto Arte e Cultura de Diamantina-DIARTE
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Valor Global: R$ 111.594,00 (cento e onze mil quinhentos e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentária: nº 01.4004.13.0391.1510.2297.33.50.41.00 – Ficha 337 – Fonte 100- Fundo municipal de Patrimônio/monumenta - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. **Data da Assinatura:** 24/11/2015
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:A0591C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: 41/2015
Conveniada: Associação Comercial e Industrial de Diamantina
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: nº 01.40004.13.0391.1510.2055.33.50.41.00 – Ficha 330 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Data da Assinatura: 30/11/2015
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:701E7FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Convênio: 42/2015
Conveniada: Associação Comercial e Industrial de Diamantina
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.

Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: nº 01. 4004.13.0391.1510.2055.33.50.41.00– Ficha 330 Fonte 100 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
Data da Assinatura: 30/11/2015
Vigência: 31/12/2016 le='mso-spacerun:yes'>

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:8F3E17A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Rescisão do Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.
Termo de rescisão do convênio nº 27/2015
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Convênio n° 027/2015, por interesse da Administração, com data de rescisão em 30/11/2015 conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio através do memorando n° 078/2015 Wcfijr.
Data da Assinatura: 25/11/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:20159212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo Aditivo abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios. ’

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o plano de trabalho do convenio Nº 042/2013, remanejando rubricas, por meio de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vide Ata da Reunião Ordinária do dia 04/11/2015.

Conveniada: Núcleo de Desenvolvimento Econômico do Vale do Jequitinhonha
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Data da Assinatura: 04/11/2015

Publicado por:
Cláudia das Graças Ferreira
Código Identificador:A22898D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Federal 7.892/2013, na competência de órgão gerenciador registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual aquisição de materiais para o Laboratório de Análises Clinicas da Prefeitura Municipal, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de dezembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:538BDC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 116/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2015. Objeto Registro de preços visando à aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, vasilhames e EPI´s para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal. Após constatada a regularidade dos atos processuais, o Prefeito Municipal homologa o presente procedimento em favor das seguintes empresas, com os respectivos valores totais: Padaria Mãe e Filho Ltda – ME, R$ 88.636,78; Woltine Comércio e Representações Ltda - ME, R$88.669,03; Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda, R$ 50.688,48; Arte Original Ltda, R$ 41.314,15; Mundo da Embalagem Ltda - EPP, R$ 36.392,24; Laureen Artefatos Plásticos Eireli EPP, R$ 24.777,60; Multisul Comércio e Distribuição Ltda R$ 7.072,40; Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Eireli, R$ 3.825,00.

Diamantina, 30 de novembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D5FC0515

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 204/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de revitalização da Praça Juscelino Kubitschek, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: TERMO DE COMPROMISSO nº 0425652-86/2015/IPHAN/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Município de Diamantina (MG), no âmbito das ações do Programa de Aceleração do Crescimento, Modalidade – Obras em Espaços Públicos. Após constatada a regularidade dos atos processuais, o Prefeito Municipal homologa o presente procedimento em favor da empresa Restaurare Construtora Ltda-EPP, com o valor global de R$ 787.639,54.

Diamantina, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1E6B09CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 223/2015, Modalidade: Concorrência Pública n.º 012/2015. Objeto: Permissão Onerosa de Espaço público para realização do Carnaval. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados a sessão publica de habilitação o presente processo foi declarado deserto.

Diamantina, 03 de dezembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:581BD991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-115 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis durante as Comemorações do Feriado Municipal de Nossa Senhora Conceição.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica definido ponto facultativo na Câmara Municipal durante o feriado da Municipal de Nossa Senhora Conceição.

a) Dia 07/12/2015 - segunda-feira - ponto facultativo - não haverá expediente.
b) Dia 08/12/2015 - terça-feira - feriado - não haverá expediente;

Art. 2º Ficam mantidos os serviços de vigilância pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A8233A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 027/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 382/2009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2009

Contratada: **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2018, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A45EF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo nº 001/2015 do Contrato 027/2009, veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 03/12/2015, Edição 1636.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB35748F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 011/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Sr. Edimilson Édipo Hemetério Tavares, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **DEZEMBRO** de 2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/12/15	De 17:00 ás 18:30 hs
10/12/15	De 17:00 ás 18:30 hs
15/12/15	De 17:00 ás 18:30 hs
22/12/15	De 17:00 ás 18:30 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2015.

EDIMILSON ÉDIPO HEMETÉRIO TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABDC6D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CONTRATADO: PALUMA IMÓVEIS LTDA-EPP/FRANCISCO IMÓVEIS

Objeto: rescisão do Contrato Nº 316/2014 (Processo Administrativo Licitatório Nº 404/2014 - Dispensa de Licitação N.º 109/2014) , referente à Rua Pernambuco, nº 488, Sala 302, Centro, Divinópolis-MG, a partir de 03 de dezembro de 2015 .

Divinópolis, 03 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:995EA895

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 027/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 382/2009 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2009

Contratada: **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A** – Objeto: Correção de erro material no Termo Aditivo nº 001/2012 .

Divinópolis, 05 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94DDAB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0124/2015

CONCEDE PENSÃO A RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE APARECIDA MARIA MORAES SANTOS NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º, I E §1º, ART. 10, II "A", ART. 30, I E §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do CPF 119.215.286-72, esposo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. APARECIDA MARIA MORAES SANTOS**, inscrita no CPF nº 774.013.606-91, matriculada sob o nº 672007, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, grau hierárquico nº 25, Nível 18, sob o regime estatutário, conforme Portaria nº 032/2008, de 06 de maio de 2008, **falecida no dia 05/10/2015**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I e §1º, art. 10, II, "a", art. 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.151,08 (dois mil cento e cinquenta e um reais e oito centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2015.

Divinópolis, 05 de novembro de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F77DBB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0125/2015

CONCEDE PENSÃO A JOSÉ PAULO ALVES FERNANDES EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE MARILDA APARECIDA FERNANDES SILVA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º, I E §1º, ART. 10, II "A", ART. 30, I E §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **JOSÉ PAULO ALVES FERNANDES**, portador do CPF 631.634.626-34, esposo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. MARILDA APARECIDA FERNANDES SILVA**, inscrita no CPF nº 704.378.746-72, matriculada sob o nº 4402007, aposentada no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, grau hierárquico nº 18, Nível 18, sob o regime estatutário, conforme Portaria nº 094/2013, de 12 de setembro de 2013, **falecida no dia 10/10/2015**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I e §1º, art. 10, II, "a", art. 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$3.269,37 (três mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2015.

Divinópolis, 05 de novembro de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AE757FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 126/2015

CONCEDE PENSÃO A BEATRIZ FERNANDES FONSECA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE DIVINO JOSE DA FONSECA NOS TERMOS DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I E ART. 30, II, E §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **BEATRIZ FERNANDES FONSECA**, viúva do ex-segurado da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sr. **DIVINO JOSE DA FONSECA**, matriculado sob o nº 99014843, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I - C, grau hierárquico 09, nível 09, sob o regime estatutário, conforme Decreto nº 5.066 de 16/05/2003, **falecido em 27/09/2015**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c arts. 6º, I e art. 30, II, e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$1.854,09 (um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), correspondente a 100% (cem por cento) para a esposa **BEATRIZ FERNANDES FONSECA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2015.

Divinópolis, 09 de novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBD0D556

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0127/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. GENI ZELIRA CORDEIRO RABELO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **GENI ZELIRA CORDEIRO RABELO**, matriculada sob o nº 02020940, portadora do CPF 617.022.266-20, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, Grau Hierárquico 25, Nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Divinópolis, 09 de novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09658F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0128/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ROMULO SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **ROMULO SILVA**, matriculado sob o nº 02024791, portador do CPF 362.145.586-87, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pintor - C, GH 12, N 36, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Divinópolis, 10 de novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FC129C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 129/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. RAIMUNDO SALATIEL, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **RAIMUNDO SALATIEL**, matriculado sob o nº 02025089, portador do CPF 444.463.066-34, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Pedreiro - A, GH 12, N 27, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Divinópolis, 10 de novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6D2205B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0130/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. SELMA MARIA PEREIRA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **SELMA MARIA PEREIRA**, matriculada sob o nº 02000655, portadora do CPF 300.705.386-20, no cargo efetivo de Técnico de Nível Médio - C, GH 14, N 36, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 01 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Divinópolis, 11 de novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:099519C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0131/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. IZOLDA CENIRA ESTEVES DINIZ, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **IZOLDA CENIRA ESTEVES DINIZ**, matriculada sob o nº 02025607, portadora do CPF 358.442.306-63, no cargo efetivo de Técnico Escolar - A, GH 14, N 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Divinópolis, 12 de novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBA554F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0132/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. GERALDA MARIA DE CAMARGOS RIBEIRO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 à servidora **GERALDA MARIA DE CAMARGOS RIBEIRO**, matriculada sob o nº 97035114, portadora do CPF 397.854.246-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, Grau Hierárquico 25, Nível 33**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Divinópolis, 13 de novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66293FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 54/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas apresentam limitações na sua capacidade laboral que as impede de realizarem as atribuições do cargo que ocupam conforme laudo médico apresentado pelas servidoras e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que as referidas servidoras apresentam capacidade laborativa para executarem outras atividades para as quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, das seguintes servidoras:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	02019178	Pedrina Lúcia Lopes Martins	Auxiliar de Secretaria
02	99017312	Alesandra Aparecida de Andrade Maltda	Professor
	99015055		Supervisora

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptadas as servidoras acima mencionadas para exercerem atividades compatíveis com as limitações que apresentam até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39E0C73F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/5 AO CONTRATO 13/13 DO PL. 175/13.

Contratado (a): Vilson Cordeiro Marra – ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/16 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93..

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8ECFD4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 13/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93.

Contratado (a): Pimenta Bueno Engenharia Ltda – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na Análise e Elaboração de Relatório Técnico de Avaliação dos serviços técnico dos Estudos de Concepção e elaboração de projetos para a recuperação ambiental e prevenção a enchentes do rio Itapecerica no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 14.000,00 global. Prazo 03/03/16. Dot. Orç 02.01.04.15.451.0004.1104.3.3.90.34.00 ficha 137.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77D75FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015, PL Nº147/2015.

APROVAÇÃO DE AMOSTRAS: Após desclassificação do vencedor do item 07 por não apresentar amostras, foram convocadas as empresas subseqüentes na ordem de classificação, não havendo manifestação de interesse por parte de nenhuma empresa classificada, portanto o item não foi adjudicado.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2015.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:205F51D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO VII/ Nº 1636 do dia 03 de dezembro de 2015, página 19, referente à publicação da SEMOP – Extrato da Ata de Registro de Preço nº 112/15, PL nº218/15, Pregão nº 147/15. Empresa: WHITNEY COMERCIAL LTDA – EPP**.** Onde se lê: Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos desta da Prefeitura Municipal de Divinópolis. . Prazo: 12 meses. Assinatura: 10/11/15. Leia-se: Objeto: Registro de Preços para aquisição de areia grossa lavada. Prazo: 12 meses. Assinatura: 18/11/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B347BC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Permitente: Município de Divinópolis. Permissionário: Escola Rose Ballet.Objeto: Permissão de uso do Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para a realização do evento "Festival Anual de Dança" Prazo de 30 a 05/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E7FBD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Permitente: Município de Divinópolis. Permissionário: Maria Adriana Gonçalves, CPF: 749.616.166-72. Objeto: Permissão de uso do Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para a realização do evento "Festival Anual de Dança" Prazo de 06 a 12/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF4625BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.964

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a Lei Complementar nº 143 de 24 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade reduzida:
a) Secretaria Municipal de Saúde Pública - SEMUSA:Efetivo: Maria Luisa MoreiraSuplente: Fernanda Maria Rocha Francischetto b) Associação de Deficiente do Oeste de Minas - ADEFOM: Efetivo: Milton Henriques Suplente: Richard José Tavares c) Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ: Efetivo: Rogério da Silva Suplente: Cleber Buglê Ferreira de Melo d) Escola AAVIDA: Efetivo: Edilene Nunes Claro Braga Suplente: Graciele Kerlen Pereira Maia e) Secretaria Municipal de Educação: Efetivo: Luciano Carlos Sobrinho Suplente: Cláudia Moreira Guimarães Rocha f) Superintendência de Trânsito e Transportes: Efetivo: Ronaldo Alves dos Reis Suplente: Elena Luisa de Almeida g) Instituto Helena Antipoff: Efetivo: Michelle Cristina de Paula Suplente: Nayara Carolina Alves dos Santos h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE: Efetivo: Clecília Maria Silva Maia Suplente: Sônia Maria de Melo Santos i) Câmara Municipal de Divinópolis: Efetivo: Clarissa Pena Pereira Suplente: Ana Bárbara Valentim Silva j) Sociedade dos Surdos de Divinópolis - SSDIV: Efetivo: Andréia Martins Amaro Suplente: Luiz Mar Ferreira de Lima k) CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – Regional Centro Oeste: Efetivo: Luiz Otávio Santos Pereira Suplente: Mayler Batista Braga l) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Efetivo: Rosana Aparecida de Almeida Alves Suplente: Ana Luiza Amaral Guimarães
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 09 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2651390E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 161, DE 01-12-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária DANIELLE CARLA RIBEIRO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **DANIELLE CARLA RIBEIRO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2014 a 06.02.2015, saindo de férias no dia 04 de janeiro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de dezembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:9E5C34F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 162, DE 01-12-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária REGINA LÚCIA CAMPOS SALVIANO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **REGINA LÚCIA CAMPOS SALVIANO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 09.11.2014 a 08.11.2015, saindo de férias no dia 04 de janeiro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de dezembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:687D1A0C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº.2.307, DE 03.12.2015.

"ALTERA OS ANEXOS DA LEI 2.240 DE 04/10/13, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017."

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nos anexos da Lei 2.240, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2014 a 2017 na forma dos anexos da presente lei, que independente de suas transcrições, dela passam a fazer parte.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de dezembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:5A7797EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº.2.308, DE 03.12.2015.

"ALTERA OS ANEXOS DA LEI 2.296 DE 15/06/15, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016."

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações nos anexos da Lei 2.296, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 na forma dos anexos da presente lei, que independente de suas transcrições, dela passam a fazer parte.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de dezembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:FC326442

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº.2.309, DE 03.12.2015.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2016".

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1.º - O Orçamento geral do Município de Estrela do Indaiá, para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 19.204.881,70 (Dezenove milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificadas constantes do anexo I da Lei 4.320/64, com as modificações introduzidas pela Lei 101/2000 e portarias da STN, conforme o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
Receita Tributária	792.650,11
Receitas de Contribuições	552.287,24
Receita Patrimonial	165.957,79
Receita de Serviços	75.948,30
Transferências Correntes	16.697.844,35
Outras Receitas Correntes	839.588,26
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**19.124.276,05**
Receitas Intra-orçamentárias	1.353.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.353.000,00**
Operação de Crédito	249.872,18
Alienação de Bens	240.154,92
Transferências de Capital	143.398,90
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**633.426,00**
TOTAL GERAL	**21.110.702,05**
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.905.820,35
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA ORÇAMENTÁRIA	**19.204.881,70**

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação por Órgãos e Unidades Orçamentárias e por Funções de governo, conforme o seguinte desdobramento:

01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
	01 Legislativa	774.000,00
	09 Previdência Social	133.430,00
TOTAL		**907.430,00**
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
	02 Judiciária	226.640,34
	03 Essencial à Justiça	20.282,36
	04 Administração	2.293.363,83
	05 Defesa Nacional	12.000,00
	06 Segurança Pública	33.729,30
	08 Assistência Social	1.335.571,48
	09 Previdência Social	657.291,85
	10 Saúde	4.700.823,72
	11 Trabalho	80.471,37
	12 Educação	3.093.277,67
	13 Cultura	182.489,70
	15 Urbanismo	620.960,74
	17 Saneamento	285.562,59
	18 Gestão Ambiental	48.910,11
	20 Agricultura	223.598,32
	24 Comunicações	169.072,19
	25 Energia	280.618,63
	26 Transporte	1.098.105,13
	27 Desporto e Lazer	344.335,62
	28 Encargos Especiais	394.108,28
	99 Reserva de Contingência	18.298,72
TOTAL		**16.119.511,95**
03	**FUNDOPREI**	
	04 Administração	171.000,00
	09 Previdência Social	1.667.000,00
TOTAL		**1.838.000,00**
04	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	04 Administração	57.117,24
	09 Previdência Social	33.745,37
	10 Saúde	249.077,14
TOTAL		**339.939,75**
TOTAL GERAL DA DESPESA		**19.204.881,70**

Art. 4.º - Ficam o Executivo e Legislativo Municipal, autorizados no que couber a:

Realizar operações de crédito por Antecipação da Receita até o limite e nas condições autorizadas pela Lei 101, de 04 de maio de 2000;
Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente até o limite de 30% (trinta por cento) nos termos do artigo 43, parágrafo 1.º da Lei 4320/64;
Anular parcial ou totalmente dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais, aproveitar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, aproveitar o excesso de arrecadação verificado no exercício em curso.

PARÁGRAFO ÚNICO – As suplementações acima do limite fixado neste artigo dependerão de autorização legislativa específica.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de dezembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:BEE8FD2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº.2.310, DE 03.12.2015.

DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no Art. 149-A da Constituição Federal, para custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Município de Estrela do Indaiá - MG.

Parágrafo Único – O serviço previsto no *caput* deste artigo compreende o consumo de energia destinado à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, custo administrativo direto e indireto e a instalação, manutenção, eficientização e expansão do sistema de iluminação pública do Município de Estrela do Indaiá - MG.

Art. 2º. O fato gerador da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é:

I - O consumo de energia elétrica por pessoa natural ou jurídica, mediante ligação regular de energia elétrica no território do Município;

II - a propriedade imobiliária de imóvel urbano e rural edificado ou não, que não disponha de ligação regular de energia elétrica.

Art. 3º. O sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território do Município e que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do município, excetuando-se os consumidores localizados em área rural.

Parágrafo Único - No caso previsto no Art. 2º, inciso II, o sujeito passivo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será o proprietário, possuidor ou titular do domínio útil de imóvel urbano e rural edificado ou não, que não disponha de ligação regular de energia elétrica, conforme o caso.

Art. 4º. A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública, aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município, incluindo-se acréscimos ou adições determinadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica ou outro órgão que vier a substituí-la, devendo ser adotados, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes conforme tabela a seguir:

Consumo Mensal - KWh	Percentual da Tarifa aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município
0 a 50	1,00%
51 a 100	2,00%
101 a 150	3,00 %
151 a 200	4,00 %
201 a 300	5,00 %
Acima de 300	6,00 %

Parágrafo Único: No caso previsto no Art. 2º, inciso II, a base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Art. 5º. O produto da Contribuição constituirá receita destinada a cobrir os dispêndios da municipalidade decorrentes do custeio do serviço de iluminação pública.

Parágrafo Único. O custeio do serviço de iluminação pública compreende:
a) despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública;

b) despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

Art. 6º. É facultada a cobrança da Contribuição na fatura de consumo de energia elétrica emitida pela empresa concessionária, condicionada à celebração de contrato ou convênio.

Parágrafo Único. O Poder Executivo fica autorizado a celebrar contrato ou convênio com a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica local, para promover a arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Art. 7º. Na hipótese do Art. 2º, inciso II, a responsabilidade pela arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública será do ente municipal, Sendo o lançamento e cobrança efetuados juntamente com o lançamento anual do IPTU e obedecendo aos critérios para pagamento, penalidades e prazos legais estabelecidos para aquele imposto municipal.

Art. 8º. Aplicam-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no que couberem, as normas do Código Tributário Nacional, do Código Tributário do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.

Art. 9º. Fica revogada a Lei nº 1.667, de 30 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as limitações constitucionais.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de dezembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:033E744D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2.311, DE 03.12.2015.

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano que menciona e contém outras providências.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar e outorgar a escritura definitiva do lote de terreno urbano, vago, de propriedade deste Município, conforme transcrição nº 9.208, livro 3º X, fls. 113, em 27.06.1952, à MARIA ROSANA DE PAULA, brasileira, auxiliar de serviços gerais, CPF nº 088.843.206-23, RG MG-12.990.023/SSP-MG, filha de José Eustáquio de Paula e Antônia das Graças de Jesus, casada com Geraldo Magela da Silva, brasileiro, motorista, CPF nº 519.757.006-78, RG M-2.590.169/SSP-MG, filho de Argentino Martins da Silva e Maria Rita da Silva, sob o regime de comunhão parcial de bens, a seguir descrito: ***"um lote de terreno urbano, vago, situado no quarteirão nº 152 da planta cadastral desta cidade, com a área total de 321,56 M2, com as confrontações e dimensões: - pela frente com a citada Avenida Francisco Campos, com 16,90 metros; pela direita com a Rua Castro Alves, com 21,30 metros; pela esquerda com Maria Rosana de Paula, com 19,20 metros; e pelo fundo com Geraldo Antônio Alves, com 15,40 metros, perfazendo a área total de 321,56 M2".***

Art. 2º. A presente doação será com o encargo de que a donatária fica obrigada a construir casa residencial no citado imóvel, no prazo máximo de cinco (5) anos e a proibição de aliená-lo, somente, após ter nele construído a citada casa residencial, a contar da data de assinatura da escritura respectiva, sob de reversão do imóvel ao doador.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.123 de 05.10.1988.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de dezembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:39F1E18D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 008/DP, DE 03/12/2015.

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171
CEP 35.613-000

"Exonera Servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado nesta Entidade na data de 03.12.2015, pelo Sr . **ALDO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado de seu cargo comissionado de Chefe de Setor de Licitação, o Sr. **ALDO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, a contar de 07 de dezembro de 2015.

Art. 2.º - Assegurará o exonerado, todos os direitos sociais adquiridos, nos termos da Legislação Municipal Vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 03 de dezembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:7FCFFF9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
DECRETO N. 6658/2015 [DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015]

RETIFICA O DECRETO N° 6549/2015 de 26 de junho de 2015 DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL QUINTAS OURO NEGRO" – 2.ª ETAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Formiga/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos VI e XXII, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE retificar o art. 1° do referido Decreto para considerar como modificado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica **aprovado** o loteamento denominado **"RESIDENCIAL QUINTAS OURO NEGRO" – 2.ª etapa**, com área total de **174.207,87m²;** sendo **117.314,50m²** referentes a lotes que totalizam **231**(duzentos e trinta e um); área institucional **- 8.786,20m²,** área de ruas **- 39.270,44m²,** área verde e praça **- 8.804,53m²,** conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto.

Leia-se:

Art. 1º. Fica **aprovado** o loteamento denominado **"RESIDENCIAL QUINTAS OURO NEGRO" – 2.ª etapa**, com área total de **174.207,87m²;** sendo **116.941,00m²** dividida em 10 quadras com lotes que totalizam 229 (duzentos e vinte e nove); área institucional - **8.786,20m²,** área de ruas - **37.787,60m²,** área verde e praça **– 10.693,07m²,** conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto

Art. 2º. Para todos os fins legais, expede-se o presente Decreto, para integral cumprimento de tudo o que nele contém, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Formiga-MG, 19 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9BB7273F

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/11/2015 A 30/11/2015

O SAAE-FORMIGA – MG torna público e para conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de dezembro de 2015.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitação.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:227D4E78

PORTARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

O SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0085/2015** – Pregão Presencial Nº **077/2015** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **16/12/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:59AAF1A1

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0081/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **MARIA CONCEIÇÃO SILVEIRA DE SOUSA 73491918634** – vencedora nos itens: **01, 02 e 03**, totalizando o valor de: **R$4.470,00** (Quatro mil quatrocentos e setenta reais) – Processo Licitatório nº **0081/2015**, na modalidade Pregão nº **073/2015**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4180457F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2985/2015

Exonera servidor (a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JAQUELINE CRAVO,** da função gratificada de **Encarregado de Serviço de Controle de Registro de Preços,** a partir do dia 01 (um) de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DE527CD2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2986/2015

Ceder servidor (a),

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra "a", em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais" e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Ceder à servidora, **JAQUELINE CRAVO**, **Oficial Administrativo II VI-C B**, para prestar serviços no **SAAE** – **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de 01 (um) de dezembro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5131E025

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2987/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 36, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS,** na função gratificada de **Encarregado de Serviço de Cadastro de Produtos,** a partir do dia 01 (um) de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:41AC5DC0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2988/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **JANAÍNA LÚCIA DA SILVA,** no cargo em comissão de **Coordenador de Serviço Social,** a partir do dia 01 (um) de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FA93A67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO POSTO SIMÕES

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2015

III TERMO ADITIVO que entre si fazem O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG,** CNPJ Nº 18.051.524/0001-77, com sede na Rua Araçuaí, S/N, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antonio Sérgio Mendes**, e a empresa **POSTO SIMÕES & SIMÕES LTDA - EPP,** CNPJ nº 01.015.376/0001-32, sediada na Praça Atanásio Couto, 64, Bairro de Fátima, Francisco Badaró-MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Vailde Maria Simões Ramalho,** CPF nº 388.478.256-87, denominando-se as partes, respectivamente, por CONTRATANTE e CONTRATADA, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº031/2015,** que tem como objetivo o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustível para manutenção da frota Municipal, firmada pelo Município de FRANCISCO BADARÓ-MG e a CONTRATADA em 08 de junho de 2015, conforme Processo Licitatório nº 034/2015 – Pregão 018/2015.

Cláusula Segunda – Do Prazo
O prazo de vigência da ata de registro de preço fica prorrogado **por 01(um) mês, tendo seu término no dia 08 de janeiro de 2015, perfazendo um total de 07 (sete) meses.**

Cláusula Terceira – Da Justificativa
Faz-se necessário o aditamento da Ata de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de combustível, especificada acima, uma vez que o abastecimento da frota de veículos da municipalidade é essencial para o funcionamento da Administração, e, tendo em vista que existe um saldo de combustíveis remanescente para atendimento por mais um período de pelo menos 01 (um) mes, tendo como prioridade dar prosseguimento as atividades finalísticas.Cabe também esclarecer que servirá para disponibilizar aos diversos departamentos da Prefeitura em atendimento rápido e eficaz.
.
Cláusula Quarta – Da Fundamentação Legal
A presente alteração contratual esta prevista no art. 12, caput, do Decreto Nº 7.892/2013, bem como art. 15, §3º, III da lei 8666/93.

Data da Assinatura: 26/11/2015

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:977E08E2

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO POSTO SIMÕES

IV TERMO ADITIVO a Ata de registro de preço nº. 31/2015.

CONTRATANTE: Município de Francisco Badaró/MG.
Representante : Antônio Sérgio Mendes

CONTRATADA: Posto Simões & Simões LTDA-EPP.
Representante Legal: Vailde Maria Simões Ramalho .

OBJETO: Aumento do valor da Ata de RP nº31/2015, por reequilíbrio financeiro conforme abaixo:

No DO ITEM	PRODUTO	PREÇO ORIGINAL	PREÇOS RECOMPOSTOS
04	Combustível Gasolina Comum	R$3,839	R$4,189

Fundamento Legal: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 30/11/2015

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:629DF6A1

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RP Nº56/2015

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2015.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 Kg, PARA MANUTENÇÃO DA CANTINA DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**

LICITANTE VENCEDOR:
MARCELINO PINHEIRO FERRAZ – ME

VALOR: **R$24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: 26/11/2015 a 26/11/2016

Fco. Badaró, 03/12/2015

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:17C5A9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2015

Francisco Sá/MG – Processo administrativo 130/2015 – DISPENSA N°. 017/2015. Nos termos dos artigos 24, inciso IV da Lei N° 8666/93, aos 2 de dezembro de 2015 foi ratificado o posicionamento da CPL, no sentido de contratar **POSTO BREJINHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 02.997.108/0001-26, pelo valor global de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), para fornecimento de combustível.

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:321FBD00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 846/2015

Francisco Sá/MG – Processo Administrativo 130/2015 – DISPENSA N°. 017/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 846/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **POSTO BREJINHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.997.108/0001-26. VALOR: R$ R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica fornecimento de combustível". Período do contrato: 02/12/2015 até 31/12/2015. Data da assinatura: 02/12/2015

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:CC2956CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 218 TP 22 ESCOLA DE INGLÊS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 218/2015, TP 22/2015, do tipo Melhor **TÉCNICA E PREÇO** – para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO ATUANTE NO MERCADO MINISTRANDO CURSOS DE IDIOMAS, NO CASO LÍNGUA INGLESA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE PÚBICA DE ENSINO E AINDA A FORMAÇÃO DE ALUNOS DE 06 A 12 ANOS DE IDADE (COMPREENDENDO OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), a realizar-se no dia **21.12.2015 às 09h00min**. Informações e retirada do edital pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:74A95BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 079/2015

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal Nº 8069/90;
CONSIDERANDO que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;
CONSIDERANDO a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:
1 – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular : Karine Pinho Andrade Figueiredo
Suplente: Gleise Mércia Bicalho
2 – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria José de Andrade
Suplente: Edileuza Teixeira Costa Figueiredo Benquerer
3 – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: David Cedson Alves Arruda
Suplente: Mayra Luiza de Oliveira
4 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Valdeir Vidal da Costa
Suplente: Gustavo Eugênio Fróes Silva
5 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Rogério Augusto de Figueiredo
Suplente: Guilherme Meira de Pinho Paulino
6 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Sebastião Geraldo Ferreira
Suplente: Jaqueline Meira de Pinho
7 – Conselho Tutelar:
Titular: Terezinha de Cássia Pedroso da Silva
Suplente: Elizângela Maria Alves Paulino

Art. 2º - A comissão que se refere esse decreto terá o prazo até o dia 06 de maio de 2016 para a apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 02 de dezembro de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1B962264

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2015

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 22/12/2015, Tomada de Preços nº. 027/2015, Processo Nº. 116/2015**, Tipo: maior desconto na planilha de custo, por Lote, Objeto: contratação de empresa, especializada no ramo de construção civil, para reforma e ampliação de escolas municipais nas comunidades de Bocaina, Sapé e Morro Grande e Vista Alegre, no município de Grão Mogol-MG, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 03 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D109A667

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2015

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar à **15:00 horas do dia 22/12/2015, Tomada de Preços nº. 028/2015, Processo Nº. 117/2015**, Tipo: maior desconto na planilha de custo, Objeto: contratação de empresa, especializada no ramo de construção civil, para construção de muro e passeio da quadra da escola M. Professor Catão, no município de Grão Mogol-MG, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 03 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:10A89E29

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 17/12/2015, Pregão Presencial nº. 050/2015, Processo Nº. 118/2015**, tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros etc..., para a Secretaria de Educação do município de Grão Mogol-MG, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 03 de Dezembro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:935E58BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Errata Extrato de Publicação Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 019/2015 PRC Nº 105/2015
Contratante: **Município de Guarani**
Contratada: **C.R OLIVEIRA & FILHOS LTDA -** CNPJ Nº: **17.652.744/0001-93**
Onde Se lê: **Dispensa de Licitação Nº 018/2015**
Leia-se: **Dispensa de Licitação Nº 019/2015**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:569977B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 151/2015 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **DEVA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.762.552/0008-09 sediada na Rod BR-251 – nº1700, Bairro Chácara Recanto Dos Araçás, na cidade de Montes Claros - MG, CEP 39.404-128, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANTER A GARANTIA DO CAMINHÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo valor total é de **R$1.191,45 (mil cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme proposta anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.05.03 – 12.361.0032 – 2.116 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Ensino Fundamental – Ficha: 598 – Fonte: 147 / 02.05.03 – 12.361.0032 – 2.116 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Ensino Fundamental – Ficha: 592 – Fonte: 147, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Itacarambi - MG, 02 de dezembro de 2015

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4236A4CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de edital – Pregão Presencial 72/2015 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (exclusivamente dos grupos "A", "B" e "E") conforme RDC 306/04, como também a palestra de educação ambiental para a correta segregação nos parâmetros que determina a resolução N.º 358, de 29 de abril de 2005 (CONAMA) e as normas ABNT. Sessão dia 18/12/2015, às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:11F5EABD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de edital – Pregão Presencial 64/2015 – Objetivando o fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene e limpeza, e gás GLP, para atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhandu, durante o exercício de 2016, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 17/12/2015, às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br. Marcos Alexandre de Carvalho – Pregoeiro.n. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E4199289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 044/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014. Objeto:Rescisão de contrato referente à prestação de serviços como Assistente Social junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Valéria Vidal Souza Botelho.

Itanhomi, 30 de novembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C8D7B338

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (prorrogação da vigência) – Processo Licitatório nº 026/2013 – Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2013. Objeto:Prorrogação da vigência do contrato principal referente à execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS T1A) em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Construtora Pascoal Ltda. Dotação orçamentária:
02.06.01.10.301.0015.1011.449051.00
(Fonte: 1.02.00, 1.23.00, 1.48.00, 2.23.00.).
Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016.

Itanhomi, 30 de setembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D7638DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 437/15** referente ao Procedimento Licitatório 019/2015, Processo Licitatório 011/2015, Pregão Presencial 010/2015, objeto: Registro de Preço para Aquisição de Papel Sulfite, formato A4, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA, valor global de R$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: até 23/02/16.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:54CBAA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO – PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO LICITATÓRIO 276/2015 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Primeiro Aditamento ao Contrato Nº 276/15** referente ao Procedimento Licitatório 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA, valor global de R$ 10.905,92 (dez mil, novecentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:56D55726

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO – PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO LICITATÓRIO 277/2015 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Primeiro Aditamento ao Contrato Nº 277/15** referente ao Procedimento Licitatório 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratado: Lagoeiro Santos Comercio LTDA, valor global de R$ 9.492,65 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E7994BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO – PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO LICITATÓRIO 278/2015 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Primeiro Aditamento ao Contrato Nº 278/15** referente ao Procedimento Licitatório 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratado: Walter Ribeiro de Sousa - ME, valor global de R$ 10.485,80 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:55993636

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 122/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **PRIMEIRO ADITAMENTO** referente ao Procedimento Licitatório Nº 124/2015, Pregão Presencial Nº 050/2015, objeto: Aquisição de Brinquedos, Contratado: Minas Didática Atacadista LTDA-ME, Valor aditado R$ 2.80,00 (dois mil e oitenta reais), Vigência até 31/12/2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:45500EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 244/15** referente ao Procedimento Licitatório 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratado: Walter Ribeiro de Sousa - ME, valor global de R$ 374,15 (trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). Vigência: até 21/12/15.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6C704B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 078/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 246/15** referente ao Procedimento Licitatório 078/2015, Pregão Presencial Nº 038/2015, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratado: Lagoeiro Santos Comercio LTDA, valor global de R$ 352,56 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: até 21/12/15.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9E3828FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 124/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº 439/15** referente ao Procedimento Licitatório 124/2015, Pregão Presencial Nº 051/2015, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Contratado: Patrícia Deise Cangussu - ME, valor global de R$ 1.921,85 (um mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: até 20/12/15.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:EDE622EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 216/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 444/2015** referente ao Procedimento Licitatório Nº 216/2015, Pregão Presencial Nº 074/2015, objeto: Registro de Preço - Aquisição de Três Veículos popular novo, de fabricação nacional ano/modelo 2015/2016, Contratado: Comércio de Veículos Mississipi Eireli, Valor Global R$ 109.980,00 (Cento e nove mil novecentos e oitenta reais), Vigência até 27/02/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6BBAB4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 209/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 045/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o **extrato do termo de credenciamento/ Contrato Administrativo Nº 429/15** referente ao Procedimento Licitatório Nº 209/2015, Inexigibilidadel Nº 045/2015, objeto: Serviços Laboratoriais para auxiliar na realização de procedimentos de análises clinicas – Tabela SUS, Contratado: Laboratório Millenium LTDA, Valor Global R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Vigência: 12 meses (17/11/15 a 17/11/2016).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:18F34242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO: O MUNICÍPIO DE JAPONVAR MG TORNA PUBLICO O CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- ME, CNPJ: 18.666.391/0001-43

Extrato: o município de Japonvar MG torna publico o contrato firmado com a empresa C & R Engenharia e Construções LTDA- ME, CNPJ: 18.666.391/0001-43, com o valor de R$ 9.582,09 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos). Objeto: contratação de serviços de reposição de pavimentação (tapa buraco).

ERALDINO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:D40A3097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2013 – PHP TRANSPORTES LTDA - ME. **Objeto:** Locação de veículos, inclusive mão de obra e manutenção, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Processo Pregão Presencial Nº42/2013 – **Fundamentado:** Art. 57 da Lei 8.666/93. – **Valor:** R$ 160.848,00. – **Dotação Orçamentária:** 15.122.0401.2081 – Ficha 422 – F.R. 1.00.00 e 15.122.0401.2087 – Ficha 452 – F.R. 1.00.00 - **Vigência:** 01/01/2016 a 31/12/2016. – **Data:** 09/11/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:80BA64C3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2014 – ROCHA E ROCHA CONTRUTORA LTDA EPP. **Objeto:** cujo objeto é execução de obras de infraestrutura de pavimentação em bloquetes pré-moldados e execução de rede pluvial em diversas ruas do Municipio de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários a execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº02/2014 - Vigência:** 01/12/2015 a 31/07/2016. **– Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **- Data:** 24/11/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:4DFFC8EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO 64/2015

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), nas modalidades de serviço de acesso a internet móvel, serviços de acesso GPRS/EDGE/3G, controle de gastos móveis e comodato de aparelho destinados à Administração Municipal de Direta

A Pregoeira oficial responsável pelo Pregão Presencial referenciado suspende temporariamente a abertura do Pregão 64/2015 agendado para o dia 10/12/2015 às 08 horas, para revisão das regras editalícias e termo de referência, em virtude dos pedidos de esclarecimentos e impugnações de edital interpostos tempestivamente.

Nestas condições, eu, Érica Márcia Rabelo Silva, Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade firmo o presente suspendendo a abertura do processo e confirmando que solucionado as dúvidas referentes ao Edital, nova data será agendada e publicada.

João Monlevade, 03 de dezembro de 2015.

ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:055E75BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2012, de acordo com PRC n.º 931/12,Tomada de Preços n.º 15/2012, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONSTRUTORA MOREIRA RAMOS LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato firmado com empresa de engenharia para construção de Creche/Pré Escolar Tipo B, modelo FNDE/MEC, para atender a demanda de crianças dos bairros Paradiso, parte do Gomes e Conjunto Habitacional Clara Luciano; por mais 05 (cinco) meses, até 01/04/2016. Data: 01/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D140285B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 47/2015.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação Nº 47/2015, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8666/93, visando à contratação de profissionais médicos para realizar Consultas de Clínica Médica, junto à Policlínica I, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, até 09 de maio de 2016, conforme Edital de Credenciamento n.º 07/2015. Seguem abaixo as empresas Credenciadas:

· **MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA. – 2.400 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

· **CLÍNICA MEDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI. – 2.400 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

· **ROGANAMED CLINICA MEDICA LTDA-ME. - – 2.400 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

· **PROMOVER SAUDE SERVIÇOS DE ENFEMAGEM LTDA – ME. - 2.400 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal de Lagoa da Prata

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0F5EFB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2014, de acordo com Concorrência nº. 07/2014, Processo Licitatório nº. 559/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo de R$36.445,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), valor equivalente a aproximadamente 2.86% sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica conforme oficio e planilha emitida pelo setor de obras e DESPACHO autorizando o presente termo do Prefeito Municipal. Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste contrato é R$1.310.286,20. Data: 27/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6B39C6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 176/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 176/2015, Processo Administrativo nº. 387/2015 – Pregão 120/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA - ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO E ARTESANAL PARA UTILIZAÇÃO NOS GRUPOS DE CONVIVENCIA DOS CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) COM RECURSOS DO

PAIF (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA). O valor total do contrato é R$ 42,40. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 06/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8FC890D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 177/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 177/2015, Processo Administrativo nº. 570/2015 – Pregão 134/2015 e ATA nº 118/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL RONCALE LTDA. O objeto é aquisição de água mineral 20 litros, água mineral 500 ml sem gás, botijão de gás p13 (vasilhame), gás GLP p13 e p45 para diversas secretarias da prefeitura municipal. O valor total do contrato é R$ 1.132,00. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 09/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B1705FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 178/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 178/2015, Processo Administrativo nº. 570/2015 – Pregão 134/2015 e ATA nº 118/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AMARILDO MIRANDA LOPES ME. O objeto é aquisição de água mineral 20 litros, água mineral 500 ml sem gás, botijão de gás p13 (vasilhame), gás GLP p13 e p45 para diversas secretarias da prefeitura municipal. O valor total do contrato é R$ 76.840,10. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 09/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CA479D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 179/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 179/2015, Tomada de Preços nº. 13/2015, Processo Licitatório nº. 292/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa JOAO ANTONIO EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DO POLIESPORTIVO "FRANCELINO PEREIRA", NESTE MUNICÍPIO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS. O valor total do contrato é R$ 93.242,15. A vigência do presente contrato é de 04 meses. Data: 10/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:47761B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2015, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015, Processo Administrativo nº. 662/2015, Inexigibilidade nº. 47/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA. O objeto é a contratação de profissional médico para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Valor total estimado para este contrato é de R$43.200,00. A vigência do presente contrato é até 09 de maio de 2016. Data: 13/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1C1104D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE CONCESSÃO Nº 04/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE CONCESSÃO Nº 04/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA LUCIO MARINHO DE OLIVEIRA. O objeto é a SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONCESSÃO DO MATADOURO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RODOVIA MG-170, KM-28, POR UM PERÍODO DE 25 ANOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº.2596/2015 DE 21/08/2015, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Data: 10/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:10513D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 181/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 181/2015, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015, Processo Administrativo nº. 662/2015, Inexigibilidade nº. 47/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CLINICA MÉDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI. O objeto é a contratação de profissional médico para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Valor total estimado para este contrato é de R$43.200,00. A vigência do presente contrato é até 09 de maio de 2016. Data: 13/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CDFF18FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 182/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 182/2015, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015, Processo Administrativo nº. 662/2015, Inexigibilidade nº. 47/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ROGANAMED CLINICA MEDICA LTDA-ME. O objeto é a contratação de profissional médico para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Valor total estimado para este contrato é de R$43.200,00. A vigência do presente contrato é até 09 de maio de 2016. Data: 13/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:52F3C38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 183/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 183/2015, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015, Processo Administrativo nº. 662/2015, Inexigibilidade nº. 47/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PROMOVER SAUDE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME. O objeto é a contratação de profissional médico para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Valor total estimado para este contrato é de R$43.200,00. A vigência do presente contrato é até 09 de maio de 2016. Data: 13/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:176707C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2015, Processo Administrativo nº.578/2015 - Pregão 135/2015 e ATA de Registro de Preços 120/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELETROPORTOCOMÉRCIOELETRICOSLTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA AS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO. O Valor global deste contrato é de R$15.750,00. A vigência do presente contrato é de 06 meses. Data: 16/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1A8EE8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 185/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 185/2015, Processo Administrativo nº.654/2015 - Dispensa de Licitação nº. 61/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS. O objeto é a prestação de serviços pelo SENAC MINAS ao MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, para ministrar cursos de capacitação aos Conselheiros Tutelares eleitos, suplentes e rede CMDCA. O Valor global deste contrato é de R$5.000,00. A vigência do presente contrato é de 02 meses. Data: 18/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F240927B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 186/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 186/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES – ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. O Valor global deste contrato é de R$26.388,53. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 19/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2054DCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 187/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 187/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA. O objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. O Valor global deste contrato é de R$49.070,79. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 19/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:994E2CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 188/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 188/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA. O objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. O Valor global deste contrato é de R$40.819,85. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 19/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D57729B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 189/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 189/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MOTA COMERCIAL LTDA EPP. O objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. O Valor global deste contrato é de R$77.637,00. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 19/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:03918AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 190/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 190/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. O Valor global deste contrato é de R$38.116,24. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 19/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E27E53DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 191/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 191/2015, Processo Administrativo nº. 541/2015 – Pregão 133/2015 e ATA de Registro de Preços nº. 119/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. O Valor global deste contrato é de R$64.804,86. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 19/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7463FA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 192/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 192/2015, Processo Administrativo nº.571/2015 - Pregão 132/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SEREM USADAS NA PRIMEIRA SEMANA DE MOBILIZAÇÃO A ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL. O Valor global deste contrato é de R$4.350,00. A vigência do presente contrato é de 06 meses. Data: 19/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4FAD2581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 193/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 193/2015, Processo Administrativo nº. 569/2015 – Pregão 136/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALEX VASCONCELOS SANTOS EIRELI – ME. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BANNER, CRACHÁS, PASTAS, ADESIVO E FOLDER) ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. O Valor global deste contrato é de R$1.080,00. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 19/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D87564E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 194/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 194/2015, Processo Administrativo nº. 569/2015 – Pregão 136/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Gráfica C & S Ltda. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BANNER, CRACHÁS, PASTAS, ADESIVO E FOLDER) ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. O Valor global deste contrato é de R$335,00. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 19/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:311EDD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 195/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 195/2015, Processo Administrativo nº. 569/2015 – Pregão 136/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa F5 GRÁFICA DIGITAL EIRELI – ME. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BANNER, CRACHÁS, PASTAS, ADESIVO E FOLDER) ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. O Valor global deste contrato é de R$256,50. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 19/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FE215C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 196/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 196/2015, Processo Administrativo nº.634/2015 - Inexigibilidade nº. 48/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PENIEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. O objeto é a contratação da dupla sertaneja “Teodoro e Sampaio”, para apresentação musical única a ser realizada no dia 26/12/2015, na Praça de Eventos de Lagoa da Prata, durante as comemorações do aniversario de cidade de Lagoa da Prata, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. O Valor global deste contrato é de R$75.000,00. A vigência do presente contrato é até31/01/2016. Data: 23/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DD899E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 197/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 197/2015, Processo Administrativo nº. 537/2015 – Pregão 121/2015 e ATA de Registro de Preços nº 121/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TOTAL PILARES ENGENHARIA LTDA EPP. O objeto é a aquisição de concreto usinado fck25 MPA com entrega mínima de 03 metros cúbicos, para manutenção das atividades do setor de edificações. O Valor global deste contrato é de R$29.000,00. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 23/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0E2A69F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 198/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 198/2015, Processo Administrativo nº. 548/2015 – Pregão 129/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELETRO PORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO: ROÇADEIRA COSTAL, MOTOSSERRA, CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA E MÁQUINA PARA PODAR GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O Valor global deste contrato é de

R$1.970,00. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 23/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8208F96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 199/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 199/2015, Processo Administrativo nº. 548/2015 – Pregão 129/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SAMA MAQUINAS FLORESTAIS LTDA ME. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO: ROÇADEIRA COSTAL, MOTOSSERRA, CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA E MÁQUINA PARA PODAR GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O Valor global deste contrato é de R$12.815,00. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 23/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0E45237A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 201/2015, Processo Administrativo nº. 584/2015 – Pregão 128/2015 e ATA de Registro de Preços nº 122/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LAUDU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SC LTDA. O objeto é a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de oftalmologia para atender pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde. O Valor global deste contrato é de R$53.280,00. A vigência do presente contrato é de 12 meses. Data: 30/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FD32D2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 202/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 202/2015, Processo Administrativo nº.514/2015 - Pregão 141/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI – ME. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTOR SEMICOMPLETO PARA O VEÍCULO CITROEN JUMPER V35LH, 23S, HDI 2.3, ANO 2012/13, PLACA OOW-9618, CHASSI 935ZCWMNCD2094085, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Valor global deste contrato é de R$42.000,00. A vigência do presente contrato é de 06 meses. Data: 30/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FAE4926C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 81/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 81/2015, de acordo com Pregão n.º 63/2015, PRC n.º 68/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ME. Constitui objeto do presente termo aditivo, realinhamento de preços em produtos licitados no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado. Data: 09/11/2015.
LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100 UN. (DESCARPACK) = preço atual (R$12,79); preço atualizado (R$16,82); percentual de aumento (31,509%)
LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100 UN. (DESCARPACK) = preço atual (R$12,79); preço atualizado (R$16,82); percentual de aumento (31,509%)
CATETER GELCO 20G (DESCARPACK) = preço atual (R$0,56); preço atualizado (R$0.74); percentual de aumento (32,143%)
CATETER GELCO 22G (DESCARPACK) = preço atual (R$0,56); preço atualizado (R$0.74); percentual de aumento (32,143%)
CATETER GELCO 24G (DESCARPACK) = preço atual (R$0,58); preço atualizado (R$0.77); percentual de aumento (32,759%)

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D12D71DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2015, de acordo com Concorrência nº. 06/2015, Processo Licitatório nº. 270/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$177.784,27, valor equivalente a aproximadamente 7.05% sobre o valor do contrato. Fica alterada cláusula segunda do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste contrato é de R$2.699.213,14. Data: 10/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D1704B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2013, de acordo com Processo Administrativo nº. 1332/2013, Dispensa nº. 058/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 10/11/2016 e o reajuste de R$153,14 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 10,0985% de reajuste, com base no IGPM de OUTUBRO/2015, passando a locação ao valor mensal de R$1.669,64. O valor anual deste contrato passa a ser de R$20.035,68. Data: 05/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5AEF097D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2013, de acordo com Processo Administrativo nº. 1330/2013, Dispensa nº. 056/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor JULIO DOS REIS LOPES. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 07/11/2016 e o reajuste de R$71,74 (setenta e um reais e setenta e quatro centavos) no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 10,0985% de reajuste, com base no IGPM de OUTUBRO/2015, passando a locação ao valor mensal de

R$782,15. O valor anual deste contrato passa a ser de R$9.385,80. Data: 05/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2067FAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2014, de acordo com Processo Administrativo nº. 812/2014, Dispensa nº. 70/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADIMOL – ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 05/11/2016 e o reajuste de R$111,08(cento e onze reais e oito centavos) no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 10,0985%de reajuste, com base no IGPM de OUTUBRO/2015, passando a locação ao valor mensal de R$1.211,08. O valor anual deste contrato passa a ser de R$14.532,96. Data: 05/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:116B9274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2015, de acordo com PRC nº. 411/2015 – Pregão 098/2015 e ATA de Registro de Preços nº 111/2015 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL GIRASSOL EIRELI. Constitui objeto do presente termo aditivo o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, do objeto que consta do contrato vigente com a referida empresa. Data: 18/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:56422BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2015, de acordo com Processo Administrativo nº. 192/2015 - Dispensa de Licitação nº. 24/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato que tem como objeto a prestação de serviços pelo SENAC MINAS ao MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, para ministrar cursos de qualificação profissional, por mais 07(sete) meses, até 30/07/2016. Data: 18/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EBEE082D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2015, de acordo com PRC nº. 411/2015 – Pregão 098/2015 e ATA de Registro de Preços nº 111/2015 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL GIRASSOL EIRELI. Constitui objeto do presente termo aditivo o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, do objeto que consta do contrato vigente com a referida empresa. Data: 18/11/2015.

CESTA BASICA = VALOR DE VENDA ANTERIOR (R$120,88); VALOR DE VENDA ATUAL (R$140,10) PERCENTUAL DE AUMENTO (15.9%)
COMPOSTA PELOS SEGUINTES ITENS:
15 kg ARROZ TIPO 1
* **05 kg ACUCAR CRISTAL**
* **01 kg SAL IODADO - REFINADO**
* **01 kg FARINHA DE MANDIOCA**
* **04 kg FEIJAO TIPO 1 - CARIOCA**,
* **01 kg CAFE EM PO**;
* **01 kg MACARRAO ESPAGUETE**
* **01 kg MACARRAO PICADO**
*** 02 latas EXTRATO DE TOMATE**
01 pacote LEITE EM PO INTEGRAL -
* **01 pacote BISCOITO MAIZENA**;
* **03 pacote PAPEL HIGIENICO**
* **01 cx LAVA ROUPAS**
* **01 tubo GEL DENTAL 90g**
* **02 un SABONETE**
* **03 frasco DETERGENTE**

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A8528456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2015, de acordo com PRC nº. 436/2015 – Pregão 097/2015 e ATA de Registro de Preços nº 096/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NOSSO POSTO LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração autorizando o realinhamento do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa. Data: 23/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9A368E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2015, de acordo com PRC nº. 436/2015 – Pregão 097/2015 e ATA de Registro de Preços nº 096/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NOSSO POSTO LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração autorizando o realinhamento do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa. Data: 23/11/2015.
GASOLINA COMUM = VALOR ANTIGO (R$3,48); VALOR NOVO (R$3,63); PERCENTUAL DE AUMENTO (4.311%)

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:223D794F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2015, de acordo com PRC nº. 436/2015 – Pregão 097/2015 e ATA de Registro de Preços nº 097/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa REDE MAXXI COM. DE COMBUSTIVEL LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e

conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração autorizando o realinhamento dos produtos que constam do contrato vigente com a referida empresa. Data: 23/11/2015.
ÓLEO DIESEL = valor antigo (R$2,76); valor atualizado (R$2,82); percentual de aumento (2.174%)

OLEODIESELS-50/S-10= valor antigo (R$ 2,90); valor atualizado (R$2,96); percentual de aumento (2.069%)

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FAAA4E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 012/2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 012/2014, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e PANIFICADORA SILVA E XAVIER LTDA. Fica rescindido, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, a partir do dia 16 de novembro de 2015, o Contrato nº. 12/2014, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua João Alfredo Ribeiro, nº. 271, no Bairro Marília, para funcionamento da Biblioteca Municipal Ivone Leonel, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 16/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D8116329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2014, de acordo com Concorrência nº. 08/2014, Processo Licitatório nº. 558/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa REAL PROJETOS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E CONSTRUTORA LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, até 29/05/2016, conforme oficio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, justificando o atraso na execução da obra pelo fato das escolas que estão sendo reformadas estarem em pleno funcionamento. Data: 27/11/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CB7FA844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2014, de acordo com Processo Administrativo nº. 410/2014, Dispensa nº. 047/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e o CENTRO SOCIAL CULTURAL E CATEQUÉTICO SÃO CARLOS BORROMEU. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais 09 (nove) meses, até 28/08/2016, sendo que o contrato poderá ser reincidido antes do vencimento se houver transferência do serviço para outro imóvel. Data: 27/11/2015

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D365B259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 47/2015

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA**a inexigibilidade de licitação Nº 47/2015,visando à contratação de profissionais médicos para realizar Consultas de Clínica Médica, junto à Policlínica I, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, até **09 de maio de 2016**, conforme Edital de Credenciamento n.º 07/2015. Seguem abaixo as empresas Credenciadas:

· **MEDICINACARVALHOMARTINSLTDA. – 2.400 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

· **CLÍNICAMEDICAGASTROENTEROLOGIA EIRELI. – 2.400 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

· **ROGANAMEDCLINICAMEDICALTDA-ME. - – 2.400 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

· **PROMOVERSAUDESERVIÇOSDEENFEMAGEM LTDA – ME. - 2.400 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).**

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2015.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Secretario Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:44FF7570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 50/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 50/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: MARIA DE FÁTIMA MOURA MORAIS 46810498672, visando à contratação do Artista **"Saulo Morais"** para apresentação de show musical dia 31 de dezembro, no Reveillon – 2016, na Praça de Eventos. No valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Lagoa da Prata, 03 de Dezembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:FA14445D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 51/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 51/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa RECANTO DA CHIBATA EVENTOS MUSICAIS LTDA-ME, visando à contratação da banda "**Recanto da Chibata**" para apresentação de Show Musical dia 31 de dezembro, no Reveillon – 2016, na Praça de Eventos. No valor de 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

Lagoa da Prata, 03 de Dezembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:B978A4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 151/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 151/2015. OBJETO: Aquisiçaõ de ar condicionado, camas e colchões de solteiro, e equipamentos de informática para diversos Setores da Prefeitura Municipal. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 14/12/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoada prata.gov.br

Lagoa da Prata, 03 de dezembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:E2138972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 151/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 151/2015. OBJETO: Aquisição de ar condicionado, camas e colchões de solteiro, e equipamentos de informática para diversos Setores da Prefeitura Municipal. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 14/12/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 03 de de dezembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:E1DDFEB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00139/15 – Tomada de Preços nº 0006/15 - Objeto: contratação de empresa para a construção de unidade Proinfância - Tipo 2, na Rua Joaquim Leão, bairro Pitangueiras, conforme projeto padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 1593/2011. Credenciamento / entrega dos envelopes: até 22/12/15 às 13h15min. Visita técnica indispensável: de 08 a 17/12/15. Edital e anexos disponíveis no site: www.lambari.mg.gov.br. Informações: compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7E799DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar a Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do presente edital
Valor: R$ 9.207,00,00 (Nove mil e duzentos e sete reais).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 079/2015
Pregão: n° 049/2015
Data: 18/11/2015
Signatários: João Soares da Silva e Filipi Campanati de Carvalho.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:EAA747BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/15

TP nº 014/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Pereira e Camillo Construtora Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo tem por objetivo a alteração da Cláusula Segunda do contrato original, no que tange ao valor contratual,passando a ser de R$ 173.124,23 (cento e setenta e três mil,cento e vinte quatro reais e vinte três centavos)referente ao item I, R$ 168.342,01 (cento e sessenta e oito mil,trezentos e quarenta e dois reais e um centavo)referente ao item II e R$182.810,51(cento e oitenta e dois mil,oitocentos e dez reais e cinqüenta e um centavos) referente ao item III.
Parágrafo Único: Conforme pedido da Secretaria M. de Obras, a mudança é em virtude da solicitação feita pela Caixa Econômica Federal, por haver, inicialmente, divergência entre a planilha dela e a apresentada pela empresa vencedora, no que tange ao critério de arredondamento.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/12/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sebastião Pereira da silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1DFBB720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 094/15, PRC 01183/15. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para veículos de diversas Secretarias do Município, com vigência de apólice de 12(doze) meses. **Dia da Licitação: 16/12/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 03 de dezembro de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B88286C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 020/2015

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 020/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA (ESF).

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Felipe Gonçalves Villas Boas	-

Município de Leopoldina, aos 03 de dezembro de 2015.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C9EA882E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 021/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 021/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 3 (TRÊS) MÉDICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 07 de dezembro a 18 de dezembro de 2015, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 21/2015, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família ESF XII Alto da Ventania, 01(um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família ESF III São Cristóvão , 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família ESF I Quinta Residência junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 07 de dezembro ao dia 18 de dezembro de 2015.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) - Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação;
f) - Currículo, conforme item 5.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

3.1 - O Candidato concorrerá à 03 vagas oferecidas, conforme opção feita no ato da inscrição, podendo a Secretaria Municipal de Saúde, dentro de seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa, motivadamente, fazer alterações e designações dentre todas as Unidades de Saúde da Familia do Município.

3.2 – O candidato poderá se inscrever para exercer suas atribuições com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, sendo que, preenchidos os requisitos para o exercício da função, serão priorizadas a contratação dos profissionais optantes pela jornada integral.

Cargo	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 1.658,20 + R$ 1.658,20 (Adicional de extensão de jornada) + R$ 4.110,68 (gratificação por dedicação ao PSF)

Cargo	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	20 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 1.658,20 + R$ 2.055,34 (gratificação por dedicação ao PSF)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família:

I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;

II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de

Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal);

VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Especialização na área de PSF	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site do Municípiowww.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6F3E5B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02256/2015 – LEILÃO 010/15

Considerando a matéria publicada no dia 24/11/2015, na Edição 1629, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, código identificador 38299B1A; que tratou de homologação com a seguinte redação:
(...)
C) Um imóvel urbano com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Antônio de Pádua Giordani, sendo o Lote nº. 06 da Quadra 22, no loteamento Residencial Grandes Lagos, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.03.044.0060.0000, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Antônio de Pádua Giordani, por uma extensão de 10,00 metros lineares, pelo lado direito, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 07; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 20,00 metros lineares confronta com o lote 05; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros lineares, confronta com parte do lote 13, conforme registro de imóvel, matrícula nº. R-16.166, Livro nº. 2-BN, fls. 145, imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz. Fica o imóvel acima avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
(...)
Retifica-se o número da matrícula do imóvel, sendo correta a de nº. R-16.116. Permanecem inalterados os demais termos, descrições e considerações antes homologadas.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D51CC66A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 ATA Nº 003/15

Credenciamento: WDC Clinica médica Ltda, inscrita no CNPJ: 13.245.091/0001-77, a qual esta credenciando o médico **Dr. Diogo Eugênio de Sousa Moreira**, na especialidade **PSIQUIATRA.**

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e quinze, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a CPL nomeados pelo Decreto nº 1.862/2015 de 02.01.15, para análise da documentação referente ao **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".** Tipo: Credenciamento de consultas médicas. Aberta a sessão, os membros da CPL reuniram para aferição da documentação enviada pela empresa**: WDC Clinica médica ltda**, inscrita no CNPJ: 13.245.091/0001-77, a qual esta credenciando o médico **Dr. Diogo Eugênio de Sousa Moreira**, na especialidade **PSIQUIATRIA.** A citada empresa enviou via portador, sem a devida representação na sessão pública, toda a documentação para o credenciamento. A documentação foi recebida e a mesma foi devidamente protocolada e visada pelos membros da CPL. Após conferencia de toda documentação a empresa **WDC Clinica médica ltda**, inscrita no CNPJ: 13.245.091/0001-75 a qual esta credenciando o médico **Dr. Diogo Eugênio de Sousa Moreira**, na especialidade **PSIQUIATRIA** foi **HABILITADA.** A CPL irá providenciar o processo de inexigibilidade para a contratação e publicação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

DENISE MARIA CHAVES

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

LÍLIA BATISTA PEREIRA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:36D2D39D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0184/15. PRC Nº. 02426/15 –INEXGIBILIDADE: 025/15-

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **WDC CLINICA MEDICA LTDA.**OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS QUE DISPONIBILIZE DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.** VALOR ESTIMATIVO: **R$66.000,00(SESSENTA E SEIS MIL REAIS)ANUAIS.** VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 01.12.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5AEF0A23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 2426/15 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/15 DATA:01.12.15

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **WDC CLINICA MÉDICA LTDA** para fins de **prestação de serviços médicos de psiquiatria para atender aos usuários do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, referente ao Edital de Credenciamento nº 001-15.**
Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 01 de Dezembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:87323E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.602, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinadas ao financiamento de **obras de infraestrutura urbana**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados,

podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.
Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 30/11/2015, por_____,
Registrada no Livro n°_____, Folhas_____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:93420116

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.603, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),destinadas ao financiamento de projetos de **Reforma do Prédio do Executivo do Município de Mendes Pimentel**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 30/11/2015, por_____,
Registrada no Livro n°_____, Folhas_____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:18E15292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA, CONVITE Nº. 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE/MG – LICITAÇÃO DESERTA, CONVITE nº. 006/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estrutura e palco de médio porte, Tenda, Banheiro Químico, Telão e Prestação de Serviço de Segurança; e Som de pequeno porte, Som de médio porte, Iluminação de médio porte e Gerador de energia para realização do 20° Aniversário da Cidade de Naque, no dia 19 de Dezembro de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Naque, Adriana Alves da Silva, torna público que a licitação na modalidade Convite n° 006/2015 foi declarada "DESERTA".

Naque, 03 de Dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:FC78B6C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PL 109/2015 PP 072/2015

No extrato de publicação do edital, onde lê-se PL n.º 109/2014, na Mod. PP n.º 072/2014, leia-se PL n.º 109/2015, na Mod. PP n.º 072/2015.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:5B554A7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
7º TA AO CONTRATO 0162/2014

7º TA ao Contrato 0162/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. Objeto: visando a supressão de valores. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 002/2014.Valor: R$ 7.353,78.

Pará de Minas, 17 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:44D5439B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 101/2015 – PRC 1126/2015 – RP 040/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 101/2015 – PRC 1126/2015 – RP 040/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA" item 001 e "ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-FILIAL" itens 002 e 003.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2863C469

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 109/2015 – PRC Nº 1292/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 109/2015 – PRC Nº 1292/15.** Objeto: Fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S.10. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 10:30 horas do dia 18/12/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 18/12/2015 às 11:00 horas.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:76767BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.072/15 - AFASTA POR LICENÇA MATERNIDADE - MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 6.072/15 de 10 de novembro de 2015.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por de 120 (cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA,** no período de 03/11/2015 à 01/03/2016, conforme atestado médico do Dr. Sérgio Luiz Jeunon.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS(Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.11.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E659A4CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6..071/15 - AFASTA POR DOENÇA - MIRNA MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 6.071/2015 de 10 de novembro de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICAMUNICIPAL, MIRNA MENDES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, MIRNA MENDES PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09.11.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.11.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de novembro de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F80A5C4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.073/2015 - FÉRIAS PRÊMIO - PAULO CUSTÓDIO DE REZENDE

PORTARIA Nº 6.073/15 de 13 de novembro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, PAULO CUSTÓDIO DE REZENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **PAULO CUSTÓDIO DE REZENDE,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 12/02/2004 A 11/02/2014, que serão gozadas a partir de 16/11/2015 a 15/12/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.11.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CBF60DAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.074/2015 - FÉRIAS PRÊMIO - MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA

PORTARIA Nº 6.074/15 de 13 de novembro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DE FÁTIMAALVES SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 09/10/2008 a 08/10/2013, que serão gozadas a partir de 18/11/2015 a 17/12/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C7852435

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.075/15 - FAZ CESSÃO - LYSIA MARIA FERNANDES

PORTARIA Nº 6.075/15 de 13 de novembro de 2015.

FAZ CESSÃO DA SERVIDORA LYSIA MARIA FERNANDES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO LATEMP.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Faz Cessão da servidora pública municipal, **LYSIA MARIA FERNANDES,** ocupante dos cargos efetivos de Professor II-A e Supervisora Educacional, para prestar serviços no **LATEMP (Lar, Trabalho e Escola do Menor Perdoense),** atuando como Coordenadora Pedagógica, a partir de 19.10.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.10.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F6E3CB9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.077/15 - LICENÇA SAÚDE - WANDER DE SOUZA CARVALHO

PORTARIA Nº 6.077/15 de 17 de novembro de 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WANDER DE SOUZA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Público Municipal, **WANDER DE SOUZA CARVALHO** de 15 (quinze) dias no período de 11.11.2015 a 25.11.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.11.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CC4BAA9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.078/2015 - LICENÇA SAÚDE - SÔNIA APARECIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 6.078/15 de 17 de novembro de 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SÔNIA APARECIDA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **SÔNIA APARECIDA DA SILVA** de 15 (quinze) dias no período de 06.11.2015 a 20.11.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.11.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:650482C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6..079/15 - AFASTA POR DOENÇA - REGINA CÉLIA CARVALHO

PORTARIA Nº 6.079/2015 de 17 de novembro de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REGINA CÉLIA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, REGINA CÉLIA CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16.11.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.11.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de novembro de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D235090A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6..080/15 - AFASTA POR DOENÇA - MARIA DAS GRAÇAS NONATO

PORTARIA Nº 6.080/15 de 17 de novembro de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA,MARIA DAS GRAÇAS NONATO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal MARIA DAS GRAÇAS NONATO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação, a partir de 17.11.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de novembro de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F8B4BBDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6..081/15 - AFASTA POR DOENÇA -DARLI MARIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 6.081/2015 de 18 de novembro de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICAMUNICIPAL, DARLI MARIA DE C. OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18.11.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de novembro de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9467BCA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6..070/15 - AFASTA POR DOENÇA - LISNE DA PÁSCOA FREIRE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.070/2015 de 10 de novembro de 2015.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LISNE DA PÁSCOA F. OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, LISNE DA PÁSCOA FREIRE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05.11.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.11.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de novembro de 2.015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4895C166

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.083/15 - LICENÇA SAÚDE - LÉA FREIRE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.083/15 de 27 de novembro de 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÉA FREIRE DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **LÉA FREIRE DE OLIVEIRA** de 15 (quinze) dias no período de 27.11.2015 a 11.12.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FAC1AB0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.084/15 - FÉRIAS PRÊMIO - ALEXSANDRO SANTOS

PORTARIA Nº 6.084/15 de 27 de novembro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, ALEXSANDRO SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **ALEXSANDRO SANTOS,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/10/2003 A 01/10/2013, que serão gozadas a partir de 03/12/2015 a 30/05/2016, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4CD9933C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO JOSÉ PEDRO DOS SANTOS

DECRETO Nº3.366/15

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE JOSÉ PEDRO DOS SANTOS E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, José Pedro dos Santos e Outros situado na Rua Maestro José Casimiro, BAIRRO: Caridade município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 678,03m² que fica assim discriminado:

LOTE –1-A=419,79m²uma casa construída com 55,20m²
FRENTE: 8,39m para a Rua: Maestro José Casimiro,
L. DIREITO- 15,80m+15,07m+10,55m com a área 1-B.
L. ESQUERDO: 38,54m com José Sergio dos Santos.
FUNDOS: 5,53m com espolio de Ana Maria dos Santos+7,00m com Dilce Aparecida Carvalho.

LOTE – 1-B =258,24m²
FRENTE: 6,65m para a Rua: Maestro José Casimiro,
L. DIREITO- 15,36m+16,00m com José Pedro dos Santos+10,88m com Carmozina da Fonseca Alexandra.
L. ESQUERDO: 15,80m +15,07m +10,55m com a Área-1-A.
FUNDOS: 6,00m com Dilce Aparecida Carvalho.
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias)a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de Novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:D76C8ACE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO FABIO RODRIQUES FERREIRA

DECRETO Nº3.346/15

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE FÁBIO RODRIGUES FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Fábio Rodrigues Ferreira situado na Rua Padre Ananias , BAIRRO: Jardim das Flores município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 480,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –1-A = 320,00m²com uma casa construída de 404,38m²

FRENTE: 10,00m para a Rua Padre Ananias
L. DIREITO- 32,00m confrontando o Lote-10
L. ESQUERDO: 32,00m com a Rua Das Margaridas.
FUNDOS: 10,00m confrontando com Lote 1-B.

LOTE – 1-B = 160,00m²

FRENTE: 16,00m com a Rua Das Margaridas.
L. DIREITO- 10,00m confrontando com Lote -1-A
L. ESQUERDO: 10,00m confrontando com Jayme Passos
FUNDOS: 16,00m confrontando com Lote -02.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de Setembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:BD0E3328

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO SAMIR RODRIQUES MENDONÇA

DECRETO Nº3.373/15

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE SAMIR RODRIGUES MENDONÇA.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Samir Rodrigues Mendonça situado na Rua Randolfo Carvalho, BAIRRO: Jardim Centenário município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 303,00m² que fica assim discriminado:

LOTE – 20-A = 150,25m²
FRENTE: 11,00m para a Rua Randolfo Carvalho
L. DIREITO- 12,02m com o Lote 20-B.
L. ESQUERDO: 15,70m com a Rua Aylce Martins Ribeiro
FUNDOS: 11,00m com o confrontante Real Ville Urbanismo Ltda.

LOTE – 20-B152,75m²
FRENTE: 14,55m para a Rua Randolfo Carvalho
L. DIREITO- 9,50m com o confrontante Real Ville Urbanismo Ltda.
L. ESQUERDO: 12,02m com o Lote 20-A
FUNDOS: 15,80m com o confrontante Real Ville Urbanismo Ltda.

Art. 3º - Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de Novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:7A3DACBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO KLEYSON ALVES CARDOSO E JOSE RENATO

DECRETO Nº3.367/15

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE KLEYSON ALVES CARDOSO E JOSÉ RENATO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Kleyson Alves Cardoso e José Renato dos Santos situado na Rua Guilherme Onorio da Silva, BAIRRO: Várzea dos Barbosa município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 1.810,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –05-C1 = 1555,00m²Nesta área respeitara uma faixa de área não edificante conforme lei vigente.
FRENTE: 26,00m com a Rua Guilherme Onório da Silva
L. DIREITO- 50,00m confrontante Andre Maranha (área 05-B)
L. ESQUERDO: 27,45m com a confrontante Zumira Cândida de Jesus,daí volve a direita numa extensão de 10,20m com o Lote 05-C-2,daí volve a direita numa extensão de 25,00m com o lote 05-C2..
FUNDOS: 36,20m com o confrontando Geraldo José Freire.

LOTE – 05-C2-255,00m² Nesta área respeitara uma faixa de área não edificante conforme lei vigente.
FRENTE: 10,20m com a. Rua Guilherme Onório da Silva
L. DIREITO- 25,00m com Área 05-C1
L. ESQUERDO: 25,00m com os confrontantes Nestor Mariano e Zumira Candido de Jesus.
FUNDOS: 10,20m com a Área 05-C-1

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de Novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:844BA926

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO DIOCESIO PEREIRA E S/M

DECRETO Nº3.372/15

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE DIOCESIO PEREIRA E S/M.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Diocesio Pereira e S/M situado na AV: Andre Pereira Maia, BAIRRO: Chácara Bela Vista município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 360,00m² que fica assim discriminado:

LOTE – 6-A ,Quadra -7= 180,00m²
FRENTE: 15,00m para a Rua Andre Pereira Maia
L. DIREITO- 12,00m confrontando Lote 6-B,quadra 7.
L. ESQUERDO: 12,00m confrontando Lote 01,quadra 7.
FUNDOS: 15,00m confrontando Lote 07,quadra 7.

LOTE – 6-B,Quadra -180,00m²
FRENTE: 15,00m para a Rua Andre Pereira Maia
L. DIREITO- 12,00m para Rua Paulo Justo Vieira.
L. ESQUERDO: 12,00m confrontando Lote 6-A,quadra 7.
FUNDOS: 15,00m confrontando Lote 07,quadra 7.

Art. 3º - Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de Novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:59B613BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO RICARDO HENRIQUE DA SILVA

DECRETO Nº3.359/15

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE RICARDO HENRIQUE DA CRUZ

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Ricardo Henrique da Cruz situado na Rua Herondina Augusta de Alvarenga, BAIRRO: CH: Bela Vista município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 375,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –9-A 187,50m²

FRENTE: 12,50m para Rua Herondina Augusta de Alvarenga
L. DIREITO- 15,00m com Lote 10
L. ESQUERDO: 15,00m com a Rua Julio Geraldo dos Santos
FUNDOS: 12,50m com Lote 9-B

LOTE – 9-B =187,50m²

FRENTE: 15,00m para Rua Julio Geraldo dos Santos
L. DIREITO- 12,50m com Lote 9-A
L. ESQUERDO: 12,50m com o Lote-1
FUNDOS: 15,00m com Lote 10

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias)a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de Outubro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:433DE58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 069/2015 – COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo de informática, para atender as diversas secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 20.437,99. Vigência: 04/12/15 a 03/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 03/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:A7481559

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 070/2015 – FRANCO E FRENHAM EQUIP. SUPRIM. INFORMÁTICA LTDA – ME. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo de informática, para atender as diversas secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 26.834,00. Vigência: 04/12/15 a 03/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 03/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:C0818F64

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 071/2015 – GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EPP. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo de informática, para atender as diversas secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 5.644,23. Vigência: 04/12/15 a 03/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 03/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:1B8FEB84

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 072/2015 – HALLEY ALAN C. DE ANDRADE EPP. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo de informática, para atender as diversas secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 6.557,00. Vigência: 04/12/15 a 03/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 03/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:63132851

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 073/2015 – JOÃO GUALBERTO MIRANDA ME. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo de informática, para atender as diversas secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 36.751,50. Vigência: 04/12/15 a 03/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 03/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:D3A8237E

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 074/2015 – PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo de informática, para atender as diversas secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 1.692,00. Vigência: 04/12/15 a 03/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 03/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:FDFC9D40

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 075/2015 – RIVALDO VALÉRIO NETO EPP. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo de informática, para atender as diversas secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 1.332,24. Vigência: 04/12/15 a 03/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 03/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:25075EBD

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata SRP 076/2015 – SOLUTION INFORMÁTICA LTDA EPP. Edital de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo de informática, para atender as diversas secretarias do Município de Piranguinho, exclusivo para ME e EPP. Valor: R$ 7.660,20. Vigência: 04/12/15 a 03/12/16.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 03/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:FCF7666E

PREGOEIRA
CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – CANCELAMENTO – Pregão Presencial 054/2015 – Está cancelado o pregão para aquisição de Rolo Compactador com conversor para cinta, com patas, conforme Termo de Compromisso nº: 800302/2013, solicitado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Piranguinho/MG. Nova data será remarcada.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

03/12/2015.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:F7F8E341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE HABILITACAO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 062/2015- Processo Licitatório nº 089/2015 – - CONVOCAÇÃO PARA FASE DE HABILITACAO - objeto: Contratação de empresa para locação de som, palco, iluminação e congêneres para realização de eventos em geral no município de Pirapora. **Convocamos as empresas Welchednei Policarpo de Deus Produção Promoção e Eventos, Gonçalves e Araujo Produções de Evento Ltda, Power som evento &Produções ME, Paul Markson Vilefort de Araujo Serviços, Eventos e Locação, Joana D'arc Pena Pastor-ME, Luiz Henrique Evangelista Antunes Eireli e Nova star Produções Ltda e Sergio Ricardo Abad Maciel para comparecerem a sessão de julgamento da habilitação que será realizada no dia 11/12/2015 às 13:00 horas.**

Pirapora, 03/12/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:6087EE76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO-LEILÃO Nº 002/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Leilão nº 002/2015 Processo Licitatório n° 094/2015. Homologo o Processo Licitatório autorizando a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS HAVIDOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO NA COBRANÇA DE EXECUTIVOS FISCAIS**, para **ANA FLAVIA ANTUNES BRAGA** – CPF 038.676.566-90, arrematante das áreas 03 e 04 da Gleba 01, no valor total de **R$70.200,00** (setenta mil e duzentos reais) e para a empresa **AUTOMATEASY LTDA EPP** – CNPJ: 03.011.713/0001-49 arrematante das áreas 05 e 06 da Gleba 01, no valor total de **R$70.200,00** (setenta mil e duzentos reais), tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 03/12/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E3DE72B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-LEILÃO Nº 002/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Leilão nº 002/2015 Processo Licitatório nº 094/2015 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - objeto: alienação de imóveis havidos por dação em pagamento na cobrança de Executivos Fiscais. CONVOCAMOS a Sra. ANA FLAVIA ANTUNES BRAGA e a empresa AUTOMATEASY LTDA EPP para assinatura do contrato e termo de adjudicação, bem como para efetuar o pagamento do valor remanescente, ofertado pelas áreas arrematadas, no prazo de cinco dias úteis, contados da convocação.

Pirapora, 03/12/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Leiloeiro Administrativo.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A072A40B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA-TOMADA DE PREÇOS 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Tomada de Preços 014/2015 - Aviso de Sessão Deserta - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora torna público, que não houve comparecimento de empresas interessadas em participar do Processo Licitatório nº 083/2015 – Tomada de Preços nº 014/2015, sendo a sessão agendada para o dia 03/12/2015 encerrada como DESERTA.

Pirapora/MG, 03/12/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E909F452

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DISPENSA 24, V - PROCESSO 127/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica processo 127/2015 – Objeto: Reagente Kovacs. Processo de Dispensa de Licitação, art. 24, V da Lei 8666/93. Empresa vencedora: Analítica Ltda. Valor da aquisição: R$860,00.

Pirapora-MG, 30/11/2015.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3E470FA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 01 DE DEZEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 036/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de

Licitações nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 036/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de cargas de oxigênio e cargas de acetileno, com empréstimos das balas necessárias, para as unidades de saúde, ambulâncias, atendimento aos pacientes credenciados na prefeitura (entrega, troca e reposição em domicílio do paciente) e para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **18/12/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1D3DE223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 151/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 229/2015, Pregão nº 151/15, tendo como objeto da presente licitação O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELÉTRICA NOS VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, VINCULADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 22 de dezembro de 2015, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6E00F4FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 186/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 075/2015.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico para realização de procedimento de aplicação intra-articular (uma ampola em cada joelho) do medicamento Synvisc-one (medicamento incluso) para a paciente Juvenira Maria Ferreira Novais, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0024032-78.2015.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: Henio Vanni Filho - ME.
Valor Total Global: R$ 2.331,31 (dois mil trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 03/12/2015.
Data da Assinatura: 03/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:42E0C4BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 16/12/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 073/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para realização de evento, na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 31/12/2015, destinado a comemoração do "Reveillon 2015", início previsto às 23:00 horas e término às 04:00 horas do dia 01/01/2016. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 03 de dezembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:EE5A1F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2015.

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 035/2015
Registro de Preços nº 025/2015
Processo nº 056/2015
Emissão: 04/12/2015
Abertura: 15/12/2015 às 09:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para a realização de 600 horas estimada de Gravação e Divulgação em carro de som destinada à Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:71EDB768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 091/15, Processo n.º 174/15, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 03 de dezembro de 2015, cujo objeto é a aquisição de medicamentos éticos, tendo sido adjudicada à empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda., item 27; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C279568F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 033/15. Objeto: Aquisição de cestas básicas montadas. Contratado: Mercantil Paraíso Ltda. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 7.960,00. Ratificação em 03/12/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 03/12/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F7974AF3

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1783/15

Dispõe sobre a inclusão na grade escolar da rede pública da educação municipal a matéria da vida do ex-presidente Afonso Pena, natural de Santa Bárbara.

A CAMARA MUNICIAL DE SANTA BÁRBARA, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inserida na grade escolar municipal a matéria a vida do ex-presidente Afonso Pena, filho de Santa Bárbara.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação, comunicará no início do próximo ano a inclusão da disciplina e promoverá as informações necessárias para a concretização dessa lei.

Art. 3º. As despesas que possa ocorrer será a cardo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Revogam as disposições em contrário, essa lei entra em vigor a partir do ano de 2016.

Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A24696BB

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1784/15

Declara de utilidade pública a "Loja Maçônica Luz das Estrelas, 335" e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIAL DE SANTA BÁRBARA, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "Loja Maçônica Luz das estrelas, 335", entidade com sede na rua Ramal dos Ferroviários, 42, Centro, Santa Bárbara, Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:78D6C43B

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1785/15

Proíbe a pesca com arpão e/ou similares no Rio Santa Bárbara e na Represa do Peti e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIAL DE SANTA BÁRBARA, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O exercício da pesca é restrito a amadores devidamente licenciados pelo órgão competente.

Art. 2º. Durante a prática da pesca, é vedado o uso de arpão e/ou similares de qualquer natureza, no Rio Santa Barbara e na Barragem do Peti.

Art. 3º. O infrator desta lei estará sujeito a apreensão do material de pesca (arpão), além de incorrer em multa de 10 UFISBA's. O reincidente terá novamente o material de pesca apreendido, além de multa de 20 UFISBA's.

Art. 4º. O Município regulamentará por Decreto os procedimentos para execução das penalidades estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei e vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2CD45877

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 005/15

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 07/12/2015 a 16/12/2015, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada na Rua João Mota, N° 10, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º

2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

1.4. Documentos obrigatórios para inscrição
Cópia da Carteira de identidade;
Cópia do CPF;
Certidão de quitação eleitoral;
Cópia do Certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino;
Cópia e original do Diploma de graduação em Assistência Social, ou documento equivalente.
Cópia e original da Carteira de Identificação no CRESS - Conselho Regional de Serviço Social.
Certidão Negativa de débito perante o Conselho de Classe.

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Assistente Social	01	30 Horas	3.227,42	Curso Superior em Serviço Social.

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;
2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) Ter concluído ensino superior em Assistência Social

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
15	Mestrado ou Doutorado em área de assistência social
10	Especialização específica em assistência social
05	Especialização em outras áreas. (Pós-graduação).
	Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação:
1	até 50 horas
2	de 51 horas até 100 horas
3	de 101 horas até 150 horas
4	de 151 horas até 200 horas
5	acima de 200 horas
	Cursos de aperfeiçoamento em outras áreas:
1	até 50 horas
2	de 51 horas até 100 horas
3	de 101 horas até 150 horas
4	de 151 horas até 200 horas
5	acima de 200 horas
Até 15 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito de Serviços Sociais, em qualquer órgão da administração pública (1 ponto por cada ano de serviço)
15 pontos	Comprovação de atuação em programas habitacionais – no mínimo 6 meses

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Comprovação em atuação em Programas Habitacionais deverá ser realizada através de documento oficial que conste o nome do candidato(a) como responsável técnico pelo desenvolvimento do Programa.

3.4. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.4.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.4.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.5. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;

b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.6. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.7. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.8. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.10. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.11. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitado pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.
5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.
5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Santa Bárbara - MG, 02 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Sec. Mun. de Des. Social, Habitação e Emprego

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 005/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: ____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social.

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, __ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A9265ED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de fraldas descartáveis, para auxilio as famílias carente da Prefeitura Municipal de Santa Margarida ficou nos termos seguintes:
JAQUELINE FERREIRA DO CARMO 11729283632, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 125, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.249.704/0001-03, representada neste pela Titular JAQUELINE FERREIRA DO CARMO, brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.123.233, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 117.292.836-32.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 17 de julho de 2.015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:5C7AAFCE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta de ***JAQUELINE FERREIRA DO CARMO 11729283632***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 125, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.249.704/0001-03, representada neste pela Titular JAQUELINE FERREIRA DO CARMO, brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.123.233, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 117.292.836-32 para entrega dos envoltórios de proposta, habilitação e credenciamento para participação do certame.
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 17 de julho de 2015, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de fraldas descartáveis, para auxilio as famílias carente da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 17 de julho de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:994D89FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2014

Errata ao 8º termo aditivo do Contrato 040/2014

A Prefeitura Municipal de São Gotardo Torna Público a errata do 8º termo aditivo ao Contrato 040/2014, publicado em 03 de dezembro de 2015. Onde se lê: 8º termo aditivo ao Contrato 040/2014. Leia-se: 10º termo aditivo ao Contrato 040/2014.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:29EFE012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 9º termo aditivo ao Contrato 040/2014

Espécie: 9º termo aditivo do contrato nº 040/2014. Origem: Processo Licitatório nº 043/2014, Tomada de Preços nº 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Edidany Barbosa Construtora e Incorporadora Ltda Objeto: Constitui objeto do 9º termo aditivo a prorrogação da execução de obra por mais 65(sessenta e cinco) dias, referente à Cobertura de uma Quadra na Escola Municipal Iracy José Ferreira, no município de São Gotardo, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 040/2014. Vigência: 01/11/2015 a 04/01/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

EDIDANY LUCAS BARBOSA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D14A43D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0131/2015

Processo 0300/2015 - Pregão Eletrônico 0131/2015 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pão e margarina para atender diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 18/12/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 18/12/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 18/12/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 18/12/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:43AADD84

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0031/2015

Processo 0301/2015 - Pregão Presencial 0031/2015 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de cópias plotadas para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura. Credenciamento: até as 13h do dia 18/12/2015. Sessão pública: 13h30min do dia 18/12/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0295C88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.221 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO

PORTARIA Nº 2.221

Institui Comissão Especial para acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado Público e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM);

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.945, de 18/12/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando os termos do Decreto nº. 5.015, de 13/12/2013, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Artigo 3º da Lei Municipal 2.945, de 18/12/2009, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88;
Considerando o disposto no artigo 7º do Decreto nº. 5.015, de 13/12/2013, que prevê a composição de Comissão Especial para acompanhamento de todo o Processo Seletivo Simplificado implementado no âmbito da Administração Direta e Indireta;
Considerando que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a supremacia da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado Público a ser realizado nos dias 08, 09 e 10/12/2015, implementado no âmbito da Administração Direta e Indireta para atender a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88 e da Lei Municipal nº. 2.945, 18/12/2009, composta pelos seguintes membros:

- Marco Antônio da Cunha Arantes
- Cássia Carneiro Mangia
- Paulo Aparecido Cota

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, será presidida pelo primeiro membro, competindo à mesma, o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público e a orientação aos Órgãos da Administração Direta e Indireta quanto a sua realização, a avaliação dos candidatos, a expedição da lista final classificatória e o recebimento e a expedição de parecer conclusivo quanto aos possíveis recursos apresentados, devendo prestar os esclarecimentos necessários ao impetrante, mediante decisões elaboradas, inclusive, com o auxílio da Advocacia Geral do Município, se necessário for, bem como demais providências que se fizerem necessárias à realização e conclusão de todo o processo seletivo.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.221
Folha 02

Art. 3º A Comissão iniciará seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria, e, ao final de todo o Processo Seletivo Público, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentará relatório conclusivo de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9A546F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015-ESPORTES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, através da Diretoria de Esportes, visando à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relativo aos Programas e Estratégias do Município de São Lourenço, e para não interromper os respectivos serviços da área de Esportes, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, com a abertura de inscrições aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal e estabelece normas que regem a seleção de profissionais para as funções previstas no Anexo I, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e o Decreto Municipal 5.744/2015 de 25/11/2015.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, através da Diretoria de Esportes, com auxílio de Comissão Especial, composta por três servidores, designados através da Portaria Nº 2.221/15 de 25/11/2015.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "*caput*", da Constituição da República.

1.3 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado, em meio eletrônico, no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Quadro de Avisos que se encontra no saguão da Prefeitura Municipal e ficará disponível na sede da Secretaria.

1.4 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a divulgação.

2 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades inerentes as funções e respectivas jornadas de trabalhos constantes nos Anexos I e II.

2.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago, mensalmente, o vencimento inerente a função, de acordo com o valor determinado neste Edital e transcrito no Contrato Administrativo.

3 INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, através da Diretoria de Esportes, situada na Rua Professor Henrique José de Souza, nº 50, Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, no período compreendido entre **08 a 10 de dezembro de 2015, das 13h às 17h.**

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por via eletrônica, nem por via telefônica e nem por correios.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 2.945/2009 e no Decreto Municipal nº 5.744/2015.

Para se inscrever o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.5 O candidato não poderá efetuar mais de 01 (uma) inscrição, mesmo que seja para funções distintas ou em outra Secretaria.

As inscrições serão gratuitas.

4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais para habilitação (a, b, c, d, e, f) e Xerox para classificação (f e g no que couber):

Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo III;
Documento de identificação com foto;
CPF;
Título de Eleitor;
Comprovante de endereço;
Comprovante de Escolaridade;
Comprovantes de Títulos para pontuação conforme Item 5.5 deste Edital.

5 AVALIAÇÃO

5.1 A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação.

5.2 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.3 Nenhum documento será objeto de pontuação em duplicidade ou cumulativa.

5.4 A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados e experiência profissional, em uma escala de (0) zero a (100) cem pontos.

5.5 Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	TEMPO	PONTO
01	Tempo de serviço de contrato junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço, na função pleiteada.	Certidão ou declaração, comprovando a experiência profissional.	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	15
			De 02 anos a 03 anos	25
			De 03 anos a 04 anos	35
			Acima de 04 anos	50
02	Tempo de serviço prestado em outros Órgãos da Administração Pública, na função pleiteada.	Certidão ou declaração, comprovando a experiência profissional.	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	10
			De 02 anos a 03 anos	15
			De 03 anos a 04 anos	20
			Acima de 04 anos	30
03	Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada a função pleiteada.	Diploma, Declaração, Histórico Escolar de Instituição e/ou Curso reconhecido pelo MEC.	Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano	01
			Ensino Médio	03
			Ensino Técnico	05
			Ensino Superior	07
			Especialização	09
			Mestrado	11
			Doutorado	13
			Pós Doutorado	20
TOTAL MÁXIMO				**100**

6. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Encerradas as inscrições, a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura juntamente com a Comissão Especial procederá à análise das inscrições no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

6.2 Após a análise da documentação será publicado o resultado do Processo Seletivo Simplificado no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br), no andar térreo da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura no dia 16 de dezembro de 2015.

6.3 A partir da publicação, abre-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS

7.1 Do resultado publicado é cabível recurso endereçado à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, uma única vez, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado (17 e 18 de dezembro).

7.1.1 O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devendo ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

7.1.2 Somente haverá alteração no resultado publicado caso seja acolhido recurso protocolado nos termos deste Edital.

8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Serão classificados os candidatos que forem habilitados e que obtiverem as maiores pontuações para a função a que concorrem. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 Tiver obtido a maior nota no item 01 da tabela de pontuação descrita nos critérios de avaliação, referente à experiência profissional.

8.1.2 Tiver a maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Secretaria encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2 O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br), no andar térreo da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura no dia 22 de dezembro de 2015.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros classificados, observada a ordem classificatória.

10.2 Havendo desistência ou rescisão contratual poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, telefones e e-mails.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura em conjunto com a Comissão Especial.

11.4 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não cria vínculo empregatício entre o candidato e o Município de São Lourenço, nem gera para aquele o direito de ser posteriormente admitido ou ser aproveitado nos órgãos da Administração, sendo a admissão ato discricionário do Poder Executivo, que poderá fazê-lo ou não, segundo critérios de conveniência e oportunidade e, ainda, ressalvada a ocorrência de fatos supervenientes.

São Lourenço, 30 de novembro de 2015.

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária de Turismo, Esporte e Cultura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

TABELA DE FUNÇÃOS, VALORES E CARGA HORÁRIA

TABELA DE FUNÇÕES, VALORES E CARGA HORÁRIA				
Nº DE VAGAS	**FUNÇÃO**	**VENCIMENTO MENSAL**	**ESCOLARIDADE MÍNIMA**	**CARGA HORÁRIA**
5	Monitor de futebol	01 Salário Mínimo	Elementar com comprovação de experiência na área de futebol de campo, através de órgão oficial da modalidade ou ligas vinculadas a órgãos oficiais	40 horas semanais
1	Monitor de futsal	01 Salário Mínimo	Superior Educação Física	40 horas semanais
3	Professor de Jiu-Jitsu	R$ 1.430,00	Faixa Preta em terceiro grau, com registro em liga ou entidade oficial da modalidade e, ou faixa preta com curso superior de educação física com registro no CREF	80 horas/aulas
2	Técnico Desportivo	R$ 1.430,00	Licenciatura plena em Educação Física com Diploma ou Declaração com histórico escolar, registrado no CREF como graduado	40 horas semanais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

MONITOR DE FUTEBOL:
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:
- Auxiliar nas atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas de futebol de campo, de acordo com a orientação do técnico ou treinador desportivo.
- Promover e incentivar a prática do futebol de campo, ensinando princípios e regras técnicas do mesmo, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das boas condições físicas e mentais, sob orientação técnica;
- Aplicar exercícios a grupos de treinamento, administrando princípios e noções básicas, conforme esta modalidade esportiva, visando preservar e estimular as boas condições físicas e mentais;
- Instruir os treinandos quanto às técnicas e estratégias próprias da modalidade, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos dos exercícios.
- Auxiliar no treinamento de atletas e equipes para participarem de competições regionais e/ou municipais, visando garantir-lhes bom desempenho em competições esportivas.
- Colaborar na organização e desenvolvimento de eventos esportivos, auxiliando seleção, treino dos atletas ou equipes para participarem de competições esportivas.
- Zelar pela conservação e armazenamento de materiais e equipamentos esportivos,
acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MONITOR DE FUTSAL:
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:
- Auxiliar nas atividades desportivas, ensinando princípios e regras técnicas de futsal, de acordo com a orientação do técnico ou treinador desportivo.
- Promover e incentivar a prática do futsal, ensinando princípios e regras técnicas do mesmo, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das boas condições físicas e mentais, sob orientação técnica;
- Aplicar exercícios a grupos de treinamento, administrando princípios e noções básicas, conforme esta modalidade esportiva, visando preservar e estimular as boas condições físicas e mentais;
- Instruir os treinandos quanto às técnicas e estratégias próprias da modalidade, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos dos exercícios.
- Auxiliar no treinamento de atletas e equipes para participarem de competições regionais e/ou municipais, visando garantir-lhes bom desempenho em competições esportivas.
- Colaborar na organização e desenvolvimento de eventos esportivos, auxiliando seleção, treino dos atletas ou equipes para participarem de competições esportivas.
- Zelar pela conservação e armazenamento de materiais e equipamentos esportivos,
acondicionando-os em lugares apropriados, assegurando a utilização dos mesmos.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE JIU-JITSU
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:
- Ministrar aulas de iniciação ao Jiu-jitsu;
- Organizar tabelas, arbitragem e súmulas, bem como preparar treinamento para competições promovidas pelo órgão municipal de esportes;
- Manter contato com pessoas de outros municípios e outras entidades esportivas técnicas;
- Responder pela preparação e treinamento de equipes esportivas, da sua área;
- Auxiliar na coordenação de atividades esportivas em geral e na elaboração de relatórios;
- Promover a prática de jiu-jtsu, ensinando os princípios e regras técnicas da modalidade esportiva e orientando a execução da mesma, visando o desenvolvimento harmônico do corpo, geração e manutenção de boas condições físicas e mentais, e integração social.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DESPORTIVO:
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:
- Ministrar aulas de iniciação esportiva;
- Organizar tabelas, arbitragem e súmulas, bem como preparar treinamento para competições promovidas pelo órgão municipal de esportes;
- Manter contato com pessoas de outros municípios e outras entidades esportivas técnicas;
- Responder pela preparação e treinamento de equipes esportivas, da sua área;
- Auxiliar na coordenação de atividades esportivas em geral e na elaboração de relatórios;
- Promover a prática de esportes, jogos e atividades físicas em geral, ensinando os princípios e regras técnicas das atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, visando o desenvolvimento harmônico do corpo, geração e manutenção de boas condições físicas e mentais, e integração social.
- Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pelo superior imediato.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA O CARGO:_____

Nome:_____

Data de nascimento:____/_____/____ Sexo: ( )Feminino ( )Masculino

Endereço atual:_____

Bairro:_____Cidade:_____ Estado:_____

Telefone residencial:_____ Celular:_____

Área de formação/escolaridade:_____

Aposentado? ( ) Sim ( ) Não Data da aposentadoria _____

Trabalhou na Prefeitura de São Lourenço ( ) Sim Função _____ ( )Não

Todas as informações fornecidas são de responsabilidades do requerente, ficando anulada a inscrição no caso da não veracidade das informações.

Ciente de que os contratos serão regidos pela Lei Municipal Nº 2.945/2009 e suas alterações

São Lourenço, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do candidato ou procurador

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

PONTUAÇÃO:
Títulos ( )
Tempo de Serviço no município de São Lourenço ( )
Total de pontos ( )

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F40D163F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015
PLANEJAMENTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, visando à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relativo aos Programas e Estratégias do Município de São Lourenço, e para não interromper os respectivos serviços da área estratégica, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, com a abertura de inscrições aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal e estabelece normas que regem a seleção de profissionais para as funções previstas no Anexo I, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e o Decreto Municipal 5.744/15 de 25/11/2015.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, com auxílio de Comissão Especial, composta por três servidores, designados através da Portaria n° 2.221/15 de 25 de novembro de 2015.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "*caput*", da Constituição da República.

O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado, em meio eletrônico, no site oficial (www.saolourenco.mg.gov.br), no Quadro de Avisos que se encontra no saguão da Prefeitura Municipal e ficará disponível na sala da Diretoria Municipal de Administração, 3º piso da Prefeitura.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a divulgação.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício de atividades inerentes aos cargos e respectivas jornadas de trabalhos constantes no Anexo I e II.

Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento inerente à função, de acordo com o valor determinado neste Edital e transcrito no Contrato Administrativo.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Diretoria Municipal de Administração, situada à Praça Duque de Caxias, n° 61, Bairro Centro, no período compreendido de **08 a 10 de dezembro de 2015**, **das 13h às 17h**.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por via eletrônica, nem por via telefônica e nem por correios.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 2.945/2009 e no Decreto nº 5.744/15 de 25 de novembro de 2015.

Para se inscrever o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
3.5 O candidato não poderá efetuar mais de 01 (uma) inscrição, mesmo que seja para funções distintas ou em outras Secretarias.

As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais para habilitação (a, b, c, d, e, f) e classificação (f e g no que couber):

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo III.

b) Documento de identificação com foto;

c) CPF;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante de endereço;

f) Comprovante de escolaridade;

g) Comprovantes de Títulos para pontuação conforme Item 5.5 deste Edital.

5. AVALIAÇÃO

5.1 A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação.

5.2 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.3 Nenhum documento será objeto de pontuação em duplicidade ou cumulativa.

5.4 A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados e experiência profissional, em uma escala de (0) zero a (100) cem pontos.

5.5 Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	TEMPO	PONTO
01	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço, na função pleiteada.	Certidão ou declaração, comprovando a experiência profissional.	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	15
			De 02 anos a 03 anos	25
			De 03 anos a 04 anos	35
			Acima de 04 anos	50
02	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública, na função pleiteada.	Certidão ou declaração, comprovando a experiência profissional.	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	10
			De 02 anos a 03 anos	15
			De 03 anos a 04 anos	20
			Acima de 04 anos	30
03	Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada	Diploma, Declaração, Histórico Escolar de Instituição e/ou Curso reconhecido pelo MEC.	Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano	01
			Ensino Médio	03
			Ensino Técnico	05
			Ensino Superior	07
			Especialização	09
			Mestrado	11
			Doutorado	13
			Pós Doutorado	20
TOTAL MÁXIMO				100

6. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Encerradas as inscrições, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica juntamente com a Comissão Especial procederá à análise das inscrições no prazo de 03 (três) dias úteis.

6.2 Após a análise da documentação será publicado o resultado do Processo Seletivo Simplificado no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br), no andar térreo da Prefeitura Municipal e na sede da Diretoria Municipal de Administração, no dia 16 de dezembro de 2015.

6.3 A partir da publicação, abre-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS

7.1 Do resultado publicado é cabível recurso endereçado à Diretoria Municipal de Administração, uma única vez, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado (17 e 18 de dezembro de 2015).

7.1.1 O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.1.2 Somente haverá alteração no resultado publicado caso seja acolhido recurso protocolado nos termos deste Edital.

8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Serão classificados os candidatos que forem habilitados e que obtiverem as maiores pontuações para a função que concorrem. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 Tiver obtido a maior nota no item 01 da tabela de pontuação descrita nos critérios de avaliação, referente à experiência profissional.

8.1.2 Tiver maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2 O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br), no andar térreo da Prefeitura Municipal e na sede da Diretoria Municipal de Administração, no dia 22 de dezembro de 2015.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros classificados, observada a ordem classificatória.

10.2 Havendo desistência ou rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, telefones e e-mails.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica em conjunto com a Comissão Especial.

11.4 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não cria vínculo empregatício entre o candidato e o Município de São Lourenço, nem gera para aquele o direito de ser posteriormente admitido ou ser aproveitado nos órgãos da Administração, sendo a admissão ato discricionário do Poder Executivo, que poderá fazê-lo ou não, segundo critérios de conveniência e oportunidade e, ainda, ressalvada a ocorrência de fatos supervenientes.

São Lourenço, 30 de novembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

TABELA DE FUNÇÃOS, VALORES E CARGA HORÁRIA

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA
1	Supervisor Administrativo do Tiro de Guerra	R$ 1.400,00	Ensino Técnico ou Médio Completo com experiência profissional comprovada de quatro anos	40 horas semanais

ANEXO II

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO TIRO DE GUERRA

● Executar serviços gerais de escritório de natureza complexa, para atender rotinas pré-estabelecidas nas unidades administrativas do Comando do Exército Brasileiro nas dependências da Prefeitura e no Tiro de Guerra;

Examinar toda correspondência recebida, elaborar respostas e posterior encaminhamento.

Redigir, datilografar ou digitar atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa.

● Organizar e manter atualizado o arquivo.

Prestar atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes à sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA O CARGO:_____

Nome:_____
Data de nascimento:____/_____/____ Sexo: ( )Feminino ( )Masculino
Endereço atual:_____
Bairro:_____ Cidade:_____ Estado:_____
Telefone residencial:_____ Celular:_____
Área de formação/escolaridade:_____
Aposentado? ( ) Sim ( ) Não Data da aposentadoria _____
Trabalhou na Prefeitura de São Lourenço ( ) Sim Função _____ ( )Não

Todas as informações fornecidas são de responsabilidades do requerente, ficando anulada a inscrição no caso da não veracidade das informações.

Ciente de que os contratos serão regidos pela Lei Municipal Nº 2.945/2009 e suas alterações

São Lourenço, dezembro de 2015.

_____
Assinatura do candidato ou procurador

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

PONTUAÇÃO:
Títulos ( )
Tempo de Serviço no município de São Lourenço ( )
Total de pontos ( )

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:45098A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015
SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relativo aos Programas e Estratégias do Município de São Lourenço, e para não interromper os respectivos serviços da área de saúde, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, com a abertura de inscrições aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal e estabelecem normas que regem a seleção de profissionais para as funções previstas no Anexo I, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e o Decreto Municipal 5744 de 25/11/2015.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, com auxílio de Comissão Especial, compostos por três servidores, designados através da Portaria Nº 2221 de 25/11/2015.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "*caput*", da Constituição da República.

1.3 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado, em meio eletrônico, no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Quadro de Avisos que se encontra no saguão da Prefeitura Municipal e ficará disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a divulgação.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício de atividades inerentes aos cargos e respectivas jornadas de trabalhos constantes nos Anexos I e II.

2.2 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago, mensalmente, o vencimento inerente ao cargo, de acordo com o valor determinado neste Edital e transcrito no Contrato Administrativo.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Jaime Sotto Mayor, n° 221, Bairro

Federal, no período compreendido entre **08 a 10 de Dezembro de 2015 das 13h00min as 17h00min.**

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por via eletrônica, nem por via telefônica e nem por correios.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 2.945/2009 e no Decreto Municipal nº 5744/2015.

Para se inscrever o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.5 O candidato não poderá efetuar mais de 01 (uma) inscrição, mesmo que seja para cargos distintos ou em outra Secretaria.

As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais para habilitação (a, b, c, d, f, h) e classificação (e, f e g no que couber):

a) Documento de identificação com foto;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de endereço;
e) Comprovante de tempo de contrato, na função pleiteada, de serviços prestados em outros órgãos da administração pública, original e cópia. (o tempo paralelo não será contado em duplicidade).
f) Comprovante de escolaridade, original e cópia;
g) Comprovantes de Títulos para pontuação conforme Item 5.5 deste Edital cópia e original.
h) Registro no respectivo Conselho, caso seja exigido no anexo I.

5. AVALIAÇÃO

5.1 A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação.

5.2 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.3 Nenhum documento será objeto de pontuação em duplicidade ou cumulativa.

5.4 A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados e experiência profissional, em uma escala de (0) zero a (100) cem pontos.

5.5 Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	TEMPO	PONTO
01	Tempo de serviço de Contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço, na função pleiteada.	Certidão ou declaração, comprovando a experiência profissional.	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	15
			De 02 anos a 03 anos	25
			De 03 anos a 04 anos	35
			Acima de 04 anos	45
02	Tempo de serviço de Contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública, na função pleiteada.	Certidão ou declaração, comprovando a experiência profissional.	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	10
			De 02 anos a 04 anos	15
			Acima de 04 anos	20
03	Curso de Aperfeiçoamento na área pleiteada com duração mínima de 20 h.	Certidão, diploma ou declaração, comprovando o aperfeiçoamento.	01 curso	05
			02 cursos	10
			03 cursos	15
			04 cursos ou mais	20
04	Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada ao cargo pleiteado	Diploma, Declaração, Histórico Escolar de Instituição e/ou Curso reconhecido pelo MEC.	Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano	01
			Ensino Médio	03
			Ensino Técnico	05
			Ensino Superior	07
			Especialização em qualquer área	09
			Especialização na área pretendida	11
			Mestrado/Doutorado ou Pós - doutorado	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL				**100**

6. ANÁLISE DOS CRISTÉRIOS ESTABELECIDOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Encerradas as inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Comissão Especial procederá à análise das inscrições no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

6.2 Após a análise da documentação será publicado no dia 16/12/2015, o resultado do Processo Seletivo Simplificado no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br), no andar térreo da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

6.3 A partir da publicação abre-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS

7.1 Do resultado publicado é cabível recurso endereçado à Secretaria Municipal de Saúde, uma única vez, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado, sendo nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015.

7.1.1 O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devendo ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7.1.2 Somente haverá alteração no resultado publicado caso seja acolhido recurso protocolado nos termos deste Edital.

8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Serão classificados os candidatos que forem habilitados e que obtiverem as maiores pontuações para o cargo a que concorreram. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 Tiver obtido a maior nota no item 01 da tabela de pontuação descrita nos critérios de avaliação, referente à experiência profissional.

8.1.2 Tiver a maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.
9.2 O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br), no andar térreo da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 22 de dezembro de 2015.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros classificados, observada a ordem classificatória.

10.2 Havendo desistência ou rescisão contratual poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecidos qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, telefones e e-mail.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Comissão Especial.

11.4 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não cria vínculo empregatício entre o candidato e o Município de São Lourenço, nem gera para aquele o direito de ser posteriormente admitido ou ser aproveitado nos órgãos da Administração, sendo a admissão ato discricionário do Poder Executivo, que poderá fazê-lo ou não, segundo critérios de conveniência e oportunidade e, ainda, ressalvada a ocorrência de fatos supervenientes.

São Lourenço, 01 de Dezembro de 2015.

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

Nº DE VAGAS	CARGO	VENCIMENTO MENSAL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
02	Assistente Social - NASF	R$ 1.392,15	Graduação em Assistência Social com registro no CNAS	20 horas semanais
07	Atendente de Consultório Dentário – PSF	R$ 788,00	Ensino Fundamental II com curso de nível médio reconhecido pelo CRO e com registro no CRO – MG	40 horas semanais
03	Auxiliar de Farmácia	R$ 788,00	Ensino Médio Completo, com experiência mínima de 06 meses na área de farmácia e dispensação de medicamentos devidamente comprovado.	40 horas semanais
10	Cirurgião Dentista - PSF	R$ 2.835,66	Graduação em Odontologia e registro no CRO - MG	40 horas semanais
10	Enfermeiro – PSF	R$ 2.835,66	Graduação em Enfermagem, Certificação para realização de Triagem do Protocolo de Manchester, registro no COREN – MG, experiência mínima de 12 meses.	40 horas semanais
01	Enfermeiro – CASM e POLICLINICA	R$ 2.835,66	Graduação em Enfermagem e registro no COREN – MG, com experiência mínima de 12 meses.	40 horas semanais
06	Fisioterapeuta - NASF	R$ 1.210,00	Graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO.	20 horas semanais
02	Fonoaudióloga	R$ 1.392,15	Curso Superior de Fonoaudiologia, com registro no CRF.	20 horas semanais
10	Médico – PSF	R$ 9.900,00	Graduação em Medicina e registro no CRM.	40 horas semanais
02	Médico Clinico (plantonista)	R$ 9.900,00	Graduação em Medicina e registro no CRM.	40 horas semanais
01	Médico Cardiologista	R$ 3.547,50	Graduação em medicina com registro no CRM e especialização/residência na área devidamente comprovada	20 pacientes semanais +50 laudos semanais
01	Médico Cirurgião	R$ 2.034.74	Graduação em medicina com registro no CRM e especialização/residência na área devidamente comprovada	10 horas semanais
02	Médico Ginecologista - CASM	R$ 2.034,74	Graduação em medicina com registro no CRM e especialização/residência na área devidamente comprovada	10 horas semanais
01	Médico Dermatologista	R$ 1.040,49	Graduação em medicina com registro no CRM e especialização/residência na área devidamente comprovada	15 pacientes semanais
01	Médico Neurologista	R$ 2.354,86	Graduação em medicina com registro no CRM e especialização/residência na área devidamente comprovada	20 pacientes semanais
01	Médico Ortopedista	R$ 2.983,20	Graduação em medicina com registro no CRM e especialização/residência na área devidamente comprovada	30 horas semanais
01	Médico Regulador	R$ 5.500,00	Graduação em medicina com registro no CRM e especialização/residência na área devidamente comprovada	40 horas semanais
02	Nutricionista - NASF	R$ 1.930,69	Graduação em Nutrição, registro CRN, experiência mínima de 06 meses.	40 horas semanais
01	Operador de Eletroencefalógrafo	R$ 1.341,82	Formação na área da saúde a nível de Ensino Médio, com experiência na realização de exames direcionados ao aparelho de eletroencefalograma devidamente comprovada.	40 horas semanais
02	Prof. Educação Física – NASF	R$ 1.210,00	Graduação em Educação Física, registro no CREF.	20 horas semanais
02	Psicólogo NASF	R$ 1.734,15	Graduação em Psicologia com registro no CRP/MG	40 horas semanais
01	Técnico de Enfermagem para TFD	R$ 990,00	Ensino Médio Completo, com registro no COREN - MG, com experiência mínima de 06 meses no Transporte Fora de Domicilio.	40 horas semanais
08	Técnico de Enfermagem - PSF	R$ 990,00	Ensino Médio Completo, com registro no COREN – MG, com experiência de 06 meses no Programa Saúde da Família.	40 horas semanais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL NASF
- Coordenar os trabalhos de caráter social adscritos as equipes de Saúde da Família (SF);
- Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as equipes de SF;
- Discutir e refletir permanentemente com as equipes de SF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades;
- Atender às famílias de forma integral, em conjunto com as equipes de SF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais;
- Identificar no território, junto com as equipes de SF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;
- Discutir e realizar visitas domiciliares com as equipes de SF;
- Identificar, articular e disponibilizar junto com as equipes de SF, rede de proteção social;
- Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;
- Estimular e acompanhar as ações de controle social em conjunto com as equipes de SF;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF
- Auxiliar o Dentista, colocando os instrumentos à sua disposição;
- Proceder diariamente à limpeza e a assepsia do campo de atividade odontológica, limpando e esterilizando os instrumentos para assegurar a higiene;
- Orientar na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos;
- Acompanhar pacientes, controlando através de fichário, os exames e tratamentos;
- Acompanhar e desenvolver, junto com o Dentista de PSF, atividades educativas com a população.
- Participar das atividades como integrante da equipe de PSF.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE FARMÁCIA
- Receber, acondicionar e organizar materiais e medicamentos,
- Atender ao público e dispensar medicamentos,
- Controlar estoque de medicamentos efetuando o controle de lotes e validade.

- Controlar a temperatura das geladeiras para a conservação dos medicamentos.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CIRURGIÃO DENTISTA PSF
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolutividade;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Realizar supervisão técnica do Atendente de Consultório Dentário de PSF;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO PSF
- Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Técnicos em Enfermagem em conjunto com os outros membros da equipe;
- Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os servidores e ou funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO CASM e POLICLINICA
- Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, para posterior atendimento médico;
- Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente;
- Manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;
- Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os servidores e ou funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes;
- Realizar atenção à saúde aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
- Executar a supervisão das atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde, controle de equipamentos e materiais de consumo, fazer cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano;
- Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, fichas e ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde;
- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FISIOTERAPEUTA NASF
- Diagnosticar através de levantamento os problemas de saúde que requeiram ações preventivas de deficiências e das necessidades de reabilitação em todas as fases de vida dos indivíduos;
- Avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas;
- Realizar atendimentos individuais e coletivos, tanto na Unidade de Saúde, no domicílio ou em outros espaços comunitários;
- Desenvolver atividades com grupos das ESF.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FONOAUDIÓLOGO
- Participar da equipe de orientação e planejamento nas Unidades Básicas de Saúde, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Fazer treinamento fonético, auditivo e de dedicação, para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala;
- Realizar atendimentos individuais e coletivos nas Unidades de Saúde e no domicílio quando for diagnosticado a necessidade;

- Ensinar exercícios específicos para aperfeiçoar a fala de crianças que fazem uso de aparelhos
ortodônticos e de pessoas que apresentam alterações na fala;
- Desenvolver a capacidade de comunicação em pacientes surdos-mudos ou nos que apresentam outros distúrbios de origem neurológica e psíquica, como a gagueira e a afasia;
- Aplicar exames audiométricos, a fim de detectar possíveis problemas auditivos;
- Executar tarefas correlatas

MÉDICO PSF
- Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;

- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICOS (TODAS AS ÁREAS, EXCETO PSF E MÉDICO REGULADOR).
- Realizar consultas, exames diagnósticos e tratamentos correspondentes à sua área de atuação;
- Programar ações para promoção de saúde;
-Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO REGULADOR
- Regular o Sistema de Saúde municipal, com a finalidade de viabilizar e monitorar o acesso dos usuários do SUS aos serviços hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade;
- Implementar e acompanhar o Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde;
- Implementar, controlar e cobrar a aplicação de protocolos clínicos;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NUTRICIONISTA NASF
- Elaborar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas a alimentação e nutrição,
- Estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente, promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários;
- Desenvolver atividades em grupo nas ESF;
- Realizar atendimentos individuais e em grupo, estimulando a adoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Desenvolver as atividades na Unidade de Saúde, nos domicílios e em outros espaços sociais.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE ELETROENCEFALÓGRAFO
- Organizar e auxiliar na elaboração dos exames de eletroencefalograma;
- Encaminhar os pacientes;
- Operar o aparelho de eletro;
- Realizar todo e qualquer trabalho inerente ao cargo;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF
- Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; visando a prevenção de doenças e a promoção de saúde, para indivíduos em todos os ciclos de vida;
- Desenvolver atividades coletivas nas Unidades de Saúde e em outros espaços comunitários;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- Participar nas atividades com as Equipes PSF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado e discussão de caso;
- Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO NASF
- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
- Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
- Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
- Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
- Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda, entre outros;
- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
- Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF
- Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM TFD
- Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO PARA O CARGO:_____

Nome:_____
Data de nascimento:____/_____/____ Sexo: ( )Feminino ( )Masculino
Endereço atual:_____

Bairro:_____ Cidade:_____ Estado:_____
Telefone residencial:_____ Celular:_____
Área de formação/escolaridade:_____
Aposentado? ( ) Sim ( ) Não Data da aposentadoria _____
Trabalhou na Prefeitura de São Lourenço ( ) Sim Função _____ ( )Não

Todas as informações fornecidas são de responsabilidades do requerente, ficando anulada a inscrição no caso da não veracidade das informações.

Ciente de que os contratos serão regidos pela Lei Municipal Nº2. 945/2009 e suas alterações

São Lourenço, _____ de dezembro de 2015.

_____
Assinatura do candidato ou procurador

_____
Assinatura do responsável pela inscrição

PONTUAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 5.5

• Tempo de serviço prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço, no cargo pleiteado ( )
• Tempo de serviço prestado em outros Órgãos da Administração Pública ( )
• Curso de Aperfeiçoamento na área pleiteada com duração mínima de 20 h ( )
• Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada ao cargo pleiteado ( )

TOTAL DE PONTOS ( )

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C4A0537B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015
SMDS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relativo aos Programas e Estratégias do Município de São Lourenço, e para não interromper os respectivos serviços da área de Desenvolvimento Social, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, com a abertura de inscrições aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal e estabelece normas que regem a seleção de profissionais para as funções previstas no Anexo I, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e o Decreto Municipal nº 5.744 de 25/11/2015.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com auxílio de Comissão Especial, composta por três servidores designados através da Portaria n° 2.221 de 25 de novembro de 2015.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "*caput*", da Constituição da República.

O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado, em meio eletrônico, no site oficial (www.saolourenco.mg.gov.br), no Diário Municipal (www.diariomunicipal.com.br), no Quadro de Avisos que se encontra no andar térreo da Prefeitura Municipal e ficará disponível na sede do Cras-Centro, situado na Rua Antônio Junqueira de Souza, nº 170, Centro, São Lourenço-MG.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a divulgação.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício de atividades inerentes às funções, do cumprimento dos Requisitos Necessários e das Atribuições da Função e das respectivas jornadas de trabalhos constantes nos Anexo I e Anexo II.

Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento inerente à função, de acordo com o valor determinado neste Edital e transcrito no Contrato Administrativo.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no CRAS-Centro com endereço na Rua Antônio Junqueira de Souza, nº 170, Centro, no período compreendido entre **08 a 10 de dezembro de 2015**, **das 13h às 17h**.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por via eletrônica, nem por via telefônica e nem pelo correio.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 2.945/2009 e no Decreto nº 5.744 de 25/11/2015.

Para se inscrever o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.5 O candidato não poderá efetuar mais de 01 (uma) inscrição, mesmo que seja para funções distintas ou em outra Secretaria.

As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando os seguintes documentos originais para habilitação (a, b, c, d, e, f) e as cópias para classificação (g e h no que couber):

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo III.

b) Documento de Identificação com foto;

c) CPF;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante de endereço;

f) Comprovante de Escolaridade;

g) Comprovante de Títulos para pontuação conforme Item 5.5 deste Edital;
h) Comprovante de tempo de contrato, na função pleiteada, de serviço prestado em outros órgãos da Administração Pública (o tempo não será contato em duplicidade).

5. AVALIAÇÃO

5.1 A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação.

5.2 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.3 Nenhum documento será objeto de pontuação em duplicidade ou cumulativa.

5.4 A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados e do tempo de serviço prestado junto aos órgãos da Administração Direta ou Indireta na função pleiteada, em uma escala de (0) zero a (100) cem pontos.

5.5 Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	TEMPO	PONTO
01	Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço na função pleiteada.	Certidão ou declaração, comprovando o tempo de serviço de contrato na função pleiteada.	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	15
			De 02 anos a 03 anos	25
			De 03 anos a 04 anos	35
			Acima de 04 anos	50
02	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública na função pleiteada.	Certidão ou declaração, comprovando o tempo de serviço de contrato na função pleiteada.	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	10
			De 02 anos a 03 anos	15
			De 03 anos a 04 anos	20
			Acima de 04 anos	30
03	Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada à função pleiteada.	Diploma, Certificado, Declaração de Conclusão de Curso, Histórico Escolar de Instituição de ensino e/ou Curso reconhecido pelo MEC.	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	01
			Ensino Médio	03
			Ensino Técnico	05
			Ensino Superior	07
			Especialização	09
			Mestrado	11
			Doutorado	13
			Pós Doutorado	20
TOTAL MÁXIMO				100

6. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA TABELA ACIMA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Encerradas as inscrições, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social juntamente com a Comissão Especial procederá à análise das inscrições no prazo de 03 (três) dias úteis.

6.2 Após a análise da documentação será publicado o resultado do Processo Seletivo Simplificado no site oficial (www.saolourenco.mg.gov.br), no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br), no Quadro de Avisos que se encontra no andar térreo da Prefeitura Municipal e ficará disponível na sede do CRAS-Centro localizado na Rua Antônio Junqueira de Souza, nº 170, Centro, São Lourenço/MG no dia 16 de dezembro de 2015.

6.3 A partir da publicação abre-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

7. RECURSOS

7.1 Do resultado publicado é cabível recurso endereçado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, uma única vez, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado. (17 e 18 de dezembro de 2015).

7.1.1 O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal e ser entregue na sede do CRAS-Centro localizado na Rua Antônio Junqueira de Souza, nº 170, Centro, São Lourenço/MG.

7.1.2 Somente haverá alteração no resultado publicado caso seja acolhido recurso protocolado nos termos deste Edital.

8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Serão classificados os candidatos que forem habilitados e que obtiverem as maiores pontuações para a função que concorrerem. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1 Tiver obtido a maior nota no item 01 da tabela de pontuação descrita nos critérios de avaliação, referente à experiência profissional;

8.1.2 Tiver maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2 O resultado final será publicado no site oficial (www.saolourenco.mg.gov.br), no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br), no Quadro de Avisos que se encontra no andar térreo da Prefeitura Municipal e ficará disponível na sede do CRAS-Centro localizado na Rua Antônio Junqueira de Souza, nº 170, Centro, São Lourenço/MG no dia 22 de dezembro de 2015.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros classificados, observada a ordem classificatória.

10.2 Havendo desistência ou rescisão contratual poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, telefones e emails.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em conjunto com a Comissão Especial.

11.4 A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não cria vínculo empregatício entre o candidato e o Município de São Lourenço, nem gera para aquele o direito de ser posteriormente admitido ou ser aproveitado nos órgãos da Administração, sendo a admissão ato discricionário do Poder Executivo, que poderá fazê-lo ou não, segundo critérios de conveniência e oportunidade e, ainda, ressalvada a ocorrência de fatos supervenientes.

São Lourenço, 30 de novembro de 2015.

RALPH EBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 4.831

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015

ANEXO I

Nº de Vagas	Funções	Vencimento Mensal	Carga Horária	Escolaridade
12	Atendente Smds	Salário Mínimo	40 horas por semana	Ensino Médio Completo
04	Auxiliar Administrativo	R$ 950,00 Mensais	40 horas por semana	Ensino Médio Completo
01	Supervisor Acessuas	R$ 1.360,00 Mensais	40 horas por semana	Nível Superior em Serviço Social ou Psicologia ou Pedagogia ou Antropologia ou Administração ou Sociologia ou Economia Doméstica ou Terapia Ocupacional

01	Pedagogo do Acessuas	R$ 1.360,00 Mensais	40 horas por semana	Nível Superior em Pedagogia
02	Auxiliar Administrativo Acessuas	R$ 950,0 Mensais	40 horas por semana	Ensino Médio Completo
02	Oficineiro de Competências Básicas para o Trabalho	R$ 13,50 por hora	até 60 hs mensais	Ensino Médio Completo
03	Oficineiro de Informática	R$ 13,50 por hora	até 60 hs mensais	Ensino Médio Completo
01	Oficineiro de Padaria e Confeitaria	R$ 13,50 por hora	até 90 hs mensais	Ensino Fundamental I
01	Oficineiro para Cursos de Cabeleireiro	R$ 13,50 por hora	até 60 hs mensais	Ensino Fundamental I
01	Oficineiro para Cursos de Construção Civil	R$ 13,50 por hora	até 90 hs mensais	Ensino Fundamental I
01	Oficineiro para Cursos de Manicure e Pedicure	R$ 13,50 por hora	até 60 horas mensais	Ensino Fundamental I
01	Oficineiro para Cursos de Salgados e Doces	R$ 13,50 por hora	até 60 hs mensais	Ensino Fundamental I
01	Oficineiro de Educação Alimentar e Nutricional	R$ 13,50 por hora	até 60 hs mensais	Nível Superior em Nutrição ou aluno de Nutrição (a partir do 5º Período)
01	Supervisor do Bolsa Famíla	R$ 1.280,00 Mensais	40 horas por semana	Ensino Médio Completo
06	Assistente Social do Cras	R$ 1.386,00 Mensais	30 horas por semana	Nível superior em Serviço Social
03	Psicólogo Cras	R$ 1.848,00 Mensais	40 horas por semana	Nível superior em Psicologia
01	Assistente Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R$ 1.386,00 Mensais	30 horas por semana	Nível superior em Serviço Social
01	Pedagogo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R$ 1.360,00 Mensais	40 horas por semana	Nível Superior em Pedagogia
03	Assistente Social do Creas	R$ 1.386,00 Mensais	30 horas por semana	Nível superior em Serviço Social
02	Psicólogo Creas	R$ 1.386,00 Mensais	30 horas por semana	Nível superior em Psicologia
01	Assistente Social do Creas/Sinase	R$ 1.386,00 Mensais	30 horas por semana	Nível superior em Serviço Social
01	Psicólogo Creas/Sinase	R$ 1.386,00 Mensais	30 horas por semana	Nível superior em Psicologia
01	Assessor Jurídico Creas	R$ 3.255,00 Mensais	30 horas por semana	Nível superior em Direito
01	Abordador Social	Salário Mínimo	40 horas por semana	Ensino Fundamental I Completo
02	Orientador Social da Proteção Especial	R$ 950,00 Mensais	40 horas por semana	Ensino Médio Completo Aprovação em Exame Psicológico
02	Instrutor de Ballet/Jazz	R$ 13,50 por hora	até 70 hs mensais	Ensino Médio Completo
03	Instrutor de Capoeira	R$ 13,50 por hora	até 80 hs mensais	Ensino Médio Completo
01	Instrutor de Circo	R$ 13,50 por hora	até 40 hs mensais	Ensino Médio Completo
01	Instrutor de Danças	R$ 13,50 por hora	até 60 hs mensais	Ensino Médio Completo
01	Instrutor de Desenho	R$ 13,50 por hora	até 50 hs mensais	Ensino Médio Completo
01	Instrutor de Flauta	R$ 13,50 por hora	até 50 hs mensais	Ensino Médio Completo
01	Instrutor de Tecelagem	R$ 13,50 por hora	até 90 hs mensais	Ensino Médio Completo
01	Instrutor de Violino	R$ 13,50 por hora	até 60 hs mensais	Ensino Médio Completo
01	Instrutor de Violoncelo	R$ 13,50 por hora	até 30 hs mensais	Ensino Médio Completo
02	Monitor de Música e Violão	R$ 13,50 por hora	até 80 hs mensais	Ensino Médio Completo
02	Educador Social	R$ 1.050,00 mensais	40 horas por semana	Ensino Médio Completo
02	Orientador Social	R$ 950,00 mensais	40 horas por semana	Ensino Médio Completo
01	Orientador Social do Centro da Juventude	R$ 950,00 mensais	40 horas por semana	Ensino Médio Completo
02	Oficineiro de Artesanato	R$ 13,50 por hora	até 80 hs mensais	Ensino Fundamental II Completo
02	Oficineiro de Coral	R$ 13,50 por hora	até 40 hs mensais	Ensino Fundamental II Completo
01	Oficineiro de Danças	R$ 13,50 por hora	até 90 hs mensais	Ensino Fundamental II Completo
01	Oficineiro de Danças de Salão	R$ 13,50 por hora	até 60 hs mensais	Ensino Fundamental II Completo
01	Oficineiro de Percussão	R$ 13,50 por hora	até 60 hs mensais	Ensino Fundamental II Completo
01	Oficineiro de Serestas	R$ 13,50 por hora	até 30 hs mensais	Ensino Fundamental II Completo
02	Oficineiro de Teatro	R$ 13,50 por hora	até 70 hs mensais	Ensino Médio Completo
02	Oficineiro de Violão Popular	R$ 13,50 por hora	até 70 hs mensais	Ensino Médio Completo
01	Oficineiro de Fotografia, Vídeo e Áudio	R$ 13,50 por hora	até 80 hs mensais	Ensino Médio Completo
02	Oficineiro/Educador Físico	R$ 13,50 por hora	até 60 hs mensais	Nível Superior em Educação Física ou aluno de Ed. Física (a partir do 6º Período)
02	Educador/ Cuidador Residente (Mãe ou Pai Social)	R$ 1.200,00 mensais	01 dia de folga por semana	Ensino Fundamental II Completo; Ter idade mínima de 25 anos; Disponível para Residir no Local; Aprovação em Exame Psicológico
03	Auxiliar de Educador/ Cuidador Residente (Tia ou Tio Social)	R$ 1.000,00 mensais	01 dia de folga por semana	Ensino Fundamental II Completo; Ter idade mínima de 25 anos; Disponível para Residir no Local; Aprovação em Exame Psicológico
01	Agente de Administração	Salário Mínimo	40 horas por semana	Ensino Médio Completo
01	Cozinheiro	R$ 990,00 mensais	40 horas por semana	Ensino Fundamental I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Função: ATENDENTE SMDS

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo;
Noções Básicas de Informática.

Atribuições:
Realizar rotinas administrativas do Conselho Tutelar, relacionadas a seu funcionamento com os demais órgãos de atendimento incluindo a rede socioassistencial;
Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários e conselheiros tutelares;
Agendar e realizar contatos telefônicos;
Apoiar os demais funcionários no que se refere às funções administrativas;
Realizar atividades para suporte administrativo tais como: elaboração de relatórios, preenchimento de formulários, manutenção de arquivos, controle de materiais, atendimento telefônico, atendimento a público interno e externo, auxiliar nas rotinas de gestão de pessoal, controle e distribuição de materiais, controle de documentos de recepção e encaminhamentos de materiais;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades do Conselho Tutelar;

Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisitos Necessários:
Ensino Médio completo;
Noções Básicas de Informática.

Atribuições:
Mediar processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do Cras ou do Creas, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado;
Participar de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do Cras ou do Creas;
Participar – quando designado - das atividades de capacitação da equipe de referência do Cras ou Creas;
Ter experiência de atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, ter conhecimento das legislações que definem o Suas;
Buscar ampliar conhecimento da realidade do território;
Receber informações das famílias usuárias do Cras ou do Creas;
Ter boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias frequentadoras do Cras ou do Creas;
Apoiar a equipe técnica de nível superior do Cras ou do Creas nas funções administrativas, inclusive no registro de informações consolidadas sobre atendimento e/ou acompanhamento às famílias;
Apoiar os demais funcionários no que se refere às funções administrativas;
Realizar rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento com os demais órgãos de atendimento e com a rede socioassistencial;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das suas atividades;

Executar tarefas nas diversas unidades administrativas, registro, controle e arquivo de documentos;
Executar serviços de digitação de correspondências internas e externas, preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas;
Receber e expedir documentos diversos, registrando dados relativos à data e ao de destinatário em livros apropriados, para manter o controle de sua tramitação;
Atender e efetuar telefonemas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações;
Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário;
Operar computador para preencher formulários e efetuar registros;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: SUPERVISOR DO ACESSUAS

Requisitos Necessários:
Graduação nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Antropologia, Administração, Economia Doméstica, Sociologia ou Terapia Ocupacional;
Noções Básicas de Informática.

Atribuições:
Coordenar as ações do Programa Acessuas-Trabalho;
Coordenar demais ações da SMDS destinadas à capacitação de jovens e adultos para geração de emprego e renda;
Planejar, em conjunto com os técnicos, as atividades que serão desenvolvidas;
Acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo ente federado;
Registrar as informações no Sistema de Monitoramento do Acessuas Trabalho;
Interagir com outras áreas organizando a oferta dos cursos conforme o Termo de Convênio do Acessuas-Trabalho;
Elaborar estudo sócio econômico do município;
Identificar o público prioritário do Programa Acessuas-Trabalho;
Identificar as pessoas com deficiência que possam participar dos cursos oferecidos pelo Programa Acessuas-Trabalho;
Participar da elaboração da campanha de mobilização e de divulgação do Programa Acessuas-Trabalho;
Organizar palestras e reuniões nos bairros com o público prioritário do Programa Acessuas-Trabalho;
Disponibilizar à população a lista das unidades ofertantes e relação dos cursos oferecidos pelo Acessuas-Trabalho;
Articular com a rede de educação (EJA) para matricular os alunos em suas unidades;
Identificar famílias com perfil para acesso à renda e incluir no CadÚnico e no Acessuas-Trabalho;
Registrar informações sobre matrículas efetivadas, encaminhamento e acompanhamento dos educandos;
Acompanhar o desempenho dos educandos por meio de relatório quinzenal ou mensal;
Disponibilizar informações sobre a permanência, evasão dos educandos e avaliação do Programa Acessuas-Trabalho;
Participar de reuniões com o CRAS para planejamento e avaliação dos resultados do Programa Acessuas-Trabalho;
Fazer a pré-matricula do público prioritário no Sistec e encaminhá-los para o ofertante para efetivar a matricula no curso;
Anotar a frequência dos alunos nos cursos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação;
Articular com outras políticas públicas, que visem a melhoria da qualidade de vida e superação das vulnerabilidades sociais;
Articular parcerias com órgãos e entidades governamentais e não governamentais, que ofertam ações de formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e intermediação de mão-de-obra;
Articular com as demais políticas implicadas na integração ao mundo do trabalho, desenvolvendo ações intersetoriais;
Articular com órgãos e entidades governamentais e não governamentais que atuam no apoio da pessoa com deficiência para o acesso a formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e intermediação de mão de obra;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: PEDAGOGO DO ACESSUAS

Requisitos Necessários:
Graduação nas áreas de Pedagogia;
Noções Básicas de Informática.

Atribuições:
Apoiar a coordenação das ações do Programa Acessuas-Trabalho;
Planejar, em conjunto com os técnicos, as atividades que serão desenvolvidas;
Acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo ente federado;
Elaborar estudo sócio econômico do município;
Identificar o público prioritário do Programa Acessuas-Trabalho;
Identificar as pessoas com deficiência que possam participar dos cursos oferecidos pelo Programa Acessuas-Trabalho;
Participar da elaboração da campanha de mobilização e de divulgação do Programa Acessuas-Trabalho;
Organizar palestras e reuniões nos bairros com o público prioritário do Programa Acessuas-Trabalho;
Articular com a rede de educação (EJA) para matricular os alunos em suas unidades;
Identificar famílias com perfil para acesso à renda e incluir no CadÚnico e no Acessuas-Trabalho;
Registrar informações sobre matrículas efetivadas, encaminhamento e acompanhamento dos educandos;
Acompanhar o desempenho dos educandos por meio de relatório quinzenal ou mensal;
Disponibilizar informações sobre a permanência, evasão dos educandos e avaliação do Programa Acessuas-Trabalho;
Participar de reuniões com o CRAS para planejamento e avaliação dos resultados do Programa Acessuas-Trabalho;
Fazer a pré-matricula do público prioritário no Sistec e encaminhá-los para o ofertante para efetivar a matricula no curso;
Anotar a frequência dos alunos nos cursos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação;
Elaborar estratégia para garantir a permanência dos educandos nos cursos ofertados;
Elaborar oficinas, cursos, treinamento que contribuam para à inserção no mundo do trabalho;
Articular com setores responsáveis atividades que proporcione momentos de convívio e espaço de reflexão crítica que contribuam para o fortalecimento de vínculos; a valorização da identidade étnico-cultural, fortalecendo os laços de solidariedade e cooperação;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO ACESSUAS

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo;
Noções Básicas de Informática.

Atribuições:
Auxiliar na Elaboração de estudo sócio econômico do município;
Identificar o público prioritário do Programa Acessuas-Trabalho;
Identificar as pessoas com deficiência que possam participar dos cursos oferecidos pelo Programa Acessuas-Trabalho;
Participar da elaboração da campanha de mobilização e de divulgação do Programa Acessuas-Trabalho;
Auxiliar na organização de palestras e reuniões nos bairros com o público prioritário do Programa Acessuas-Trabalho;
Disponibilizar à população a lista das unidades ofertantes e relação dos cursos oferecidos pelo Acessuas-Trabalho;
Auxiliar na articulação com a rede de educação (EJA) para matricular os alunos em suas unidades;
Auxiliar na identificação das famílias com perfil para acesso à renda e incluir no CadÚnico e no Acessuas-Trabalho;
Registrar informações sobre matrículas efetivadas, encaminhamento e acompanhamento dos educandos;
Acompanhar e manter atualizado o relatório quinzenal ou mensal do desempenho dos educandos;

Disponibilizar informações sobre a permanência, evasão dos educandos e avaliação do Programa Acessuas-Trabalho;
Participar de reuniões com o CRAS para planejamento e avaliação dos resultados do Programa Acessuas-Trabalho;
Fazer a pré-matricula do público prioritário no Sistec e encaminhá-los para o ofertante para efetivar a matricula no curso;
Anotar a frequência dos alunos nos cursos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA O TRABALHO

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com jovens, adultos, idosos ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Atendimento ao Cliente, Direitos e Deveres do Trabalhador e do Consumidor, Apresentação e Postura Profissional – Entrevistas e Currículos, Relações Humanas no Trabalho, Empreendedorismo, dentre outros em locais vinculados ao SINE, ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE INFORMÁTICA

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.
Conhecimento Avançado de Informática.

Atribuições:
Ter capacidade de bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças, jovens, adultos, idosos ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Informática em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Ter disponibilidade para participar de viagens em atividades correlatas a sua Função;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas envolvendo técnicas de informática;
Atender e Operacionalizar Telecentros e Laboratórios de Informática;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE PADARIA E CONFEITARIA

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental I

Atribuições:
Ensinar a fabricação de pães, bolos, roscas, bolachas, doces e outros, nas suas respectivas etapas de produção;
Ensinar a operar máquinas e equipamentos necessários a fabricação dos pães, bolos, etc.;
Ensinar técnicas de Higienização e Boas Práticas na Manipulação de Alimentos;
Produzir esses produtos para fornecimento e doação conforme determinado pela SMDS;
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Padaria e Confeitaria em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar a frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação da atividade;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO PARA CURSOS DE CABELEIREIRO

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental I.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com jovens e adultos;
Ministrar aulas de corte e pintura de cabelo, escova, alisamento e relaxamento em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;

Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO PARA CURSOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental I.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com jovens e adultos;
Ministrar aulas de procedimentos básicos na área da construção civil em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO PARA CURSOS DE MANICURE E PEDICURE

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental I.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com jovens e adultos;
Ministrar aulas de manicure e pedicure em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO PARA CURSOS DE SALGADOS E DOCES

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental I.

Atribuições:
Ensinar a fabricação de salgados, doces, tortas e bolos e suas respectivas etapas de produção;
Ensinar técnicas de Higienização e Boas Práticas na Manipulação de Alimentos;
Produzir esses produtos para fornecimento e doação conforme determinado pela SMDS;
Ensinar a operar máquinas e equipamentos necessários à fabricação dos salgados, doces, tortas e bolos;
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
Ministrar aulas em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Requisitos Necessários:
Nível Superior completo em Nutrição ou cursando Nutrição a partir do 5º Período.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças, jovens, adultos ou idosos;
Ministrar aulas de preparo de hortas domésticas e comunitárias, de técnicas de reaproveitamento de alimentos e medidas caseiras, de noções de higiene pessoal e boas práticas na manipulação de alimentos e orientações nutricionais em geral em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas nesta Função;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: SUPERVISOR DO BOLSA FAMÍLIA

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo
Noções Básicas de Informática.

Atribuições:

Acompanhar as ações de cadastramento e atualização cadastral, conferindo os formulários preenchidos;
Promover campanhas e ações para os beneficiários do Bolsa Família e os cadastrados no CadÚnico visando atender às condicionalidades do Bolsa Família e visando promover a emancipação das famílias beneficiárias;
Responsabilizar-se pela articulação com a Rede municipal que opera o Bolsa Família realizando reuniões a fim de atender às condicionalidades do Bolsa Família;
Realizar reuniões da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;
Preencher os formulários das famílias no CadÚnico;
Receber os formulários preenchidos e garantir que sejam digitados no aplicativo de entrada e manutenção de dados;
Realizar a extração, transmissão, recepção e importação de arquivos e gerar e analisar os tratamentos de multiplicidade;
Organizar a rotina de serviços, realizar a atualização cadastral e efetuar a entrada e transmissão de dados;
Operar microcomputadores e outros periféricos;
Registrar e transcrever informações, operando equipamento de processamento de dados ou assemelhados;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades do CadÚnico e do Bolsa Família;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS

Requisitos Necessários:
Nível superior com formação em Serviço Social
Registro no Conselho competente
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Ter experiência de atuação em serviços programa projetos e benefícios socioassistenciais;
Ter conhecimento do PAIF, do SUAS, da LOAS, da PNAS e demais legislações inerentes à Função;
Ter experiência de trabalhos em grupos e atividades coletivas e atendimento individual;
Ter conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias;
Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
Planejar e implementar o PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
Promover mediação de grupos de famílias do PAIF;
Realizar atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território de acordo com o reordenamento dos serviços;
Dar apoio técnico aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos;
Acompanhar famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS;
Desenvolver projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
Acompanhar famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;
Registrar as ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
Realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das suas atividades;
Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;
Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento;
Planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas para identificar necessidades e subsidiar programas assistenciais, educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra;
Acompanhar casos especiais como problemas sociais, de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência para possibilitar atendimento dos mesmos;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: PSICÓLOGO CRAS

Requisitos Necessários:
Nível superior com formação em Psicologia
Registro no Conselho competente
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Ter experiência de atuação em serviços programa projetos e benefícios socioassistenciais;
Ter conhecimento do PAIF, do SUAS, da LOAS, da PNAS e demais legislações inerentes à Função;
Ter experiência de trabalhos em grupos e atividades coletivas e atendimento individual;
Ter conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias;
Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
Planejar e implementar o PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
Promover mediação de grupos de famílias do PAIF;
Realizar atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território de acordo com o reordenamento dos serviços;
Dar apoio técnico aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos;
Acompanhar famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS;
Desenvolver projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
Acompanhar famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;
Registrar as ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
Realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das suas atividades;
Organizar e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho;
Efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções;
Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Requisitos Necessários:
Nível superior com formação em Serviço Social
Registro no Conselho competente
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Ter experiência de atuação em serviços programa projetos e benefícios socioassistenciais;
Ter conhecimento do PAIF, do SUAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da LOAS, da PNAS e demais legislações inerentes à Função;
Ter experiência de trabalhos em grupos e atividades coletivas e atendimento individual;
Ter conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias;
Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do SCFV e do CRAS;
Planejar e implementar as atividades do SCFV e do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
Realizar atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território de acordo com o reordenamento dos serviços;
Dar apoio técnico aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos;
Acompanhar famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;
Realizar busca ativa de usuários/participantes no território de abrangência do CRAS;
Desenvolver projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
Registrar as ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
Realizar encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das suas atividades;
Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;
Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
Planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas para identificar necessidades e subsidiar programas assistenciais, educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra;
Acompanhar casos especiais como problemas sociais, de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência para possibilitar atendimento dos mesmos;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: PEDAGOGO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Requisitos Necessários:
Nível superior com formação em Pedagogia
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Elaborar e apoiar a coordenação das ações de todas as Oficinas do SCFV;
Planejar, em conjunto com os técnicos, orientadores sociais e oficineiros, as atividades que serão desenvolvidas;
Acompanhar os resultados das metas pactuadas pelo ente federado;
Identificar o público prioritário das diversas oficinas do SCFV;
Identificar as pessoas com deficiência que possam participar das oficinas oferecidas pelo SCFV;
Organizar palestras e reuniões nos bairros com o público prioritário do SCFV;
Registrar informações sobre matrículas efetivadas, encaminhamento e acompanhamento dos participantes;
Acompanhar o desempenho dos participantes por meio de relatório quinzenal ou mensal;
Disponibilizar informações sobre a permanência, evasão e avaliação de todas as oficinas do SCFV;
Participar de reuniões com o CRAS e o CREAS para planejamento e avaliação dos resultados do SCFV;
Fazer as inscrições no SISC e manter todos os dados atualizados deste sistema, dentro dos prazos estipulados;
Anotar a frequência dos participantes nas oficinas e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação;
Elaborar estratégia para garantir a permanência dos prticipantes nas diversas oficinas ofertadas;
Elaborar novas oficinas, cursos, treinamentos, passeios, viagens e outras atividades que contribuam para estimular a participação nas oficinas do SCFV;
Articular com setores responsáveis atividades que proporcionem momentos de convívio e espaço de reflexão crítica que contribuam para o fortalecimento de vínculos;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS

Requisitos Necessários:
Nível superior com formação em Serviço Social
Registro no Conselho competente
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Ter experiência de atuação em serviços programa projetos e benefícios socioassistenciais;
Ter conhecimento do PAIF, do PAEFI, do SUAS, da LOAS, da PNAS e demais legislações inerentes à Função;
Ter domínio sobre Direitos Sociais;
Ter experiência de trabalhos em grupos e atividades coletivas e atendimento individual;
Ter conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias;
Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CREAS;
Elaborar, junto com as famílias e indivíduos, o Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
Realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individual e em grupo;
Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
Trabalhar em equipe interdisciplinar;
Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;
Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
Participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários;
Promover mediação de famílias do CREAS;
Desenvolver projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das suas atividades;

Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;
Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento;
Planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas para identificar necessidades e subsidiar programas assistenciais, educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra;
Acompanhar casos especiais como problemas sociais, de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência para possibilitar atendimento dos mesmos;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: PSICÓLOGO CREAS

Requisitos Necessários:
Nível superior com formação em Psicologia
Registro no Conselho competente
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Ter experiência de atuação em serviços programa projetos e benefícios socioassistenciais;
Ter conhecimento do PAIF, do PAEFI, do SUAS, da LOAS, da PNAS e demais legislações inerentes à Função;
Ter domínio sobre Direitos Sociais;
Ter experiência de trabalhos em grupos e atividades coletivas e atendimento individual;
Ter conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias;
Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CREAS;
Elaborar, junto com as famílias e indivíduos, o Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
Realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individual e em grupo;
Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
Trabalhar em equipe interdisciplinar;
Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;
Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
Participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários;
Promover mediação de famílias do CREAS;
Desenvolver projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das suas atividades;
Organizar e aplica testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho;
Efetuar análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções;
Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS/SINASE

Requisitos Necessários:
Nível superior com formação em Serviço Social
Registro no Conselho competente
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Ter experiência de atuação em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
Ter conhecimento do PAIF, do PAEFI, do SUAS, da LOAS, da PNAS e demais legislações inerentes à Função;
Ter domínio sobre Direitos Sociais;
Ter experiência de trabalhos em grupos e atividades coletivas e atendimento individual;
Ter conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias;
Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos dos adolescentes em conflito com a Lei e suas famílias;
Elaborar o Plano de Medida Sócio-Educativa em Meio Aberto e resonsabilizar-se por sua execução;
Realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individual e em grupo;
Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo SINASE, quando necessário;
Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
Trabalhar em equipe interdisciplinar;
Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;
Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
Participar das atividades de capacitação e formação continuada das equipes do SINASE e do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
Participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários;
Promover mediação de famílias do SINASE e do CREAS;
Desenvolver projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das suas atividades;
Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;
Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento;
Planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas para identificar necessidades e subsidiar programas assistenciais, educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra;
Acompanhar casos especiais como problemas sociais, de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência para possibilitar atendimento dos mesmos;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: PSICÓLOGO CREAS/SINASE

Requisitos Necessários:
Nível superior com formação em Psicologia
Registro no Conselho competente
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Ter experiência de atuação em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
Ter conhecimento do PAIF, do PAEFI, do SUAS, da LOAS, da PNAS e demais legislações inerentes à Função;
Ter domínio sobre Direitos Sociais;
Ter experiência de trabalhos em grupos e atividades coletivas e atendimento individual;
Ter conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias;
Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos dos adolescentes em conflito com a Lei e suas famílias;
Elaborar o Plano de Medida Sócio-Educativa em Meio Aberto e resonsabilizar-se por sua execução;
Realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individual e em grupo;
Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo SINASE, quando necessário;
Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
Trabalhar em equipe interdisciplinar;
Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;
Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
Participar das atividades de capacitação e formação continuada das equipes do SINASE e do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
Participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários;
Promover mediação de famílias do SINASE e do CREAS;
Desenvolver projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das suas atividades;
Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social;
Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento;
Planejar, executar e analisar pesquisas socioeconômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas para identificar necessidades e subsidiar programas assistenciais, educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra;
Acompanhar casos especiais como problemas sociais, de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência para possibilitar atendimento dos mesmos;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: ASSESSOR JURÍDICO CREAS

Requisitos Necessários:
Nível superior com formação em Direito
Registro no Conselho competente
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Ter experiência de atuação em serviços programa projetos e benefícios socioassistenciais;
Ter conhecimento do PAIF, do PAEFI, do SUAS, da LOAS, da PNAS e demais legislações inerentes à Função;
Ter domínio sobre Direitos Sociais;
Ter experiência de trabalhos em grupos e atividades coletivas e atendimento individual;
Ter conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias;
Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CREAS;
Elaborar, junto com as famílias e indivíduos, o Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
Realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimento familiar, individual e em grupo;
Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;
Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
Trabalhar em equipe interdisciplinar e realizar orientação jurídico-social;
Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas;
Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
Participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários;
Promover mediação de famílias do CREAS;
Desenvolver projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das suas atividades;
Prestar assessoramento à Advocacia Geral do Município nas matérias delegáveis de sua competência;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: ABORDADOR SOCIAL

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental I
Carteira de Motorista para Automóvel.

Atribuições:
Ter habilidade para trabalhar com imprevistos, comunicar-se em linguagem acessível e relacionar-se com a diversidade;
Realizar busca ativa para identificar e atuar na incidência de pessoas em situação de rua;
Oferecer atenção às necessidades mais imediatas dos indivíduos e famílias atendidas;
Encaminhar à rede de serviços socioassistênciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos;
Trabalhar de forma planejada a aproximação, a escuta qualificada e a construção de vínculos de confiança com indivíduos e famílias em situação de rua;
Acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das suas atividades;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: ORIENTADOR SOCIAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL

Requisitos Necessários:
Ensino Médio completo
Aprovação em Exame Psicológico – com caráter eliminatório – realizado por psicólogos designados pela SMDS.

Atribuições:
Boa capacidade relacional e de comunicação com adolescentes e seus familiares;
Mediar os processos grupais, próprios da prestação de serviços comunitários e liberdade assistida, ofertados no CREAS para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
Participação de reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do trabalho com a equipe de referência do CREAS;
Anotar frequência diária dos jovens e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, os tipos de atividades que serão desenvolvidas com os grupos e os horários, dias e locais de realização destes grupos;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Noções Básicas de Informática

Função: INSTRUTOR DE BALLET/JAZZ

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças ou jovens;
Ministrar aulas de Ballet e Jazz para Crianças e Jovens na Casa do Brincar, na sede do Projeto Crer-Ser, em outros locais dentro do Projeto Crer-Ser nos Bairros, em locais vinculados ao CRAS e à SMDS, em Instituições, em outros locais determinados pelos seus Superiores;
Ter disponibilidade para executar suas funções em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: INSTRUTOR DE CAPOEIRA

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho com crianças, jovens, adultos ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Capoeira para Crianças, Jovens, Adultos e Pessoas com Deficiência na sede do Projeto Crer-Ser, em outros locais dentro do Projeto Crer-Ser nos Bairros, em locais vinculados ao CRAS e à SMDS, em Instituições, em outros locais determinados pelos seus Superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: INSTRUTOR DE CIRCO

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças, jovens ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Artes Circenses para Crianças, Jovens e Pessoas com Deficiência na sede do Projeto Crer-Ser, em outros locais dentro do Projeto Crer-Ser nos Bairros, em locais vinculados ao CRAS e à SMDS, em Instituições, em outros locais determinados pelos seus Superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: INSTRUTOR DE DANÇAS

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças, jovens ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Dança de Rua (Street Dance) para Crianças, Jovens e Pessoas com Deficiência na sede do Projeto Crer-Ser, em outros locais dentro do Projeto Crer-Ser nos Bairros, em locais vinculados ao CRAS e à SMDS, em Instituições, em outros locais determinados pelos seus Superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: INSTRUTOR DE DESENHO

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças, jovens ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Desenho e Pintura para Crianças, Jovens e Pessoas com Deficiência na sede do Projeto Crer-Ser, em outros locais dentro do Projeto Crer-Ser nos Bairros, em locais vinculados ao CRAS e à SMDS, em Instituições, em outros locais determinados pelos seus Superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: INSTRUTOR DE FLAUTA

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças ou jovens;
Ministrar aulas de Música e Flautas Doce e Transversal para Crianças e Jovens na sede do Projeto Crer-Ser, em outros locais dentro do Projeto Crer-Ser nos Bairros, em locais vinculados ao CRAS e à SMDS, em Instituições, em outros locais determinados pelos seus Superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: INSTRUTOR DE TECELAGEM

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho com crianças, jovens, adultos ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Tecelagem e outras técnicas artesanais para Crianças, Jovens, Adultos e Pessoas com Deficiência na sede do Projeto Crer-Ser, em outros locais dentro do Projeto Crer-Ser nos Bairros, em locais vinculados ao CRAS e à SMDS, em Instituições, em outros locais determinados pelos seus Superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: INSTRUTOR DE VIOLINO

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças ou jovens;
Ministrar aulas de Música, Violino e outros instrumentos de cordas para Crianças e Jovens na sede do Projeto Crer-Ser, em outros locais dentro do Projeto Crer-Ser nos Bairros, em locais vinculados ao CRAS e à SMDS, em Instituições, em outros locais determinados pelos seus Superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: INSTRUTOR DE VIOLONCELO

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças ou jovens;
Ministrar aulas de Música, Violoncelo e outros instrumentos de cordas para Crianças e Jovens na sede do Projeto Crer-Ser, em outros locais dentro do Projeto Crer-Ser nos Bairros, em locais vinculados ao CRAS e à SMDS, em Instituições, em outros locais determinados pelos seus Superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;

Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: MONITOR DE MÚSICA E VIOLÃO

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças ou jovens;
Ministrar aulas de Música, Violão e outros instrumentos de cordas para Crianças e Jovens na sede do Projeto Crer-Ser, em outros locais dentro do Projeto Crer-Ser nos Bairros, em locais vinculados ao CRAS e à SMDS, em Instituições, em outros locais determinados pelos seus Superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: EDUCADOR SOCIAL

Requisitos Necessários:
Ensino Médio completo
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, adolescentes e suas famílias;
Mediar os processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS para crianças e adolescentes em risco social ou em trabalho infantil;
Participação de reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do trabalho com a equipe de referência do CRAS;
Estabelecer um clima de segurança, confiança, incentivar através de elogios e limites colocados de forma sincera, clara e efetiva no relacionamento com a criança e adolescente;
Oferecer conforto e segurança física e proteger sem cercear as oportunidades das crianças e adolescentes em explorar o ambiente e em conquistar novas habilidades;
Acompanhar e avaliar constantemente as atividades proporcionadas;
Proporcionar as crianças e adolescentes atividades onde elas possam agir, falar, experimentar e pensar de acordo com suas necessidades, interesses e potencialidades;
Planejar as atividades a serem desenvolvidas;
Garantir a organização do espaço educativo;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: ORIENTADOR SOCIAL

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Boa capacidade relacional e de comunicação com os idosos e as suas famílias;
Realizar recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
Criar um ambiente de convivência participativo com Idosos de forma a atuar diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários, levando-os a superarem situações de risco e de vulnerabilidades sociais;
Mediar os processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS para pessoas idosas;
Participação de reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do trabalho com a equipe de referência do CRAS;
Anotar a frequência diária dos idosos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: ORIENTADOR SOCIAL DO CENTRO DA JUVENTUDE

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.
Noções Básicas de Informática

Atribuições:
Boa capacidade relacional e de comunicação com gestantes, crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
Realizar recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
Criar um ambiente de convivência participativo com Crianças, Jovens, Adultos Idosos e Pessoas com Deficiências de forma a atuar diretamente no desenvolvimento pessoal e social dos usuários, levando-os a superarem situações de risco e de vulnerabilidades sociais;
Mediar os processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS para gestantes, crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
Participação de reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do trabalho com a equipe de referência do CRAS;
Anotar a frequência diária e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE ARTESANATO

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental II completo

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho com crianças, jovens, adultos, idosos ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de vários tipos de Artesanatos para Crianças, Jovens, Adultos, Idosos, Pessoas com Deficiência e Grupos de Geração de Renda em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;

Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE CORAL

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental II completo

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças, jovens, adultos ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Coral para Crianças, Jovens, Adultos e Pessoas com Deficiência em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE DANÇAS

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental II completo

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças, jovens, adultos ou idosos;
Ministrar aulas de Danças variadas (lambaeróbica, axé de rua, dança de rua, dança de salão e dança livre) para Crianças, Jovens, Adultos e Idosos em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE DANÇAS DE SALÃO

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental II completo

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com jovens, adultos ou idosos;
Ministrar aulas de Danças de Salão variadas para Jovens, Adultos e Idosos em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE PERCUSSÃO

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental II completo

Atribuições:
Ter capacidade de bom relacionamento em trabalho em grupo com crianças, jovens, adultos ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de diversos ritmos de Percussão, montar grupos de Percussão, ensinar montagem de instrumentos de percussão com uso de materiais recicláveis para Crianças, Jovens, Adultos e Pessoas com Deficiência em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Ter disponibilidade para participar de viagens em atividades correlatas a sua Função;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas envolvendo técnicas de informática;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE SERESTAS

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental II completo

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo com adultos, idosos ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Serestas para Adultos, Idosos e Pessoas com Deficiência em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE TEATRO

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho com crianças, jovens, adultos, idosos ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Teatro para Crianças, Jovens, Adultos, Idosos e Pessoas com Deficiência em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE VIOLÃO POPULAR

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho com crianças, jovens, adultos ou pessoas com deficiência;
Ministrar aulas de Violão Popular para Crianças, Jovens, Adultos e Pessoas com Deficiência em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO DE FOTOGRAFIA, VÍDEO E ÁUDIO

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo.

Atribuições:
Ter capacidade de bom relacionamento em trabalho em grupo com jovens e adultos;
Ministrar aulas de técnicas de Fotografia, Vídeo e Áudio e uso de aplicativos de computador para edição de fotos, vídeos e áudios para jovens e adultos em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Ter disponibilidade para participar de viagens em atividades correlatas a sua Função;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas envolvendo técnicas de informática;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: OFICINEIRO/EDUCADOR FÍSICO

Requisitos Necessários:
Nível Superior completo em Educação Física ou cursando Educação Física a partir do 6º Período.

Atribuições:
Ter capacidade de bom relacionamento em trabalho com crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência;
Ministrar Atividades Esportivas e Aulas de Ginástica Corporal para Crianças, Jovens (em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou não), Adultos, Idosos e Pessoas com Deficiência em locais vinculados ao CRAS e à SMDS ou em Instituições ou na sede do Projeto Crer-Ser ou em outros locais do Projeto Crer-Ser nos Bairros ou em outros locais determinados pelos seus superiores;

Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Ter disponibilidade para participar de viagens em atividades correlatas a sua Função;
Planejar Calendário de Atividades, responsabilizando-se pela logística e infraestrutura necessárias;
Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos alunos e o seu aprendizado;
Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar o seu monitoramento e acompanhamento;
Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas envolvendo técnicas de informática;
Anotar frequência diária dos alunos e demais dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Colaborar e acatar as decisões definidas pela SMDS sobre: o período de início e fim dos grupos desta Oficina, o número mínimo e máximo de participantes em cada grupo, o total de horas/mês a serem contratadas para esta Função e os horários, dias e locais de realização desta Oficina;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE (MÃE OU PAI SOCIAL)

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental II Completo;
Ter idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos;
Disponibilidade para Residir no Local;
Aprovação em Exame Psicológico – com caráter eliminatório – realizado por psicólogos designados pela SMDS.

Atribuições:
Bom relacionamento com crianças, adolescente e seus familiares;
Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando os menores colocados sob seus cuidados;
Administrar o local, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes;
Dedicar-se, com exclusividade, aos menores e ao local que lhe for confiado;
Relação afetiva personalizada com cada criança e/ou adolescente;
Organização da rotina doméstica e do espaço residencial;
Realizar os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desabrigamento;
Realizar as atividades diárias de manutenção do local como cozinhar, lavar, passar, limpar, etc ...;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação das atividades;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.

Função: AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE (TIA OU TIO SOCIAL)

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental II Completo;
Ter idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos;
Disponibilidade para Residir no Local;
Aprovação em Exame Psicológico – com caráter eliminatório – realizado por psicólogos designados pela SMDS.

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental II Completo;
Ter idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos;
Disponibilidade para Residir no Local;
Aprovação em Exame Psicológico – com caráter eliminatório – realizado por psicólogos designados pela SMDS.

Atribuições:
Bom relacionamento com crianças, adolescente e seus familiares;
Propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, auxiliando na orientação e assistência aos menores colocados sob seus cuidados;
Auxiliar na administrar do local, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes;
Dedicar-se, com exclusividade, aos menores e ao local que lhe for confiado;
Relação afetiva personalizada com cada criança e/ou adolescente;
Auxiliar na Organização da rotina doméstica e do espaço residencial;
Realizar os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
Auxiliar no Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano;
Auxiliar no Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desabrigamento;
Realizar as atividades diárias de manutenção do local como cozinhar, lavar, passar, limpar, etc ...;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pela Mãe Social ou demais Superiores.

Função: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Requisitos Necessários:
Ensino Médio Completo;
Noções Básicas de Informática.

Atribuições:
Organizar as rotinas administrativas dos diversos Conselhos Municipais;
Assessorar as reuniões e divulgar suas deliberações;
Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos mantendo-os atualizados e acessíveis a quem deles precisar;
Participar e Assessorar Encontros, Conferências e Atividades Extras dos Conselhos;
Recepção inicial e fornecimento de informações aos membros dos diversos Conselhos Municipais;
Agendar e realizar contatos telefônicos;
Realizar rotinas administrativas dos Conselhos, relacionadas a seu funcionamento com os demais órgãos de atendimento incluindo a rede socioassistencial;
Realizar atividades para suporte administrativo tais como: elaboração de relatórios, preenchimento de formulários, manutenção de arquivos, atendimento telefônico, atendimento a público interno e externo e controle de documentos;
Anotar os dados necessários para realizar Monitoramento e Avaliação dos Conselhos;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores ou pelos Presidentes dos diversos Conselhos Municipais.

Função: COZINHEIRO

Requisitos Necessários:
Ensino Fundamental I

Atribuições:
Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de almoços, festas, lanches e merendas, selecionando alimentos para atender aos programas da SMDS;
Executar atividades relacionadas à preparação de alimentos, sempre respeitando as normas de higiene na manipulação de alimentos;
Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de lanches e merendas, observando a sua qualidade e validade;
Efetuar o controle do estoque dos produtos alimentícios;
Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia;
Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada;
Registrar o número de refeições distribuídas;
Manter o estoque em níveis compatíveis com as necessidades, definindo compras de materiais pertinentes
Manter com ordem, higiene e segurança o ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes;
Efetuar o controle do material permanente existente no setor para evitar extravios.

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da cozinha e do depósito;;
Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
Executar atividades de copa e cozinha;
Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;
Ter capacidade para bom relacionamento em trabalho em grupo;
Trabalhar em locais vinculados à SMDS ou em outros locais determinados pelos seus superiores;
Ter disponibilidade para executar sua Função em finais de semana, feriados e à noite;
Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;
Desenvolver demais tarefas e atribuições correlatas à Função ou solicitadas pelos seus superiores.
_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO - (Nº: _____)

Inscrição para o CARGO:_____
Nome completo:_____
Data de Nascimento:____/____/_____ - Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
Endereço:_____
Bairro: _____ - Cidade:_____ - Estado:____
CEP:_____ - Email:_____
Telefone fixo: (___)_____ - Celulares: (___)_____ - (___)_____
RG nº:_____ - CPF nº:_____
Aposentado: (___) Sim (___) Não – Data da Aposentadoria:_____/_____/_____
Área de Formação Profissional/ Escolaridade: _____

Tempo de serviço de contrato prestado junto aos Órgãos da Administração Direta ou Indireta na Prefeitura Municipal de São Lourenço no cargo pleiteado:_____
Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública no cargo pleiteado:_____
Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada ao cargo pleiteado:_____

(Atenção: Não será computado o tempo do Servidor Público Municipal Efetivo e/ou Aposentado)

- Todas as informações são de responsabilidade do requerente, ficando anulada a inscrição no caso da não veracidade das informações.
- É necessário relacionar, no verso desta folha, todas as cópias de documentos que ficarem anexadas a esta Ficha de Inscrição. É obrigatório conferir a relação e assinar no final da mesma.
- Estou Ciente de que os contratos serão regidos pela Lei Municipal nº 2.945/2009 e suas alterações.

São Lourenço, em _____ de Dezembro de 2015.

_____
Assinatura do Candidato ou de seu Procurador

Não preencha os campos abaixo, pois são de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	
Servidor responsável pelo preenchimento _____	Títulos = (_____)
	Tempo de Serviço no Município de São Lourenço = (_____)
	Total de Pontos = (_____)

- -

Prefeitura de São Lourenço/MG – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Processo Seletivo Simplificado 2015 - Comprovante da Ficha de Inscrição (Nº: ___)

Nome:_____ - Cargo:_____

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E6DEDD81

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 025/2015

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔ-LA.

O Sr. Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando o disposto no Edital de Concorrência Pública nº. 002/2015, publicado em 16/10/2015,

R E S O L V E:

I – Instituir "**Comissão Técnica Especial**" para acompanhar e dar suporte à Comissão Permanente de Licitação no Processo Público nº 321/2015, Modalidade Concorrência Pública nº 002/2015, destinada a selecionar empresa para a prestação de serviços de varrição de ruas, operação e manutenção do aterro controlado e fornecimento de equipe multitarefa para a manutenção de ruas, avenidas, praças e jardins da cidade de São Lourenço/MG.
II – Designar, para compor a Comissão Técnica Especial os Senhores: **Hemerson Jader Cunha, Álvaro Fernandes Penedo e Jorge Fernandes da Silva,** os quais exercerão as funções de **Presidente, Secretário** e **Vogal** respectivamente.

III - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 11 de Novembro de 2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D80F1C25

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 026/2015

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔ-LA.

O Sr. Adauto Lúcio Cardoso, Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando o disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 004/2015, publicado em 06/11/2015,

R E S O L V E:

I – Instituir "**Comissão Técnica Especial**" para acompanhar e dar suporte à Comissão Permanente de Licitação no Processo Administrativo nº 315/2015, Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2015, destinada a selecionar empresa especializada para a elaboração e assessoria do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São Lourenço/MG
II – Designar, para compor a Comissão Técnica Especial os Senhores: **Hemerson Jader Cunha, Álvaro Fernandes Penedo e Janimayri**

Forastieri de Almeida, os quais exercerão as funções de **Presidente, Secretário** e **Vogal** respectivamente.

III - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 11 de Novembro Abril de 2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9EEE00BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 110/2015, Processo: 02183/2015, Registro de Preços nº 061/2015 - Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares (correlatos), destinados a atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica em Saúde, Ambulatório de Infectologia, Atenção Básica e Ações Média e Alta Complexidade, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 03 de dezembro de 2015 a 02 de dezembro de 2016. Contratado: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com valor total de R$ 36.318,86 (trinta e seis mil trezentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos); ALFALAGOS LTDA com valor total de R$ 376.212,53 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e doze reais e cinquenta e três centavos); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com valor total de R$ 372.729,22 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e vinte nove reais e vinte e dois centavos); EQUIPAR MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA com valor total de R$ 6.990,90 (seis mil novecentos e noventa reais e noventa centavos); INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA com valor total de R$ 391.216,40 (trezentos e noventa e um mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos); MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R$ 47.780,25 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos); MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELLI com valor total de R$ 85.495,69 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) e CIRÚRGICA UNIÃO LTDA com valor total de R$ 327.848,76 (trezentos e vinte sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:522B0DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 104

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº104/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 , o aditivo ao contrato do Processo de Licitação nº 104/2015, pregão presencial nº 75/2015, cujo objeto é a aquisição de combustíveis , do tipo menor preço por item, com entrega dos envelopes de documentação e de proposta/credenciamento no dia 18/12/2015, às 10:00 horas, com abertura dos envelopes às 10:30 horas na sede da prefeitura.

Presidente da CPL

Senador Cortes, 03/11/2015

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:C3DE8B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 638/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

Referente á Onde se-lê registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios e componentes automotivos/máquinas pesadas novos, originais/genuínas prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Serro - MG Deve se lêregistro de preços para futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Serro - MG. Entrega de envelopes até às 09:00 do dia 16/12/2015. Abertura das propostas dia 16/12/2015 às 10:00.
informações: (38)35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:9798C0D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 44/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 44/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2015, que tem como objeto a aquisição de peças e assessórios para implementos agrícolas do Município de Silveirânia/MG, houve por bem deliberar à licitante: **AGROCARLOS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.325.138/0001-09, que venceu os itens 01 ao 45 no valor total de R$ 28.611,50 (vinte e oito mil seiscentos e onze reais e cinqüenta centavos), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 17 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E6C58227

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 44/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o

nº 44/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2015, que tem como objeto a aquisição de peças e assessórios para implementos agrícolas do Município de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **AGROCARLOS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.325.138/0001-09, que venceu os itens 01 ao 45 no valor total de R$ 28.611,50 (vinte e oito mil seiscentos e onze reais e cinqüenta centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 17 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6B0275AD

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 78/2015

PROCESSO Nº. 44/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: AGROCARLOS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Objeto: Aquisição de peças e assessórios para implementos agrícolas do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 28.611,50 (vinte e oito mil seiscentos e onze reais e cinqüenta centavos).

Da Vigência: de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 17 de novembro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F793E452

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 45/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 45/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2015, que tem como objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de diária em hotel fazenda, incluindo alimentação, lazer, atividades esportivas e entretenimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS de Silveirânia/MG, houve por bem deliberar à licitante: **Hotel Fazenda Pequena Mercês Ltda - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.906.816/001-90, que venceu os itens 01 e 02 no valor total de R$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 01 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6486A5D0

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 45/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 45/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2015, que tem como objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de diária em hotel fazenda, incluindo alimentação, lazer, atividades esportivas e entretenimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **Hotel Fazenda Pequena Mercês Ltda - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.906.816/001-90, que venceu os itens 01 e 02 no valor total de R$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 01 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:10172931

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 79/2015

PROCESSO Nº. 45/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: HOTEL FAZENDA PEQUENA MERCÊS LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviços de diária em hotel fazenda, incluindo alimentação, lazer, atividades esportivas e entretenimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais).

Da Vigência: de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 01 de dezembro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:33E77FE4

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015

PROCESSO N° 08/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual para reajuste de preços objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, sendo que o mesmo sofre um acréscimo de R$ 4.245,80 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), na forma do art. 65, II, “d” e parágrafo primeiro da Lei federal nº 8666/93, com suas posteriores alterações.

Silveirânia/MG, 23 de novembro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E821596E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00132/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Nº 000132/2015 - Objeto: Aquisição De Material Permanente Para Modernização Do Museu Municipal - Contrato Nº 000223/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Trinanda Mídia Comércio E Serviços Publicitários Ltda - Cnpj: 10.605.948/0001-24, Com O Valor De R$ 25.575,00, (Vinte E Cinco Mil Quinhentos E Setenta E Cinco Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2015, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 18/11/2015.

Três Corações Em 18 De Novembro De 2015.

EUFRANIA PAULA CORREA POTTING.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura .

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6000226B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00050/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000050/2015 - Objeto: Aquisição De Sacos De Ráfia Para Recolher E Armazenar Restos Mortais (Reinumação) No Cemitério Municipal - Contrato Nº 000211/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X M.Dea. Navarro - Epp - Cnpj: 07.022.323/0001-25, Com O Valor De R$ 4.560,00, (Quatro Mil Quinhentos E Sessenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2015, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/11/2015.

Três Corações Em 04 De Novembro De 2015.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:8502DE8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO PREGÃO Nº 00157/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Errata Nº 0005/2015. Pregão Presencial Nº 00157/2015. Processo Nº 00282/2015. A Pregoeira, Na Presente Data, No Uso De Suas Atribuições, Em Análise Ao Pregão Presencial N°00157/2015, Que Tem Por Objeto A Aquisição De Cadeira De Rodas Adaptada E Tesoura Cirúrgica, Torna Pública E Oficializa A Presente "Errata", Conforme Disposições A Seguir Alinhadas: O Pregão Em Questão, Por Um Erro De Digitação, Constou De Forma Equivocada O Tipo De Pregão, A Data E O Local. Onde Constou: "Pregão Presencial", "Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 15 De Dezembro De 2015 Às 13:00 Horas" E "Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro/ Departamento De Licitação". Passa A Constar: "Pregão Eletrônico", "Recebimento Das Propostas: Do Dia 03 De Dezembro 2015 Das 08:00 Às 11:00 Horas Do Dia 15 De Dezembro De 2015. Abertura E Julgamento Das Propostas: Dia 15 De Dezembro De 2015 Das 11:05 Às 12:00 Horas. Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 15 De Dezembro De 2015 Às 13:30 Horas. Referência De Tempo: Horário De Brasília (Df)" E "Local: www.bll.org.br. Pregoeira: Stephanie Andressa Marques De Almeida. E-Mail: licitacaotc@hotmail.com. Telefone: (35) 3231-2727". As Demais Cláusulas Permanecem Inalteradas.

Três Corações, 02 De Dezembro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A7824CAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO N°00140/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial: Nº 00140/2015. Processo: N° 00248/2015. Objeto: Aquisição De Tábuas Diversas. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial: Nº 00140/2015, Tendo Em Vista O Não Interesse De Licitantes. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 18 De Dezembro De 2015 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet - www.trescoracoes.mg.gov.br-

Três Corações, 03 De Dezembro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CFD6F3E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO N° 00146/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações/Mg- Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão N.º 000146/2015 - Objeto: Aquisição De Água Mineral Para Atender As Necessidades De Todas As Secretarias Da Prefeitura Municipal De Três Corações, Solicitado Pelas Secretaria De Administração E Recursos Humanos, Descritos E Especificados No Termo De Referencia - Anexo I. Data: 25/11/2015. A Presente Ata De Registro De Preços Terá Validade De 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura. Termo Nº 000122/2015. Vencedor: Carlos Gabriel Dos Reis. Cnpj/Cpf: 20.702.528/0001-10. Endereço: Rua Engenheiro Frizotti Agostine, 121, Centro, Três Corações/Mg – Cep: 37410-000, Com O Valor Total De R$ 45.630,40 (Quarenta E Cinco Mil, Seiscentos E Trinta Reais E Quarenta Centavos). Aviso: A Ata Do Pregão Encontra-Se Publicada Na Íntegra No Site Da Prefeitura Municipal De Três Corações.

Três Corações, 25 De Novembro De 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:DDDE724D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00145/2015 - CONTRATO N°0219/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Nº 000145/2015 - Objeto: Óleos Lubrificantes - Contrato Nº 000219/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Canedo Comércio E Representação Ltda - Cnpj: 13.169.585/0001-10, Com O Valor De R$ 14.045,00, (Quatorze Mil Quarenta E Cinco Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2015, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/11/2015.

Três Corações Em 16 De Novembro De 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F7B89213

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N° 00145/2015 - CONTRATO N°0220/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Nº 000145/2015 - Objeto: Óleos Lubrificantes - Contrato Nº 000220/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Centro-Automotivo Centro Oeste Ltda-Me - Cnpj: 12.578.949/0001-52, Com O Valor De R$ 9.665,20, (Nove Mil Seiscentos E Sessenta E Cinco Reais E Vinte Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2015, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/11/2015.

Três Corações Em 16 De Novembro De 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

DENIS LEONARDO FERREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E953C5DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N° 00145/2015 - CONTRATO N°0221/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Nº 000145/2015 - Objeto: Óleos Lubrificantes - Contrato Nº 000221/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fernandes Fernandes Lubrificantes Ltda - Cnpj: 04.238.970/0001-80, Com O Valor De R$ 12.120,00, (Doze Mil Cento E Vinte Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2015, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/11/2015.

Três Corações Em 16 De Novembro De 2015.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7A217C19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO N° 00163/2015

Prefeitura Municipal de Três Corações. Pregão Presencial: Nº 00163/2015. Processo: N° 00294/2015. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Confecção E Fornecimento De Cartões Alimentação, Processamento E Carga De Créditros Eletrônicos Aos Servidores Ativos Da Prefeitura Municipal De Três Corações. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Dezembro De 2015 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 03 De Dezembro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3F01A32C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO N° 00162/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial: Nº 00162/2015. Processo: N° 00291/2015. Objeto: Aquisição De Medicamentos (Galvus, Milgamma E Thioctacid). O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 17 De Dezembro De 2015 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 03 De Dezembro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D399423D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2015
Objeto: **prestação de serviços com fornecimento de peças, para manutenção no veículo placa GKO-2497, a serviço da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e quantitativos do PDC/SEMOBS/Nº 272/2015 e Instrução de Processo de Licitação. Em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Concluiu-se pela DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93**.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **ELETRODIESEL CURVELO LTDA - ME, no valor total de R$ 2.423,00 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais)**.

Publique-se. Três Marias, 30 de novembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9ED68D34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA Nº 008/2105 – PROCESSO Nº 578/2015

O Prefeito Municipal, Sr. Paulo Luís Rabello, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 109, da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de Recurso Administrativo interposto pela empresa Organização de Luto Cônego Victor Ltda - ME referente ao Procedimento Licitatório nº 578/2015 – Concorrência nº 008/2015, que teve como objeto a concessão da exploração dos serviços públicos funerários no âmbito do Município de Três Pontas para até 02 (duas) concessionárias, pelo prazo de 10 (dez) anos. Manteve-se inalterada a decisão de anulação do processo em epígrafe. Data: 26/11/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:722750B8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 126/2015 - PROCESSO N.º 1232/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 126/2015 - Processo n.º 1232/2015,** realizado no dia 27 de novembro de 2015, referente à Prestação de Serviços de Seguro de Veículos, em favor da empresa: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. Valor total estimado contratado: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Três Pontas, 01 de dezembro de 2015

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B35757C2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 093/2015 - PREGÃO N.º 126/2015 – PROCESSO N.º 1232/2015

Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. Valor total estimado contratado: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Data: 01/12/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7BAF09FD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 122/2015 – PROCESSO Nº 1197/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Peças para Vestuário em geral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 16 de dezembro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE DEZEMBRO 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:631DD548

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - PROCESSO Nº 0109/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 034/2015**, tipo: **menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para o café dos funcionários.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **22 DE DEZEMBRO DE 2015,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9509.

Três Pontas - MG, 02 de dezembro de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:0F3BEBA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2015 – Proc. Nº 083/2015 – Pregão Presencial 051/2015. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a organização e elaboração de Processo Seletivo, compreendendo o planejamento, operacionalização e execução, realização das inscrições, preparação e aplicação de provas, elaboração das listas de aplicação de prova, elaboração das listas classificação geral dos candidatos, para provimento de cargo de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias para integrar o quadro da secretaria de Saúde do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: ÁGORA CONSULTORIA LTDA/ 07.663.960/0001-80/ 11.900,00. VIGÊNCIA: 05/11/2015 A 04/02/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D9EBA3FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2015 – Proc. Nº 085/2015 – Tomada de Preços 003/2015. OBJETO: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução das obras de reformas Escola municipal São João Batista (Bairro São João Batista), Escola Municipal CAECT (EFAT - Bairro Vila Nova), Biblioteca Municipal Marisa Orsine (Praça da Torre - São João Batista) e Depósito de Merenda (Bairro Centro), do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA./ 07.373.341/0001-51/ 139.816,44. VIGÊNCIA: 06/11/2015 A 05/05/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:3A183706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 041/2015

EXTRATO DA ATA Nº 041/2015 – Proc. Nº 090/2015 – Pregão Presencial RP 053/2015. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de ginástica para implantação de Academia ao Ar Livre em diversos locais do Município de Turmalina/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: AMI - EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E PLAYGROUND LTDA. - ME/ 11.993.484/0001-33; 118.600,00. VIGÊNCIA: 09/11/2015 A 08/11/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9A8CD7B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 042, 043, 044, 045/2015

EXTRATO DAS ATAS Nº 042, 043, 044, 045/2015 – Proc. Nº 082/2015 – Pregão Presencial RP 050/2015. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e equipamentos em atendimento às ações em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, município Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS - LTDA./ 01.417.694/0001-20/ 38.890,50; AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA. - ME/ 21.211.861/0001-20/ 10.801,42; EMIGÊ MATERAIS ODONTOLÓGICOS LTDA./ 71.505.564/0001-24/ 26.426,62; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA./ 25.725.813/0001-70/ 6.843,35. VIGÊNCIA: 18/11/2015 A 17/11/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E2368180

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 166, 167/2015

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 166, 167/2015 – Proc. Nº 098/2015 – Carta Convite 007/2015. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e recarga de tonners em atendimento a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Ação Social, Obras e Serviços Urbanos, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Administração, Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Viação e Transportes do Município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL: DANIEL SILVA DE MACEDO/ 21.337.315/0001-07/ 11.642,00; MARIA CELMA LINO DA SILVA/ 23.171.873/0001-07/ 13.070,00. Vigência: 23/11/2015 A 31/12/2015.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:ACEB481B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR A ATA 010/2015 CONTRATO Nº 033/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR A ATA 010/2015 CONTRATO Nº 033/2015 Ref.: Processo 005/2015 – Pregão Presencial Nº 004/2015; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÕES: NORTE DE MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME/ 02.927.029/0001-49. Fica Aditado o valor do item 126 – ÓLEO VEGETAL EMBALAGEM DE 900 ML que passa dos atuais R$ 2,84 para o valor unitário de R$ 3,40 a unidade. VIGÊNCIA: 25/11/2015 A 08/03/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:CCE93850

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR A ATA 008/2015 CONTRATO Nº 031/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR A ATA 008/2015 CONTRATO Nº 031/2015 Ref.: Processo 005/2015 – Pregão Presencial Nº 004/2015; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÕES: ANTONIO JOSÉ CORDEIRO MACIEL - ME/ 20.807.194/0001-49. Fica Aditado o valor do item 04 – Açúcar Cristal – Embalagem 05 KG que passa dos atuais R$ 1,08 para o valor unitário de R$ 1,40 o quilo. VIGÊNCIA: 23/11/2015 A 08/03/2016.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:54799BD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 072/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 072/2015 - Ref.: Processo 020/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÕES: JOSÉ MARIA FONSECA AFONSO/ 055.908.466-84. Acrescentar 22,22% aproximadamente, de km na LINHA: Macedo / EFAT, totalizando 500 km na quantidade total do contrato, referentes ao item 09, passando o valor total dos atuais R$ 3.600,00 para aproximadamente R$ 4.400,00. VIGÊNCIA: 24/11/2015 A 31/12/2015.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:879062AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 071/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 071/2015 - Ref.: Processo 020/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÕES: GUSTAVO HENRIQUE ANTUNES PINHEIRO/ 112.337.696-42. Acrescentar 25% aproximadamente, de km na LINHA: Córrego dos Gomes / Turmalina, totalizando 383,48 km na quantidade total do contrato, passando o valor total do item 05 dos atuais R$ 2.830,08 para aproximadamente R$ 3.458,99. VIGÊNCIA: 24/11/2015 A 31/12/2015.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:E141AEC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 073/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 073/2015 - Ref.: Processo 020/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÕES: JOÃO GOMES XAVIER/ 443.016.776-15. Acrescentar 25% aproximadamente, de km na LINHA: TURMALINA / CASA VELHA / QUEIXADA E BALSA (EFAT), totalizando 383,48 km na quantidade total do contrato, passando o valor total do item 26 dos atuais R$ 8.521,73 para aproximadamente R$ 10.770,51. VIGÊNCIA: 24/11/2015 A 31/12/2015.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F420E830

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 096/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 096/2015 Ref.: Processo 031/2015 – Pregão Presencial Nº 019/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretária Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÕES: CLÍNICA DE OLHOS DR. EVANILDO SILVA LTDA. - ME/ 07.524.488/0001-03. Aumentar 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, ou seja R$ 7.500,00, sendo que valor total do contrato passa dos atuais R$ 30.000,00 para R$ 37.500,00. VIGÊNCIA: 13/10/2015 A 15/04/2015.

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7B338A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 129/2015

Contrato nº 129/2015, firmado em 11/11/2015, com a empresa CASABLANCA COMUNICACAO & MARKETING LTDA, Objeto: prestação de serviços de propaganda e publicidade. **Amparo:** Concorrência Pública nº **003/2015**, conforme consta do Processo Licitatório nº **035/2015**; Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício, Valor limitado: **R$ 1.900.000,00** (Um Milhão e Novecentos Mil Reais). Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Almir Rodrigues Sales.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:D0CD7A12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 130/2015

Contrato nº 130/2015, firmado em 11/11/2015, com a empresa MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA – ME, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipos para uso em bomba de infusão, utilizados na UPA III – 24 horas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **Amparo:** Processo Licitatório nº **125/2015** – Inexigibilidade de Licitação nº **009/2015**, homologado em **11/11/2015**. Vigência: **180 (Cento e oitenta) dias;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício, Valor: **R$ 26.700,00** (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais). Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Márcia Margareth da Silva Pereira.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:BC26F6F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 131/2015

Contrato nº 131/2015, firmado em 19/11/2015, com a empresa MARQ & SAM ARTEFADOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material hidráulico conforme especificações constantes do anexo, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e serviços urbanos. **Amparo:** Processo Licitatório nº **148/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **087/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício, Valor: **R$ 290.593,28** (Duzentos e Noventa Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos). Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Marcos Rogério Barbosa.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:772CA7F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 132/2015

Contrato nº 132/2015, firmado em 25/11/2015, com a empresa MARCELO ALOIZIO DE MOURA – ME, Objeto: Contratação de empresa para serviço de arranjo de flores, em atendimento à Assessoria de imprensa. **Amparo:** Processo Licitatório nº **146/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **085/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício, Valor: **R$83.760,00** (Oitenta e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais). Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Marcelo Aloizio de Moura.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:F9D5F9F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 096/2015 TOMADA DE PREÇO 010/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 096/2015, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 010/2015. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FARMACIA DE MINAS, NA RUA EUCLIDES DE OLIVEIRA CASTRO**.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 22/12/2015, ÀS 12:40 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita15 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:9D2FDA8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – Pregão Presencial nº 076/2015 - O Pregoeiro MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS, torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do Pregão Presencial nº 076/2015 que tem como objeto a aquisição de tratores agrícolas e tanques de distribuição de esterco líquido, para o dia 10/12/2015 às 15:00hs. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:D36A0A0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – Pregão Presencial no Registro de Preços nº 074/2015 - O Pregoeiro MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS, torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do Pregão Presencial no Registro de Preços nº 074/2015 que tem como objeto a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, para o dia 10/12/2015 às 12:15hs. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:23EE4386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – Pregão Presencial no Registro de Preços nº 078/2015 - O Pregoeiro MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS, torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do Pregão Presencial no Registro de Preços nº 078/2015 que tem como objeto o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis, para o dia 11/12/2015 às 12:15hs. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FEE84427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 080/2015

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG - Pregão Presencial nº 080/2015 - Conforme Decreto n°4.195, de 23/07/15, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 080/2015 para aquisição de retroescavadeira para Patrulha Mecanizada, que será realizado no dia 18/12/2015 às 13:15 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:7BEF4894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 078/2015, para aquisição de brinquedos a serem distribuídos durante festividades natalinas para crianças e adolescentes referenciadas da proteção social nos Distritos e sede do município, com abertura às 14:30:00 de Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2015, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:61424992

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 079/2015, para aquisição de lanche a ser distribuído durante as festividades natalinas com crianças e adolescentes referenciadas da proteção social básica, com abertura às 16:00:00 de Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2015, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BE49C9AF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 077/2015, para Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustível para manutenção veículos oficiais do município na sede deste Município e cidade de Curvelo (MG), com abertura dia 17/12/2015 às 10:00 horas, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BF9ECC8A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 080/2015, para Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender a Casa de Apoio " Chiquito Badaró", Bairro Esplanada em Belo Horizonte(MG), com abertura no dia 18/12/2015 as 15:00 horas, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E7DB87C4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 081/2015, para Registro de Preços aquisição de peças para manutenção dos veículos oficiais de município, com abertura no dia 18/12/2015 às 15:00 horas. Maior desconto sobre tabela. Nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:37581FD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 123/2015, Pregão Presencial nº 057/2015. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 18/12/2015. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200
email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br –

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:80192C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2015

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
TIPO – MAIOR DESCONTO (%) POR LOTE

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **16 de Dezembro de 2015 ás 08h30min**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **Maior desconto (%) por Lote**, objetivando **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**, conforme o anexo I do Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 ou pelo e-mail: licitasaja@gmail.com .

Santo Antônio do Jacinto/MG, 03 de Dezembro de 2015.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:83E02B77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **16 de dezembro de 2015 ás 10h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando a **registrar preços para eventual fornecimento de combustíveis automotivos e derivados para abastecimento da frota oficial do Município.** Os

interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 ou pelo e-mail: licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto, 03 de novembro de 2015.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:19C15B6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **17 de dezembro de 2015 ás 08h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Santo Antônio do Jacinto - MG.** Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 ou pelo e-mail: licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto, 03 de dezembro de 2015.

YWÉRIO CAMPOS RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:119733EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS: **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL DESTINADOS À LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E CALÇAMENTOS DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE, SENDO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALGICIDA DE CHOQUE - ALGICIDA DE CHOQUE A BASE DE SULFATO DE COBRE, QUELANTE E VEICULO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 05 LITROS. TEOR MINIMO DE SULFATO DE COBRE 36,47%. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ. APRESENTAR REGISTRO DE RISCO II NA ANVISA NA CATEGORIA ALGICIDAS	20,00	GL	NELLY	R$ 127,00	R$ 2.540,00
2	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - ALGICIDA DE MANUTENÇÃO A BASE DE SULFATO DE COBRE, QUELANTE E AGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 05 LITROS. TEOR DE SULFATO DE COBRE 14,51%. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ. APRESENTAR REGISTRO DE RISCO II NA ANVISA NA CATEGORIA ALGICIDAS.	30,00	GL	NELLY	R$ 83,00	R$ 2.490,00
3	CLARIFICANTE – CLARIFICANTE DECANTADOR E CLARIFICANTE EM UM ÚNICO PRODUTO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISCINAS. CLORETO MONOBASICO DE ALUMÍNIO CONCENTRAÇÃO MAXIMA 26,4%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 05 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ.	50,00	GL	NELLY	R$ 81,90	R$ 4.095,00
4	HIPOCLORITO DE CALCIO NO MINIMO 65% GRANULADO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS DE 40 KG. PROPRIO PARA ELIMINAR MICROORGANISMOS DA AGUA DA PISCINA, OXIDAÇÃO DE MATERIA ORGANICA, INIBIÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS E PARA A PREVENÇÃO DA TRANSMISSAO DE DIVERSAS DOENÇAS INFECCIOSAS. APRESENTAR REGISTRO DE RISCO II NA ANVISA CATEGORIA DESINFETANTES PARA PISCINAS DE ACORDO COM RDC 14/2007. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ.	40,00	KG	UNICLOR	R$ 691,50	R$ 27.660,00
5	LIMPA BORDAS - LIMPA BORDAS PRODUTO EM GEL PARA LIMPAR AS BORDAS DE PISCINAS QUE NÃO ALTERA O PH E NÃO PROVOCA ESPUMA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO. COMPOSIÇÃO: MISTURA DE SURFACTANTES NÃO IÔNICOS, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DE RISCO I NA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FISPQ.	20,00	LT	NELLY	R$ 16,00	R$ 320,00
6	BARRILHA LEVE ALCALINIZANTE PARA USO EM PISCINASBARRILHA LEVE ALCALINIZANTE PARA USO EM PISCINAS. EMBALAGEM DE 25 KG.	6,00	KG	SOLVAY	R$ 178,50	R$ 1.071,00

VALOR: **R$ 38.176,00 (TRINTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6D781869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 088/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ALINE YOKO DE MELO ARAUJO	AG00509101	PWN5808	07/11/2015	09:25:00	Rua Pernambuco 708 Oposto	5541 / 2
ALTAIR TAVARES	AG00508197	HIB6758	07/11/2015	09:29:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
ALVIMAR ROBERTO TAVARES	AG00508748	BOY5711	03/11/2015	12:10:00	Goias 1300	5550 / 0
ALVIMAR ROBERTO TAVARES	AG00509448	BOY5711	07/11/2015	12:42:00	Rua Goias 1394	5550 / 0
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG00507847	OPQ5619	05/11/2015	14:50:00	Av Antonio O Morais 62	7366 / 2
ANDRE SEVERO DA SILVA	AG00508591	IEF7723	05/11/2015	09:54:00	Av Getulio Vargas 39	5541 / 2
ANTONIO CLARET DOS SANTOS	AG00509153	GYR3303	09/11/2015	17:14:00	Av 7 De Setembro rua Coronel Joao Notini Sn	7366 / 2
ANTONIO JESUS TIRONI	AG00508778	HDI0844	10/11/2015	16:33:00	Av 21 Abril 645	5541 / 2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00509047	HFQ7855	12/11/2015	15:24:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
C F C DE VEICULOS DIRETRAN LTDA	AG00509230	GYR3739	09/11/2015	15:35:00	Avenida Autorama 1401	6050 / 1
CIRURTEC HOSPITALAR LTDA - EPP	AG00509451	PVS5442	10/11/2015	10:10:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
CLARISMUNDO ALVES DOS SANTOS	AG00509242	ASB5742	11/11/2015	15:43:00	Rua Goias 1558	7366 / 2
CLEUDA LUZIA DA SILVA NASCIMENTO	AG00509310	EYZ4682	09/11/2015	09:40:00	Rua Pernambuco 447	7366 / 2
CLINICA O ODONTO MASTER BRASILIA LTDA ME	AG00484522	JIX7920	05/11/2015	17:48:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 248 Oposto	5550 / 0
D.W.A CONFECCOES LTDA	AG00509247	MJQ4879	14/11/2015	09:50:00	Avenida Sete De Setembro 1320	5541 / 4
DARCI MARIA GONTIJO	AG00508430	NKO2990	09/11/2015	15:30:00	Av Sete De Setembro 644	5541 / 2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00508190	HHT5314	05/11/2015	12:27:00	Rua Goias 499	5541 / 4
DIOGENES SILVA DE FARIA	AG00509269	GRG9438	07/11/2015	11:32:00	Rua Mato Grosso 508	5541 / 2
DIONIZIO GERALDO PEREIRA	AG00507421	GRY1395	14/11/2015	10:19:00	Avenida Sete De Setembro 531	5550 / 0
DOMASO TRANSPORTES LTDA	AG00509769	OQV2200	13/11/2015	17:43:00	Rua C Joao Notini C Av 1 De Junho Sn	5185 / 2
EDIVALDO NUNES MESSIAS	AG00509333	HXI2557	09/11/2015	10:28:00	Avenida Sete De Setembro 975	5568 / 0
EDUARDO TADEU DE SOUZA	AG00508433	EMW6652	09/11/2015	17:38:00	Av Parana C Rua Cel Joao Notine Sn	7366 / 2
ELIEZER FRANCISCO OLIVEIRA NETO	AG00509266	HMG0912	06/11/2015	09:16:00	Rua Rubi 80	5550 / 0
ELISABETH ZIEGLER KIMURA	AG00509331	DFT6842	06/11/2015	16:52:00	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0
ELISSON CARLOS DE SOUSA PEREIRA	AG00508396	OLS2781	13/11/2015	14:30:00	Rua Minas Gerais 526	5541 / 2
ELTON ELBER DO NASCIMENTO	AG00509337	GYB1742	09/11/2015	11:17:00	Rua Goias 304	5568 / 0
EMPR BRAS DE COR E TELEGRAFOS	AG00508414	PVF3286	05/11/2015	09:05:00	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0
ESVALDO JOSE DE FRANCA	AG00508169	HNK3283	09/11/2015	14:03:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
EURIDES ALVES LAMOUNIER	AG00509205	GQU6958	09/11/2015	14:36:00	Avenida 1 De Junho 153	5541 / 2
F T A FAST SERVICE LTDA EPP	AG00509530	FAJ8788	12/11/2015	12:10:00	Avenida 7 De Setembro 1078	7366 / 2
FABIANA GREGORIO R.MACHADO	AG00508400	PWE7117	13/11/2015	17:25:00	Rua Rio De Janeiro op 555 Oposto	5487 / 0
FAUSTO RIOS DE CASTRO JUNIOR	AG00509763	HHP2497	12/11/2015	17:46:00	Rua Goias C Av Amazonas Sn	5452 / 2
FELIPE CASSIANO RIBEIRO	AG00509768	HNU0611	12/11/2015	16:01:00	Rua Bom Sucesso 1503	7366 / 2
FERNANDO DA SILVA JUNIOR PJ	AG00509332	GWS8485	06/11/2015	16:53:00	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0
FLAVIA JORGE ANARAL	AG00509042	GXZ8438	12/11/2015	14:20:00	Rua Santo Antonio 456	5541 / 2
FLAVIA PAULA DE MORAES	AG00509439	PUG9382	07/11/2015	10:05:00	Rua Goias 77	5452 / 1
GERALDO MAGELA DA SILVA	AG00508637	HFH0549	14/11/2015	10:45:00	Avenida Getulio Vargas 181	5541 / 2
GERALDO SILVA DE LACERDA	AG00508638	OQB8021	14/11/2015	10:45:00	Avenida Getulio Vargas 181	7366 / 2
GILBERTO FARIA DE OLIVEIRA	AG00509203	JFU0534	09/11/2015	14:14:00	Rua Goias 1480	5541 / 2
GILMARA CORDEIRO TELES	AG00509026	HIP5317	05/11/2015	14:38:00	Rua Getulio Vargas 59	5541 / 2
HILDEBRANDO ALEXANDRE	AG00509284	HEB9237	05/11/2015	17:50:00	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 256 Oposto	5550 / 0
J R SOLUCOES EM VEICULOS LTDA ME	AG00507968	OMC0040	06/11/2015	09:20:00	Avenida 21 Abril 645	5541 / 2
JLC SERVICOS LTDA	AG00509263	OQZ4813	06/11/2015	11:59:00	Rua Eliza Pinto Do Amaral C Pitangui Sn	7366 / 2
JOAO MARCOS RODRIGUES LOPES	AG00509049	OPS4789	14/11/2015	11:02:00	Avenida 1 De Junho 148	5541 / 1
JOAO RIBEIRO DA SILVA	AG00509356	ODQ5387	04/11/2015	18:04:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2
JOSE AUGUSTO REIS	AG00509400	GZD1167	09/11/2015	16:01:00	Pernambuco 1197	5550 / 0
JOSE EDSON BATISTA RABELO	AG00507845	OPU3089	04/11/2015	14:25:00	R Mato Grosso 486	7366 / 2
JOSE RONALDO OLIVEIRA	AG00509485	NKI5906	11/11/2015	09:58:00	Rua Maranhao 385	7366 / 2
JOSE VICENTE PEREIRA	AG00508379	JMD6008	09/11/2015	17:07:00	Av Parana Com R Cel Joao Notini Sn	7366 / 2
LEONARDO FERREIRA MARTINS	AG00508186	PVK7542	04/11/2015	11:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00509754	PVP3521	10/11/2015	15:56:00	Rua Sta Catarina 245	5487 / 0
LUCIANA BARBOSA TEIXEIRA	AG00508432	HFS0074	09/11/2015	15:35:00	Av Sete De Setembro 620	5541 / 2
LUCIANA DE ABREU PEREIRA	AG00509324	HJW7776	11/11/2015	09:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5541 / 5
LUCIANO DE MELO VIEIRA	AG00509576	OQQ1060	11/11/2015	18:28:00	Rua Goias Com Espirito Santo Sn	7366 / 2
LUCIO ROGERIO DE CASTRO JUNIOR	AG00508636	PUW8052	14/11/2015	10:43:00	Avenida Getulio Vargas 181	5541 / 2
LUIS CARLOS DIAS CARNEIRO	AG00508385	HNI8578	11/11/2015	15:42:00	Rua Goias Com Avenida 7 De Setembro Sn	7366 / 2
LUIZ HENRIQUE GONTIJO DE VARGAS	AG00509757	HNC1206	12/11/2015	15:16:00	Avenida 7 De Setembro Sn Oposto	5550 / 0
MAGDA RIBEIRO PEREIRA	AG00509043	NXC5781	12/11/2015	14:41:00	Rua Rosario 41	5541 / 2
MAISA KIRCHMAIER TEIXEIRA	AG00508312	OQK3423	13/11/2015	09:40:00	Av Jk 15 De Novembro Sn	7366 / 2
MARCELO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	AG00509449	NVM6726	07/11/2015	12:55:00	Avenida 1 De Junho 971	5550 / 0
MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	AG00509482	HNU7897	09/11/2015	13:10:00	Rua Espirito Santo 777	5460 / 0
MARIA DO PERPETUO S DUARTE MAIA	AG00507721	HNS2932	05/11/2015	09:36:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
MARIA GEORGINA LACERDA PEREIRA	AG00509430	HBJ6912	05/11/2015	10:21:00	Rua Goias 58	5452 / 1
MARIA JANE TEIXEIRA	AG00508781	OMD5093	11/11/2015	15:46:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
MATHEUS FRAIHA DE SOUZA COELHO	AG00508398	GZI9889	13/11/2015	15:25:00	Av 21 De Abril 700	7366 / 2

MERCANTIL FONTE BOA LTDA	AG00508698	HLQ9607	05/11/2015	10:46:00	Rua Goias 1526	5541 / 2
MICHAEL HENRIQUE MACHADO	AG00509329	HOH8334	09/11/2015	12:21:00	Rua Coronel Joao Notini Lado Contrario N 366	5550 / 0
MITRA DIO.LUZ PAR.SAO JOAO BOSCO	AG00507023	HBC3305	10/11/2015	08:56:00	Rua Beira Alta 691	5550 / 0
MORAIS SERV ESP DE ESCOLTA LTDA	AG00509249	HBZ5409	11/11/2015	16:19:00	Avenida 1 Junho 438	7366 / 2
POLIMENTOS ESP.FERRAMENTAS ABRAS	AG00509355	HMQ7357	04/11/2015	14:40:00	Rua Sao Paulo C Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
POSSIDONIO MORATO DE A JUNIOR	AG00508523	PVK7023	04/11/2015	14:39:00	Rua Goias Sn	5541 / 5
RAFAEL CAETANO DE FREITAS	AG00509090	JJL2785	09/11/2015	09:56:00	Rua Goias 1409	5487 / 0
REGINALDO SILVA ARAUJO	AG00509236	HKB2384	09/11/2015	16:13:00	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
ROBERTO RICARDO ALVARENGA	AG00509112	HGB2008	09/11/2015	14:55:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541 / 2
RODRIGO BRUNO ADAMI	AG00508422	GTB8155	05/11/2015	11:49:00	1 Junho 570	5550 / 0
SAO BENTO TRANSP E ENTR LTDA	AG00508297	NYD4362	04/11/2015	16:48:00	Avenida 21 De Abril 931	5487 / 0
SAO BENTO TRANSP E ENTR LTDA	AG00509527	NYD4362	12/11/2015	09:55:00	Rua Paraiba av 7 De Setembro Sn	7366 / 2
SEBASTIAO FERREIRA VILELA	AG00509119	JLQ3058	07/11/2015	09:48:00	Rua Pernambuco 644	7366 / 2
SIDNEY MENDONCA DE QUEIROZ	AG00509286	OHU8639	06/11/2015	14:30:00	Rua Itapecerica 1000	5410 / 0
TADEU CANCADO LACERDA	AG00509455	HLN5046	10/11/2015	09:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2
TAMARA ALVES CRUZ	AG00508474	HIX4601	12/11/2015	18:22:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
TANIA FREITAS PEREIRA EUFRASIO	AG00509127	HBJ6136	09/11/2015	15:05:00	Rua Minas Gerais 509	5541 / 2
UNIDAS SA	AG00509325	AYP8205	11/11/2015	09:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541 / 6
WANICE DE SOUSA PIMENTEL	AG00507222	OQP5252	07/11/2015	08:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 544	5541 / 2
WANYO LUCIO LOPES CANCADO	AG00508347	HHZ1466	10/11/2015	10:06:00	Avenida Getulio Vargas 509	7366 / 2

Divinopolis 03 de Dezembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DBB2E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 083/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ALCIONE APARECIDA BRAZ SANTOS	AG00502661	GZT9520	21/09/2015	17:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 60	7366 / 2	68,1	85,13
ANA PAULA DOS SANTOS AMARAL	AG00505240	GXA8646	15/09/2015	14:37:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao Numero 700 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO JOSE RESENDE	AG00502625	HIA7400	23/09/2015	12:59:00	Rua Espirito Santo 517	7366 / 2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	E100008939	MUX2764	01/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
BRUNA FARIA BENTO	AG00502659	PVV2439	21/09/2015	16:23:00	Rua Do Chumbo Com Rua 21 De Novembro Sn	5380 / 0	68,1	85,13
BRUNO CLARETE BENTO	AG00502104	HMQ5905	19/09/2015	08:50:00	Av 21 De Abril 688	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS ANTONIO TRINDADE DA SILVA	AG00502418	GRY1338	21/09/2015	16:10:00	Rua Do Cobre Sn	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS AUGUSTO S RODRIGUES	AG00502135	HJL3659	22/09/2015	08:40:00	Rua Pernambuco 1407	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS RIBERTO DOS SANTOS	AG00501292	FND6611	15/09/2015	15:00:00	Rua Goias 1030	5541 / 2	42,56	53,2
CELIO PEREIRA LUCENA	AG00502282	HOA8500	15/09/2015	12:20:00	Rua Guapore 683	5487 / 0	102,15	127,69
CLAUDINEI ELPIDIO MATIAS	AG00502458	HMQ5422	18/09/2015	15:37:00	Avenida 1 De Junho 765	5550 / 0	68,1	85,13
COMERCIO E REP. CECOTI LTDA	E100008930	GXC0418	01/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CONECTEL CONS CONEXOES TEL LTDA	AG00502790	GQX2492	22/09/2015	15:25:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
DARCI MARIA GONTIJO	AG00505580	NKO2990	22/09/2015	14:30:00	Avenida 7 De Setembro 713	5541 / 2	42,56	53,2
DEYBET FELIPE F MOURAO SILVA	AG00505624	HBZ1834	18/09/2015	15:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
DEYSE GONCALVES REIS	AG00502870	NVX7650	23/09/2015	11:05:00	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2	42,56	53,2
DOUGLAS PINHEIRO CASTRO	AG00502494	HOF2799	25/09/2015	11:40:00	Av 21 Abril 344	5541 / 2	42,56	53,2
DOUGLAS XAVIER DA SILVA	AG00502676	HLQ4968	21/09/2015	09:15:00	Rua 23 De Novembro 341 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO PINTO	AG00503159	KDX8788	21/09/2015	13:50:00	Rua Rio De Janeiro 406	7366 / 2	68,1	85,13
ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA	AG00502631	HNU8031	22/09/2015	15:48:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
ERICA FERNANDA G DE MORAES MELO	AG00505585	NLI7235	23/09/2015	15:40:00	Avenida Getulio Vargas 169	5541 / 2	42,56	53,2
EUGENIO LUIS GOMIDES	AG00503094	HKC7211	21/09/2015	16:02:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO ABEL DOS SANTOS	AG00505587	OWJ2834	23/09/2015	15:48:00	Avenida Getulio Vargas 169	7366 / 2	68,1	85,13
GILBERTO OLIVEIRA MACHADO	AG00505239	HGX0333	15/09/2015	15:01:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO TEIXEIRA FILHO	AG00505584	JUK1992	23/09/2015	15:00:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE APARECIDO DUARTE	AG00502263	BND8615	17/09/2015	15:32:00	Av Sete De Setembro Oposto 1227 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE RONNEY DOS SANTOS	AG00502626	KLR3579	17/09/2015	10:46:00	Governador Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JOSINEI AMARAL CHAVES	AG00090669	HKS1845	02/10/2015	16:32:00	Jose Teodoro Ferreira 1201	5720 / 0	102,15	127,69
KELEN CRISTINA DE MIRANDA	AG00502872	HBX0066	23/09/2015	11:01:00	Rua Minas Gerais 585	7366 / 2	68,1	85,13
KENIA MARA VASCONCELOS	AG00505578	OWP3500	22/09/2015	14:22:00	Avenida 7 De Setembro 683	5541 / 2	42,56	53,2
LEANDRO WILI	AG00502807	FWG3925	18/09/2015	09:42:00	Rua Rio De Janeiro 748	7366 / 2	68,1	85,13
LEILA ELIAS MASSAAD EPHREM ME	E100008950	PUH7507	01/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
LIGIA BEATRIZ DE A BORGES	AG00502474	HHW5956	21/09/2015	12:09:00	Rua Joao Morato De Faria 142	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS FERREIRA S DOS SANTOS	AG00505940	PUQ3333	23/09/2015	09:21:00	Rua Goias 1009	7366 / 2	68,1	85,13

LUIZ CARLOS DA COSTA	AG00505117	OPL5840	16/09/2015	15:55:00	Rua Goias 1299	5541 / 5	42,56	53,2
MACLEAN MATHEUS GONCALVES VIEIRA	AG00505605	FRA2292	16/09/2015	14:49:00	Avenida Ant O De Morais 32	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO PEREIRA DE JESUS	AG00499228	GZI0530	30/09/2015	12:20:00	Rua Peri 683	5460 / 0	68,1	85,13
MARCOS PAIVA FROTA	AG00495766	ETB3445	02/10/2015	22:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858	5541 / 3	42,56	53,2
MARIA APARECIDA H MENDONCA	AG00502228	OPS2455	22/09/2015	17:10:00	Rua Pernambuco 747	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	AG00505248	HMC5791	18/09/2015	14:53:00	Rua Minas Gerais 832	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA JOSE NEVES	AG00505583	KWV4596	23/09/2015	14:55:00	Rua 23 De Novembro 335	5550 / 0	68,1	85,13
MARIANE LACERDA SILVA	AG00498289	HLU5987	28/09/2015	16:14:00	Avenida Castro Alves 550	7366 / 2	68,1	85,13
MG TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	E100008945	OQK6839	01/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MITRA DIOCES PAR SAO SEBASTIAO	E100008946	OQN4289	01/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
NAIARA DUARTE OLIVEIRA	AG00502840	PUN4002	21/09/2015	13:45:00	Rua Espirito Santo 274	7366 / 2	68,1	85,13
NEUS MINAS TEC DA INFORM. LTDA	E100008948	OXI8464	01/12/2015			5002 / 0	136,21	170,26
NEUS MINAS TEC DA INFORM. LTDA	E100008949	OXI8464	01/12/2015			5002 / 0	136,21	170,26
NOBRE PAINEIS LTDA	AG00495159	MHL0468	30/09/2015	06:43:00	Parana Com Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ORISVALDO APARECIDO DE CASTRO	AG00494468	GNV9558	01/10/2015	17:39:00	Avenida Sete De Setembro Com Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
PEDRO CELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00502760	GUU0526	19/09/2015	07:31:00	Rua Castro Alves 374	5843 / 4	102,15	127,69
POLICARPO TRANSPORTES LTDA ME	AG00505151	LQG1850	21/09/2015	15:59:00	Rua Sao Paulo 106	5541 / 2	42,56	53,2
QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA	AG00502106	OXA2217	21/09/2015	15:30:00	Rua Goias 1235	7366 / 2	68,1	85,13
RAPIDO ALEM PARAIBA LTDA	E100008934	HIJ0149	01/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
REJANE DE SOUZA CALDAS	AG00505941	HBM7277	23/09/2015	12:56:00	Rua Itambe 341	7366 / 2	68,1	85,13
RENATO ALEXANDRE B. DO NASCIMENTO	AG00503925	HKJ0911	22/09/2015	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 04	5541 / 2	42,56	53,2
ROSENILO DIAS DE SOUZA	AG00502933	GZF4567	18/09/2015	11:50:00	Av 1 De Junho 302	5541 / 2	42,56	53,2
ROSILENE ANDREA FERREIRA	AG00502294	PWC4865	21/09/2015	15:55:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
SANDRA CHAGAS MORENO ROCHA LOPES	AG00494890	PAI6954	01/10/2015	17:24:00	Rua Minas Gerais 1641	7366 / 2	68,1	85,13
SIMONE MARQUES FERREIRA DA SILVA	AG00502031	PUS1891	22/09/2015	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 30	5541 / 2	42,56	53,2
SOCIEDADE MOGYANA EXPORTADORA LTDA	AG00503161	FHM5142	21/09/2015	14:36:00	Rua Sergipe 566	7366 / 2	68,1	85,13
SOLANGE GONCALVES RAUSCH DOS SANTOS	AG00502262	FDG8459	17/09/2015	15:16:00	Av Sete De Setembro 1173	5541 / 2	42,56	53,2
SONIA MARIA DA SILVA AMARAL	AG00502846	HGZ9811	21/09/2015	15:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 130	7366 / 2	68,1	85,13
TERRA BRASIL VIAGENS LTDA	E100008936	HOG6037	01/12/2015			5002 / 0	102,15	127,69
VALTER ANTONIO LOCATELLI	AG00502789	MSK9846	22/09/2015	15:25:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
WALDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AG00502137	OXB7138	22/09/2015	12:01:00	Avenida 1 De Junho 715	5550 / 0	68,1	85,13
WILDSON LEANDRO PEREIRA	AG00502621	CED8696	22/09/2015	10:10:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
WILLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	AG00502291	GXO0575	17/09/2015	09:59:00	Rua Oeste De Minas 2057	5550 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 03 de Dezembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0883DC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°087/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADALBERTO MOREIRA	AG00509433	JNN4242	07/11/2015	09:28:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
ADALTO APARECIDO OLIVEIRA	AG00509023	HDK4718	13/11/2015	10:45:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0
ADILSON SOARES DOS SANTOS	AG00509392	HLA1186	06/11/2015	14:45:00	1 Junho 218	5541 / 2
ADRIANO DE CASTRO	AG00507224	HDM9455	07/11/2015	09:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	5541 / 2
AGDA MARIA COSTA MORAIS	AG00509084	PUV3437	09/11/2015	08:08:00	Avenida Getulio Vargas 189	7366 / 2
ALAN CHARLES ALEXANDRE	AG00509271	HLP8429	07/11/2015	11:49:00	Rua Goias 647	5541 / 3
ALBERTH RODRIGUES	AG00509354	OPG1820	04/11/2015	16:19:00	Rua Rio Grande Do Sul C Sao Paulo Sn	7366 / 2
ALDAIR JOSE DE FARIA	AG00508521	IGH5818	04/11/2015	14:27:00	Rua Goias 219	5541 / 2
ALDEGYO VOLNEY DA TERRA CALDEIRA	AG00509082	HMQ4376	07/11/2015	10:27:00	Rua Fernao Dias 528	5550 / 0
ALDEVANIA ISABEL OLIVEIRA BARBOZ	AG00509478	PWJ0517	06/11/2015	14:51:00	Rua Goias 549	5541 / 5
ALESSANDRO ROBERTO M HENRIQUES	AG00509118	HAV4907	07/11/2015	12:34:00	Rua Pernambuco 681	5487 / 0
ALEX FLOR COIMBRA	AG00509227	HLA1323	09/11/2015	15:00:00	Rua Joaquim Nabuco 603	5550 / 0
ALEXANDRE LIMA SALGADO	AG00509135	MNR6212	13/11/2015	18:25:00	Avenida Sete Setembro 1161	7366 / 2
ALEXANDRE SANTOS ENES	AG00509262	LOU2623	06/11/2015	10:23:00	Rua Pernambuco C Piaui Sn	6050 / 1
ALEXSANDRO GONTIJO	AG00508195	GLF7589	05/11/2015	11:14:00	Rua Pernambuco Esq C Av Amazonas Sn	6050 / 1
AMADEU CAETANO DE OLIVEIRA FILHO	AG00507020	GQY8822	05/11/2015	16:28:00	Rua 23 De Novembro Oposto Ao N 345 Oposto	5550 / 0
AMANDA CAMARGOS DE FREITAS	AG00508599	PUX3321	06/11/2015	13:10:00	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0
ANA MARIA DE ARAUJO	AG00508196	HIE1959	05/11/2015	11:56:00	Avenida 1 De Junho 544	7366 / 2
ANA PAULA GONZAGA	AG00484521	GTY6572	05/11/2015	17:09:00	Rua Minas Gerais X R Espirito Santo Sn	5380 / 0

ANDERSON CLAYTON DE ASSIS TEIXE	AG00509391	GVR3405	09/11/2015	14:42:00	1 Junho Sn	5541 / 2
ANDERSON ALEXSANDER DO NASCIMENT	AG00509134	AEL2981	13/11/2015	18:25:00	Avenida Sete Setembro 1151	5185 / 1
ANDERSON AVELINO DE JESUS	AG00508633	HBN5099	12/11/2015	10:00:00	Rua Goias Sn	6050 / 1
ANDREIA CRISTINA ALEXANDRE	AG00509443	GUV1898	07/11/2015	11:39:00	Rua Goias 103	5550 / 0
ANDREIA DIAS DE OLIVEIRA	AG00508168	GPR1807	07/11/2015	09:24:00	Rua Goias 803	7366 / 2
ANGELA GONTIJO RODRIGUES	AG00508349	GPR0742	10/11/2015	11:05:00	Avenida Getulio Vargas 460	7366 / 2
ANOE DE SOUZA ESTEVES	AG00509529	HMQ5282	12/11/2015	11:00:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo Ao Lado Do N 748	5541 / 2
ANTONIO ARAILTON ALVES	AG00507975	CKO5856	09/11/2015	14:25:00	Rua Minas Gerais C Antonio Olimpio Moraes Sn	5185 / 1
ANTONIO BATISTA LEITE	AG00509476	GYH8935	06/11/2015	14:45:00	Rua Goias 549	5541 / 5
ANTONIO BERNARDES TEIXEIRA	AG00509031	HLQ2072	06/11/2015	16:30:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AG00509431	GZL0917	05/11/2015	10:20:00	Rua Goias 325	5452 / 1
ANTONIO DE PADUA SILVA	AG00509121	EMN2913	09/11/2015	18:03:00	Rua Paraiba Esq Com Getulio Vargas Sn	5452 / 2
ANTONIO DE SOUZA	AG00509496	HGS6902	14/11/2015	09:51:00	Getulio Vargas 63	5541 / 2
ANTONIO HELISIO DA ALMEIDA	AG00508590	HIP7046	05/11/2015	09:51:00	Av Getulio Vargas 59	5541 / 2
ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA SANTO	AG00509764	GXM8696	12/11/2015	18:02:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS	AG00509035	HOI7467	09/11/2015	15:01:00	Rua Minas Gerais 612	5541 / 2
ANTONIO TIREZIO DE AZEVEDO	AG00509292	HCT2817	06/11/2015	15:05:00	Avenida 1 De Junho 300	5541 / 1
AQUIMAR DOS SANTOS CARVALHO	AG00509751	GPT3802	10/11/2015	15:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
ASCANIO GONTIJO	AG00509002	HMQ5450	06/11/2015	14:29:00	Rua Paraiba Com Rua Osvaldo Cruz Sn	5380 / 0
ASSOCIACAO MISSAO MARIA DE NAZAR	AG00509267	OWQ3430	06/11/2015	09:11:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 708	5487 / 0
BRUNA OLIVEIRA MACHADO	AG00508632	OQW2902	12/11/2015	11:05:00	Rua Oswaldo M Gontijo Sn Oposto	5541 / 2
BRUNO ANDRADE DE AQUINO	AG00509313	PVE3786	09/11/2015	09:32:00	Avenida 21 De Abril 360	5541 / 2
CAMILA FONSECA BARBOSA	AG00509293	PWH1556	06/11/2015	15:05:00	Avenida 1 De Junho 300	5541 / 1
CARLA MADUREIRA	AG00507017	NFQ7181	07/11/2015	15:16:00	Avenida Jk eliza Pinto Do Amaral Sn	6050 / 1
CARLOS ALBERTO NONATO	AG00509001	HAM2904	06/11/2015	14:25:00	Rua Osvaldo Cruz 149 Oposto	5550 / 0
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AG00508779	HKG7702	11/11/2015	15:44:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	AG00509385	PVQ4911	09/11/2015	14:10:00	Rua Goias 1480	5541 / 2
CARLOS REGIS PEREIRA	AG00509260	HAG9108	06/11/2015	10:24:00	Rua Pernambuco C Piaui Sn	5452 / 2
CAROLINA SILVA DAMASO	AG00508348	HJE6645	10/11/2015	10:44:00	Rua Sao Paulo Com Avenida Getulio Vargas Sn	5185 / 1
CASA UTIL LTDA	AG00509109	GZB6321	09/11/2015	14:40:00	Praca Mercado 45 Sn	5541 / 2
CASSIO GIOVANI LIMA DESSIMONI	AG00509760	OQK4927	12/11/2015	15:23:00	Avenida 7 De Setembro 760	5541 / 2
CELESTE MARIA DE SOUSA CORREA	AG00507014	HBH1199	04/11/2015	15:05:00	Avenida Jk Com Eliza Pinto Do Amaral Sn	6050 / 1
CELIO MAURO SIMOES	AG00509117	OXD6060	07/11/2015	10:50:00	Avenida Sete De Setembro 604	5193 / 0
CESAR TAVARES DA SILVA	AG00508192	OPG7738	05/11/2015	09:24:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6
CHARLENE DE SOUZA MARTINS	AG00508200	HSD9465	06/11/2015	12:01:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0
CHAVEIRO FILADELFO LTDA ME	AG00508393	OQD1474	13/11/2015	14:10:00	Av Antonio O De Morais 411	5541 / 2
CICERO GOMES DE FIGUEREDO	AG00509268	JWT8803	07/11/2015	11:15:00	Rua Goias 629	5541 / 4
CLEICIARA LUCIA SILVA FERREIRA	AG00508427	HJJ2353	09/11/2015	15:20:00	Av Sete De Setembro 670	5541 / 2
CLERIA PEREIRA DO NASCIMENTO	AG00509756	HDF3166	11/11/2015	16:39:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
CLEUDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG00509495	GQU3320	14/11/2015	09:47:00	Getulio Vargas 59	5541 / 2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00509107	OLQ5699	09/11/2015	14:03:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00509033	OOW0227	06/11/2015	17:29:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0
CRISTINA AGUIAR CARRIJO CONTINS	AG00509046	OPC5158	12/11/2015	15:11:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 843	5541 / 2
CRISTINA ASSIS GONTIJO ALCANTARA	AG00508384	GYV0079	11/11/2015	15:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 620	5541 / 2
CYBELE SILVA MACHADO COSTA	AG00509303	OWM7502	04/11/2015	15:55:00	Rua Goias 862	7366 / 2
DANIEL COELHO DO CARMO	AG00509458	OPR9932	11/11/2015	09:10:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
DANIEL MIRANDA COELHO DA SILVA	AG00508594	PWL2700	06/11/2015	10:55:00	Rua Goias 1235	5541 / 2
DANIELLE F DE PAULA SILVEIRA	AG00508395	HES1102	13/11/2015	14:25:00	Rua Minas Gerais 508	5541 / 2
DAVISON DALMO BATISTA	AG00508588	HCO0768	05/11/2015	09:45:00	Av Getulio Vargas 76	5541 / 2
DENILSON DIAS FURTADO	AG00508173	HKJ8964	09/11/2015	15:07:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
DENISE APARECIDA ROMAO OLIVEIRA	AG00509044	HLN8569	12/11/2015	15:01:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 857	5541 / 2
DENISE FERNANDA DA SILVA	AG00509528	HMA5572	12/11/2015	10:54:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sn	5541 / 2
DERCIO GOMES	AG00509206	OXC5205	09/11/2015	14:37:00	Avenida 1 De Junho 153	5541 / 1
DIEGO GONCALVES SEVERINO	AG00509338	GSY5166	09/11/2015	11:17:00	Rua Goias 3093	5487 / 0
DIEGO HENRIQUE GONCALVES	AG00509104	NCU7079	07/11/2015	09:58:00	Rua Pernambuco 666	5541 / 2
DIREDIL DIST DE REVISTAS LTDA ME	AG00508399	GYE2170	13/11/2015	16:55:00	Rua Rio De Janeiro 540	7366 / 2
DIVIPRESS LTDA ME	AG00508383	NYB0679	09/11/2015	17:30:00	Av Parana Com Cel Joao Notini Sn	7366 / 2
DORCAS ELIZE VILLON	AG00509492	HAM3680	13/11/2015	09:44:00	Rua Minas Gerais 202	5541 / 2
DOUGLAS FABIANO VIEIRA	AG00509397	HNP1742	09/11/2015	15:59:00	Rua Pernambuco Lado Oposto N 1221 Oposto	5541 / 4
DOUGLAS REIS DA SILVA	AG00507846	HMN9406	04/11/2015	14:33:00	R Mato Grosso 486	7366 / 2
DOUGLAS TEIXEIRA DA COSTA	AG00509010	GQR5723	06/11/2015	16:16:00	Avenida 21 De Abril 498	5541 / 2
EDEN PASTORA DE OLIVEIRA	AG00509273	HHT7858	07/11/2015	12:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
EDIRLENE SEVERINO NUNES RODRIGUE	AG00509027	HKS5798	05/11/2015	14:49:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541 / 2
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00507425	GLF8400	06/11/2015	14:41:00	Rua Goias 557	5541 / 6
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00507723	EBD4456	09/11/2015	14:48:00	Avenida Rio Grande Do Sul 1076	5568 / 0
ELAINE APARECIDA GUEDES	AG00508172	HFF5723	09/11/2015	14:14:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2
ELIANE EUFRASIO DE SOUZA	AG00509444	OWZ4712	07/11/2015	11:40:00	Rua Goias 103	5550 / 0
ELIAS ANDRADE GONCALVES	AG00508592	OWL2329	05/11/2015	10:38:00	Av Sete De Setembro 616	5541 / 2
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	AG00509261	HHJ8467	06/11/2015	10:14:00	Goias C Parana Sn	6050 / 1
ELTONEI BATISTA DA CRUZ	AG00509758	GSW6367	12/11/2015	15:14:00	Avenida 7 De Setembro Sn Oposto	5550 / 0
EMILIA RITA DE OLIVEIRA	AG00509011	GWS2696	06/11/2015	16:19:00	Avenida 21 De Abril 522	5541 / 2
ERIKA CRISTINA FARIA	AG00509210	HNW5740	10/11/2015	14:20:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ERLITA FRANCISCO DOS REIS ARAUJO	AG00507972	JSU7567	07/11/2015	09:50:00	Avenida 7 Setembro 628	5541 / 2
ERNANI FERREIRA NARDIM	AG00507848	GUV3185	05/11/2015	16:20:00	Rua Pernambuco 60	7366 / 2
ERUNDINA DE ALVARENGA ZUM BACH	AG00509009	PWH6699	06/11/2015	15:49:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
EUNICE FRANCISCA DE F E SILVA	AG00509041	HCU2601	12/11/2015	14:17:00	Rua Rosario 41	5541 / 2
EURO RENT A CAR LTDA EPP	AG00507969	OXG9897	06/11/2015	09:20:00	Avenida 21 Abril 645	5541 / 2
EUSTAQUIO DOMINGOS SANTANA	AG00509457	GLG2050	11/11/2015	09:10:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
EVA CRISTINA DA SILVA	AG00509479	GZB6775	06/11/2015	16:54:00	Avenida 21 De Abril 418	5460 / 0
EVANDO FARIA PUGAS	AG00509399	HDW3786	09/11/2015	16:00:00	Pernambuco Lado Oposto N 1221 Oposto	5541 / 4
FABIANE MARIA DE OLIVEIRA	AG00508750	HCU2550	03/11/2015	12:40:00	Rua Mato Grosso Lado Oposto N 486 Oposto	5541 / 2
FABIO BASTOS PEREIRA	AG00509767	OWK7054	13/11/2015	16:25:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
FABIO EUZEBIO DO NASCIMENTO	AG00508425	HZE5053	06/11/2015	08:05:00	Rua Mato Grosso 759	5460 / 0
FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00507722	PUX5351	05/11/2015	11:29:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 843	5541 / 2
FABIO JUNIO GONZAGA	AG00509231	HJV5019	09/11/2015	15:36:00	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
FABIO RENUCCE DE MELO	AG00508194	FCB3006	05/11/2015	09:55:00	Rua Goias 516	5550 / 0
FARNEY DE OLIVEIRA FONTES	AG00509165	OPX8268	12/11/2015	15:41:00	Rua Rio De Janeiro 540	5487 / 0
FELIPE MICHELINI DE O. ANDRADE	AG00509382	OMB7091	09/11/2015	14:06:00	Goias 1512	5541 / 2
FERNANDA PARDINI MENDES CAMPOS	AG00507424	PWI1225	05/11/2015	16:38:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 75	7366 / 2
FERNANDO ANTONIO DE FREITAS	AG00509552	HCU1285	11/11/2015	11:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 169	5541 / 2

FERNANDO EWALD	AG00509133	PUF4706	13/11/2015	17:30:00	Rua Rio De Janeiro Oposto N 555 Oposto	5487 / 0
FERNANDO LEONIDAS DOS SANTOS	AG00508700	NYC1579	05/11/2015	09:07:00	Avenida Getulio Vargas 166	5452 / 1
FERNANDO ORDONES LEMOS	AG00509456	OWY5560	11/11/2015	10:10:00	Rua Bahia 611	5487 / 0
FGA ENGENHARIA LTDA	AG00507837	OQG9190	04/11/2015	14:00:00	R Mato Grosso 486	7366 / 2
FLAVIA ANDRADE FARIA VAZ	AG00508540	GXC0357	04/11/2015	15:34:00	Avenida Jk 1887	5550 / 0
FRANCIELE HELENA FERREIRA DIAS	AG00507223	KAU0189	07/11/2015	08:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 521	5541 / 2
FREDERICO LOUBACK HERINGER	AG00508263	GRD3983	09/11/2015	11:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 310	5185 / 1
GABRIEL DE OLIVEIRA FRANCO	AG00509234	GVA6544	09/11/2015	15:55:00	Avenida Autorama C Vinicius De Moraes Sn	6050 / 1
GELIN ANTONIO	AG00509651	HGZ4721	14/11/2015	10:30:00	Rua Fernao Dias C Goias Sn	5550 / 0
GERALDA BORGES SANTOS	AG00509024	GLA1085	10/11/2015	08:35:00	Avenida 1 De Junho 811	7366 / 2
GERALDA GONCALVES MENEZES	AG00509091	JSO9055	09/11/2015	10:17:00	Avenida Parana 365	7366 / 2
GERLIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	AG00508423	PUS7015	05/11/2015	11:51:00	1 Junho 570	5550 / 0
GILMAR ALVES DURAES	AG00509285	GSI4618	05/11/2015	17:53:00	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 256 Oposto	5550 / 0
GILMARA RODRIGUES FRANCINO	AG00509029	HKK8809	05/11/2015	17:26:00	Rua Pains 457	7366 / 2
GIULIANO ANTONIO DA SILVA	AG00508380	OQS0809	09/11/2015	17:10:00	Av Parana Com R Cel Joao Notini Sn	7366 / 2
GLAUCIA COUTO GONC. DE OLIVEIRA	AG00509579	GSB6436	14/11/2015	11:26:00	Rua Goias 1284	5550 / 0
GLEITON CESAR ALEXANDRE	AG00509038	GSJ3622	09/11/2015	14:41:00	Avenida 21 De Abril 533	5541 / 2
GLENIO ARANTES DOS SANTOS	AG00509239	GRY0537	09/11/2015	16:32:00	Rua Contorno 2037	5550 / 0
GPC GERENCIAMENTO E P. CONTABIL	AG00509207	OLV0275	09/11/2015	14:37:00	Avenida 1 De Junho 153	5541 / 1
GRACIELLE DE FARIA FIUZA	AG00484524	HCU0661	04/11/2015	17:18:00	Avenida Autorama 1380	6050 / 1
GRAZIELA DE MEDEIROS DORNELES	AG00509126	HCD1929	09/11/2015	14:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 349	5541 / 2
GUILHERME ASSIS VAZ	AG00508428	HHM6953	09/11/2015	15:20:00	Av Sete De Setembro 660	5541 / 2
HAMILTON MILAGRE	AG00508739	GUV2042	03/11/2015	10:35:00	Sergipe Lado Oposto N 119 Oposto	5541 / 2
HARRYSON JONES COSTA PEREIRA	AG00507967	ENO7763	06/11/2015	09:15:00	Avenida 21 Abril 645	5541 / 2
HELIZANA DE SOUZA MIRANDA	AG00509202	JTC0624	09/11/2015	14:11:00	Rua Goias 1480	5541 / 2
HENRIQUE BARCELOS REZENDE	AG00484525	OWW7376	05/11/2015	18:50:00	Rua Piaui r Pernambuco Sn	6050 / 1
HERBERT DE MELO	AG00509381	HEE6247	07/11/2015	12:09:00	Rua Goias 527	5487 / 0
HILDA MARIA DA SILVA	AG00509404	HMQ3121	05/11/2015	12:31:00	Rua Pitangui Oposto N 375 Oposto	5452 / 3
ILDA FAUSTINA DA COSTA	AG00508191	HFS7931	05/11/2015	09:24:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6
ILMA MARIA	AG00509335	JHZ8034	09/11/2015	10:28:00	Avenida Sete De Setembro 975	5568 / 0
ILZA ENE COUTINHO	AG00509003	PWD0135	06/11/2015	14:43:00	Avenida 1 De Junho 626	5541 / 3
ISABELA NUNES DE SOUZA - ME	AG00509103	HNG5903	07/11/2015	09:45:00	Rua Pernambuco 644	5541 / 2
ISAURA APARECIDA DO CARMO	AG00509114	HGV1028	09/11/2015	15:11:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541 / 2
IVADIR ALVES PIMENTA JUNIOR	AG00509152	HNJ9408	09/11/2015	16:52:00	Rua Coronel Joao Notini 480	5550 / 0
IVANILDO RIBEIRO ILIDIO	AG00507849	JPL4923	05/11/2015	18:00:00	Av Rio Grande Do Sul 897	7366 / 2
IVONE APARECIDA DE SAO JOSE	AG00508345	HNH2427	09/11/2015	11:03:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado Do N 428 Sn	5541 / 4
IZAAC MESSIAS DE FREITAS CAMARGO	AG00508740	GQR2235	03/11/2015	10:36:00	Sergipe 89	5541 / 2
JAIR ANTONIO ALVES - ME	AG00509088	OOW4634	09/11/2015	09:20:00	Rua Goias Esq Com Rua Fernao Dias Sn	5991 / 0
JAIR MIGUEL VILLELA	AG00508600	GZA1579	06/11/2015	13:00:00	Rua Espirito Santo 892	5487 / 0
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG00509302	JFP6740	04/11/2015	15:25:00	Avenida Rio Grande Do Sul 683	7366 / 2
JANAINA KARLA DA SILVA BIONDINI	AG00509160	HMV8149	12/11/2015	14:41:00	Rua Santo Antonio 465	5541 / 2
JANE ALINE DE AQUINO OLIVEIRA	AG00509213	HIE1921	10/11/2015	16:57:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5460 / 0
JAQUELINE MARIA RODRIGUES	AG00508463	GYO3834	12/11/2015	17:56:00	Dom Cristiano 92	5185 / 1
JEBERSON JUNIO BARROSO FERREIRA	AG00509321	MNU9443	10/11/2015	10:00:00	Avenida Parana 685	7366 / 2
JERRY ADRIANE FERREIRA	AG00508185	GSQ4800	04/11/2015	12:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
JERRY MARTINS DE OLIVEIRA	AG00509272	GNU7029	07/11/2015	12:15:00	Rua Mato Grosso 518	7366 / 2
JESSICA DOS SANTOS ROMAO SILVA	AG00509159	HEI3034	12/11/2015	14:37:00	Rua Santo Antonio 445	5541 / 2
JEVILLY ROCHA PINHEIRO	AG00509288	GTD5340	06/11/2015	14:50:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
JOAO BATISTA DE MELO	AG00508589	IIQ3025	05/11/2015	09:48:00	Av Getulio Vargas 76	5541 / 2
JOAO CASTURINO GONCALVES DE LIMA	AG00484518	GYS9694	05/11/2015	15:29:00	Avenida 1 De Junho 811	5541 / 7
JOAO CORDEIRO FERREIRA	AG00509438	HAM3029	07/11/2015	10:03:00	Rua Goias 77	5452 / 1
JOAO JOSE BALDUINO	AG00508635	GXW2138	14/11/2015	10:35:00	Avenida Getulio Vargas 121	5541 / 2
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	AG00509357	HDQ3865	04/11/2015	16:42:00	Rua Cel Joao Notini C 7 De Setembro Sn	7366 / 2
JOHN ANDERSON CARDOSO	AG00508426	HAK0839	09/11/2015	14:20:00	Rua Goias Sn Oposto	5541 / 4
JORGE ANTONIO MEIRELES	AG00509108	OOX9363	09/11/2015	14:06:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
JORGE LUIZ MOREIRA	AG00509428	JZE9543	05/11/2015	11:21:00	Rua Goias 358	5568 / 0
JOSE CARLOS DOS SANTOS	AG00509494	HGZ3082	14/11/2015	09:43:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541 / 2
JOSE CARLOS RODRIGUES	AG00509240	HHG8661	10/11/2015	17:25:00	Rua Cel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0
JOSE DE CASTRO SANTOS	AG00509314	HML5461	09/11/2015	11:45:00	Rua Sergipe 119	7366 / 2
JOSE EDSON BARRA MANSA	AG00509377	JGH1248	07/11/2015	09:20:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
JOSE GERALDO SANTANA	AG00509232	GYM9774	09/11/2015	15:47:00	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
JOSE GONCALVES NETO	AG00509177	HGZ4024	07/11/2015	10:21:00	Rua Goias 495	5487 / 0
JOSE HILTON DA COSTA	AG00509085	HAM1109	09/11/2015	08:48:00	Avenida 1 De Junho 698	5487 / 0
JOSE JULIO DE CARVALHO	AG00508465	API9554	12/11/2015	18:02:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	AG00508654	GRY0289	04/11/2015	09:35:00	Rua Do Cobre C 23 De Novembro Sn	5550 / 0
JOSE RICARDO DE FREITAS	AG00509289	HBC2209	06/11/2015	15:00:00	Avenida 1 De Junho 428	5452 / 6
JOSE VINICIO DA CRUZ	AG00508381	GLF5575	09/11/2015	17:25:00	Av Parana Com R Cel Joao Notini Sn	7366 / 2
JULIA ADRIANA FERNANDES COSTA	AG00509312	GWL7702	09/11/2015	09:30:00	Avenida 21 De Abril 419	5541 / 2
JULIANA BRAZ AMARAL	AG00509497	HMI3111	14/11/2015	10:30:00	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0
JULIANA TEIXEIRA DE MAGALHAES	AG00508377	PUB6538	04/11/2015	10:00:00	Rua Minas Gerais 593	5541 / 2
JULIMAR JOSE DE OLIVEIRA	AG00509040	GWD2274	09/11/2015	17:24:00	Rua Espirito Santo 892	5541 / 1
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	AG00509379	PWS9696	07/11/2015	09:41:00	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 4
JUSARA RODRIGUES SANTOS ARAUJO	AG00507225	HHJ2860	07/11/2015	09:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2
KAMI COM E DISTR DE VEICULOS LTD	AG00508189	HGB1226	05/11/2015	09:09:00	Avenida 21 De Abril 630	7366 / 2
KASSIA CRISTINA MARCAL	AG00509762	OLT4761	12/11/2015	17:24:00	Avenida Jk 1833	5550 / 0
KLIVIA EVELYN FERREIRA	AG00509287	HCU2814	06/11/2015	14:44:00	Rua Goias 237	5541 / 5
LARISSA CAMARGOS SANTIAGO	AG00509032	HBC3258	06/11/2015	15:40:00	Avenida 21 De Abril C Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
LASARA VENANCIO ALVES	AG00509447	HGZ3404	07/11/2015	12:40:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
LAURO EPIFANIO MAIA	AG00509162	GXV9555	12/11/2015	15:14:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 843	5541 / 2
LEANDRO DIONIZIO RAMOS	AG00508199	HJQ1013	06/11/2015	12:01:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0
LEANDRO VIEIRA B. DE OLIVEIRA	AG00509480	GTW1232	06/11/2015	17:53:00	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0
LEIDIANE FAGUNDES DE JESUS	AG00509297	GNP0024	06/11/2015	15:44:00	Rua Goias 399	5541 / 4
LEILA PIO FERNANDES OLIVEIRA	AG00508782	PWR1305	11/11/2015	16:12:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2
LEONARDO LIBERIO RABELO	AG00509300	PUS5285	06/11/2015	17:45:00	Avenida 21 De Abril 494	7366 / 2
LEONARDO MORAES GONTIJO PEREIRA	AG00508429	GTX9238	09/11/2015	15:22:00	Av Sete De Setembro 660	5541 / 2
LEONARDO MORAES GONTIJO PEREIRA	AG00507973	GTX9238	07/11/2015	09:55:00	Avenida 7 Setembro 632	5541 / 2
LEONARDO PARDINI DE MENEZES	AG00509390	HMY1576	09/11/2015	14:40:00	1 Junho 192	5541 / 2
LINEAR CALDEIRARIA E SERVICOS LTDA ME	AG00509394	HAG9199	09/11/2015	15:08:00	1 Junho 160	7366 / 2
LUCAS BARRETO GUSMAO	AG00507963	HJI1956	05/11/2015	09:20:00	Rua Getulio Vargas 120	5568 / 0
LUCAS DE SOUSA SANTOS	AG00509086	GVL2373	09/11/2015	08:49:00	Avenida 1 De Junho 698	7366 / 2

LUCAS PRESSI MOLINA DA SILVA	AG00484520	OWS7886	05/11/2015	17:04:00	Rua Minas Gerais X R Espirito Santo Sn	5380 / 0
LUCIA MARIA BERNARDO SANTOS	AG00509493	GUS5674	13/11/2015	09:54:00	Rua Minas Gerais 158	5541 / 2
LUCIANA AMARAL AZEVEDO SANTOS	AG00509334	HAV5557	09/11/2015	10:28:00	Avenida Sete De Setembro 975	5568 / 0
LUCIANO ALMEIDA GONCALVES	AG00509500	JHN3391	14/11/2015	11:06:00	Rua Fernao Dias 729	5550 / 0
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	AG00509388	HNU9133	09/11/2015	14:33:00	1 Junho 128	5541 / 2
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	AG00508639	HNU9133	14/11/2015	10:18:00	Rua Goias 237	7366 / 2
LUIRCE DE OLIVEIRA LARA FERREIRA	AG00509248	GYB4328	14/11/2015	10:05:00	Avenida 21 De Abril 535	5487 / 0
LUIS CLAUDIO MORATO	AG00509050	HMA5287	13/11/2015	14:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 740	7366 / 2
LUIS OTAVIO MIRANDA SANTOS	AG00509311	HNF5661	09/11/2015	09:23:00	Avenida 21 De Abril 396	5541 / 2
LUIZ ANGELO DA SILVA	AG00509013	HJI4077	06/11/2015	16:28:00	Avenida 21 De Abril 534	5541 / 2
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AG00508420	HMQ6824	05/11/2015	10:54:00	Rua Goias 1045	7366 / 2
MAIS SOLUCOES DES.DE SIST.LTDA	AG00509316	OQR2151	10/11/2015	09:00:00	Rua Goias 1515	7366 / 2
MARCELIA APARECIDA ARRUDA	AG00509384	GRY1801	09/11/2015	14:10:00	Goias 1480	5541 / 2
MARCELO DA SILVA	AG00509211	GRY3548	10/11/2015	14:27:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	AG00507221	OWW0560	05/11/2015	17:10:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
MARCELO DOLABELLA DE A DUARTE	AG00508473	HFJ3535	12/11/2015	18:21:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2
MARCELY CARLA FERREIRA	AG00509028	JGP3494	05/11/2015	14:24:00	Rua Getlio Vargas 15	5541 / 2
MARCIO ASEVEDO DE OLIVEIRA	AG00508595	HKV1962	06/11/2015	10:25:00	Rua Maranhao Oposto 629 Oposto	5541 / 2
MARCOS ALBERTO DOS SANTOS	AG00508374	HIE1996	05/11/2015	12:54:00	Avenida Jk 2050	5452 / 1
MARCOS ANTONIO PEREIRA	AG00509039	GTJ4454	09/11/2015	14:38:00	Avenida 21 De Abril 535	5541 / 2
MARCOS ANTONIO VASCONCELOS	AG00509755	OQJ5497	12/11/2015	14:44:00	Rua Minas Gerais 1122	5452 / 6
MARCOS ARANTES OLIVEIRA	AG00508397	HHX1037	13/11/2015	13:36:00	Av 7 De Setembro 833	7366 / 2
MARCOS AUGUSTO ARRUDA FONSECA	AG00509228	LPU2509	09/11/2015	15:34:00	Avenida Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
MARCOS AURELIO VENANCIO LIMA	AG00508407	HCU0525	05/11/2015	09:02:00	Coronel Joao Notini 293	5550 / 0
MARCOS CORREIA PINTO JUNIOR	AG00509481	HGZ4600	06/11/2015	17:58:00	Rua Fernao Dias 585	7366 / 2
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00509111	HMQ4257	09/11/2015	14:51:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541 / 2
MARIA APARECIDA DE MORAIS	AG00509077	HMO2084	07/11/2015	09:29:00	Rua Joaquim Nabuco 615	5550 / 0
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AG00509551	PVB8875	11/11/2015	11:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 228	5541 / 2
MARIA APARECIDA PUGAS	AG00509317	HBD5130	10/11/2015	10:15:00	Avenida Parana 685	7366 / 2
MARIA BARBOSA DAS CHAGAS	AG00509007	GLF1698	06/11/2015	15:42:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
MARIA DE FATIMA FERNANDES DE VASCONCELOS	AG00509241	GRY2553	11/11/2015	15:15:00	Rua Goias 417	5541 / 1
MARIA DE LOURDES MAGALHAES CHAVE	AG00508313	HJR0258	13/11/2015	09:56:00	Av Jk r 15 De Novembro Sn	7366 / 2
MARIA DO CARMO FERREIRA	AG00509376	JEY3160	07/11/2015	09:20:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
MARIA HILDA DA C.DE ALVARENGA	AG00509129	JIQ3287	10/11/2015	14:25:00	Rua Rio De Janeiro 332	5541 / 2
MARIA INES RODRIGUES ALVES	AG00508179	GYQ0276	04/11/2015	09:41:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
MARIA JOSE BERALDO	AG00509282	PUD3479	05/11/2015	16:30:00	Avenida 7 De Setembro Com Rio De Janeiro Sn	6041 / 2
MARIA JOSE DE CARVALHO	AG00508744	OLZ0018	03/11/2015	11:39:00	Rua 1 Junho 392	7366 / 2
MARIA JOSE SOARES DIAS	AG00509020	GZA9889	12/11/2015	12:28:00	Rua Rio De Janeiro 735	5460 / 0
MARIA LUISA MOREIRA	AG00509295	HEQ3989	06/11/2015	15:29:00	Rua Goias 331	5541 / 2
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AG00507964	GYV1027	05/11/2015	09:25:00	Rua Pernambuco 86	5541 / 2
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AG00508522	GYV1027	04/11/2015	14:30:00	Rua Goias 205	5541 / 2
MARIA MALTA RODRIGUES SANTOS	AG00508394	OPW6136	13/11/2015	14:15:00	Av Antonio O De Morais 409	5541 / 2
MARIANA CAMPOS CESARIO	AG00508469	HBL5463	12/11/2015	18:15:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
MARIELLE MENDES ALVES	AG00508265	ART4787	09/11/2015	11:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	5185 / 1
MARIELLE MENDES ALVES	AG00508264	ART4787	09/11/2015	11:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	7366 / 2
MARILENE DE BORBA XAVIER	AG00509212	HJW0311	10/11/2015	15:48:00	Rua Itapecerica Com Rua Oswaldo M Gontijo Sn	5380 / 0
MARILENE GUIMARAES CARVALHO	AG00509113	HIV6996	09/11/2015	15:07:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541 / 2
MARINA RIBEIRO GONTIJO	AG00508434	LPJ1459	09/11/2015	18:00:00	Av Parana C Rua Cel J Notine Sn	7366 / 2
MARISA FATIMA DE SOUZA ROCHA	AG00509577	GPW6405	14/11/2015	10:25:00	Avenida 21 De Abril 504	5541 / 2
MARISA FONSECA MARTINS	AG00509275	EEB1843	07/11/2015	09:25:00	Rua Joaquim Nabuco 594	5550 / 0
MARISA PEREIRA GOMES FERREIRA	AG00509045	OPG7281	12/11/2015	15:05:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 871	5541 / 2
MARLON CESAR GOMES	AG00509106	GPZ3650	07/11/2015	10:20:00	Avenida Sete De Setembro 670 Oposto	5541 / 2
MARNEY AROLDO DE ALCANTARA	AG00508783	PFD1315	11/11/2015	16:15:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2
MARTINS REPRESENTACOES LTDA	AG00508699	HMQ5797	05/11/2015	10:51:00	Rua Goias 1502	5541 / 2
MATEUS DA SILVA MARTINS	AG00508392	HBM9897	13/11/2015	14:00:00	Rua Sao Paulo 401	5541 / 2
MATEUS GONCALVES BUENO	AG00508300	HDS3006	04/11/2015	17:24:00	Avenida 21 De Abril 489	5738 / 0
MATEUS GONCALVES BUENO	AG00509301	HDS3006	04/11/2015	17:24:00	Rua Goais C 21 De Abril Sn	6041 / 1
MAURINHO MILLARD MARTINS	AG00508350	GSB7800	10/11/2015	11:54:00	Av Getulio Vargas Com Rua Sao Paulo Sn	6122 / 0
MAURO JOSE MONTOLLI	AG00509164	PWB3735	12/11/2015	16:01:00	Rua Rio De Janeiro rua Bahia Sn	5380 / 0
MAXI EMP IMOBILIARIOS E PART LTDA	AG00509387	QDT2730	09/11/2015	14:20:00	Goias Lado Oposto N 1502	5541 / 2
MERCILENE FERNANDES DA SILVA	AG00509102	HDI7950	07/11/2015	09:28:00	Rua Pernambuco 708 Oposto	5541 / 2
MIGUEL ALVES DA SILVA	AG00509078	CIR7648	07/11/2015	09:29:00	Rua Joaquim Nabuco 605	5550 / 0
MIGUEL JOSE DA SILVA	AG00509383	HGZ4984	09/11/2015	14:08:00	Goias 1480	5541 / 2
MIRIAM CORREA SCALDINI GARCIA	AG00508175	OXB2471	09/11/2015	15:27:00	Rua Coronel Joao Notini av 21 Abril Sn	5380 / 0
MIRIAN JULIA PRADO CORDEIRO	AG00507021	AOP6318	05/11/2015	15:14:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2
MOACIR ROCHA	AG00509208	HDX6004	09/11/2015	14:46:00	Avenida 1 De Junho 153	5541 / 1
NATHAN DOUGLAS LAGE SILVA	AG00509233	OLQ1289	09/11/2015	15:49:00	Avenida Autorama C Vinicius De Moraes Sn	6050 / 1
NATHAN PITERSON FERREIRA	AG00508475	GYO4928	13/11/2015	14:41:00	Praca Dom Cristiano 42	5550 / 0
NEUSA MARIA DE PAULA MOURA	AG00508170	HHT1293	07/11/2015	10:14:00	Rua Goias 863	7366 / 2
NEWTON DA COSTA TAVARES	AG00509753	GVQ0184	10/11/2015	14:40:00	Avenida Parana 556	7366 / 2
NILSON ANTONIO FERREIRA	AG00508747	GXJ9805	03/11/2015	12:11:00	Rua Goias 1300	5550 / 0
ODETE ALVES CORGOZINHO	AG00509353	GMF2607	04/11/2015	14:27:00	Avenida 1 De Junho C Cel Joao Notini Sn	6050 / 1
ORAMICIO JOSE PEREIRA	AG00508746	PUO2070	03/11/2015	12:04:00	Goias 1299	5541 / 5
OSMAR DINIS SOBRINHO	AG00509395	GTZ6341	09/11/2015	15:10:00	Pernambuco 171	5541 / 2
OSVALDO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	AG00509008	HPG9985	06/11/2015	15:45:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
PAMELA CARDOSO DE SOUZA	AG00509445	OXA4760	07/11/2015	12:19:00	Rua Minas Gerais C Av 21 De Abril Sn	5622 / 2
PATRICIA TEODORA DE FREITAS	AG00509079	PVC9405	07/11/2015	10:24:00	Rua Fernao Dias 594	5550 / 0
PAULO HENRIQUE GONCALVES	AG00508262	OPG5667	09/11/2015	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5185 / 1
PAULO ROBERTO DE SOUSA MORAES	AG00509453	OPK0398	10/11/2015	10:18:00	Rua Eldorado Em Frente Ao 230 Sn	5452 / 5
PAULO ROBERTO RIBEIRO	AG00508464	HGZ4771	12/11/2015	18:00:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
PERINTA MARIA DA SILVA	AG00508184	OPI4319	04/11/2015	11:12:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2
PLINIO MARCOS BATISTA JUNIOR	AG00507974	HKL0993	07/11/2015	10:45:00	Rua Goias C Av 7 Setembro Sn	6041 / 2
PONTAL FERROS E METAIS	AG00507016	GZY2511	04/11/2015	14:57:00	Avenida Jk eliza Pinto Do Amaral Sn	6050 / 1
POSTO DE COMB VILA CRUZEIRO LTDA	AG00509318	HBC1990	10/11/2015	08:40:00	Rua Goias 1547	7366 / 2
RAFAEL FERREIRA COELHO	AG00508524	HOV8611	04/11/2015	14:29:00	Rua Goias 172	7366 / 2
RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	AG00508472	KLX1242	12/11/2015	18:19:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
RAFAEL TEIXEIRA DE BRITO	AG00509299	GZJ6640	06/11/2015	16:04:00	Avenida 1 De Junho 274	5541 / 4
RAIMUNDO CRISTIANO NASCIMENTO	AG00508198	CTA7124	07/11/2015	11:12:00	Rua Goias 629	5541 / 4
RAMIRO MATIAS GOMES	AG00509498	HCU2124	14/11/2015	10:43:00	Rua Fernao Dias C Goias Sn	5550 / 0
RAYSSA RODRIGUES DA SILVA	AG00508188	GQY0506	05/11/2015	08:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2

RCR INTERCOMUNICACAO LTDA	AG00507018	CMH1795	04/11/2015	14:57:00	Avenida Jk eliza Pinto Do Amaral Sn	6050 / 1
REDIL RECICLAGEM DIVINOPOLIS LTD	AG00508181	HNO0999	04/11/2015	10:55:00	Rua Sao Paulo 315	5835 / 0
REDIL RECICLAGEM DIVINOPOLIS LTD	AG00508180	HNO0999	04/11/2015	10:54:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
REGINALDA MARIA DOS SANTOS	AG00509315	OPS9230	10/11/2015	09:20:00	Avenida Parana 685	7366 / 2
REGINALDO LEAL VIANA	AG00509034	GSW6497	06/11/2015	15:02:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
REGINALDO ROSSI DE FREITAS	AG00508470	NLX9697	12/11/2015	18:17:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2
RENATA FERNANDES VIEIRA	AG00508174	GOZ5859	09/11/2015	15:13:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
RENATO DE SOUZA ROCHA	AG00508776	HGL2932	10/11/2015	15:26:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541 / 2
RENATO DINIZ TIBURCIO	AG00509243	JSH2000	11/11/2015	14:42:00	Rua Goias Com Maranhao Sn	7366 / 2
RENATO PEREIRA	AG00508471	KLJ5807	12/11/2015	18:18:00	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
RENILTON BATISTA PINTO	AG00509274	HGU0127	07/11/2015	09:21:00	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0
RENILTON BATISTA PINTO	AG00509081	HGU0127	07/11/2015	10:24:00	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0
RIBEIRO & RESENDE LTDA - ME	AG00508468	OWJ9460	12/11/2015	18:12:00	Dom Cristiano 92	5185 / 1
RICARDO BARCELOS FERREIRA	AG00508466	HMQ5769	12/11/2015	18:09:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2
RICARDO CARVALHO DUARTE	AG00508167	HGG4961	07/11/2015	09:35:00	Rua Goias 777	5541 / 2
RICARDO FRANCISCO DA SILVA	AG00509296	HFA1397	06/11/2015	15:42:00	Rua Goias 417	5541 / 1
RICARDO PATRICIO PEREIRA	AG00508171	EEP7242	07/11/2015	10:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 544	7366 / 2
RICHARD OSVALDO DA S. FERREIRA	AG00509237	HNP1628	09/11/2015	16:15:00	Avenida Autorama C Vinicius De Moraes Sn	6050 / 1
RITA DE CASSIA NOBRE LEITE SANTO	AG00508462	HNC1948	12/11/2015	17:55:00	Praca Dom Cristiano 92	7366 / 2
RITA DE CASSIA QUEIROZ	AG00509396	HMA5471	09/11/2015	15:17:00	Pernambuco 181	5541 / 2
ROBERTO FIAIS PEREIRA JUNIOR	AG00509209	HFA2029	09/11/2015	15:00:00	Rua Goias 237	5541 / 5
RODOLFO MONTEIRO BARBOSA	AG00509235	HHQ1955	09/11/2015	15:55:00	Avenida Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
RODRIGO CESAR LIMA DOS SANTOS	AG00509161	OWP9309	12/11/2015	14:58:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
RODRIGO MAGNO DE SOUSA	AG00509452	DGG0763	10/11/2015	10:17:00	Rua Eldorado Em Frente Ao 230 Sn	5452 / 5
ROGERIO ANTONIO DUARTE DA SILVA	AG00508777	OPR4390	10/11/2015	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541 / 2
ROGERIO APARECIDO BARBOSA	AG00509128	GZK2614	09/11/2015	15:10:00	Rua Minas Gerais 531	5541 / 2
ROMULO DE JESUS EVANGELISTA	AG00508378	GYB4280	09/11/2015	15:26:00	Rua Goias 603	7366 / 2
RONE ALVES DUARTE	AG00507966	OQO5482	06/11/2015	09:15:00	Avenida 21 Abril 645	5541 / 2
ROSANA MARIA OSORIO	AG00509115	HBC1644	09/11/2015	16:04:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
ROSELENA RIBEIRO PEREIRA	AG00507970	HJW0318	07/11/2015	09:50:00	Avenida 7 Setembro 620	5541 / 2
ROSENWALD TIAGO	AG00509178	HJA6824	07/11/2015	11:36:00	Rua Mato Grosso 503	5487 / 0
ROSIMEIRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA M	AG00508742	PWS6613	03/11/2015	11:39:00	1 Junho 392	5550 / 0
SABOR TROPICAL COMERCIO LTDA - M	AG00508298	PUS1148	04/11/2015	16:49:00	Avenida 21 De Abril 931	5487 / 0
SALVADOR DE OLIVEIRA SOUSA	AG00509761	HNT9295	12/11/2015	15:20:00	Avenida 7 De Setembro 760	5541 / 2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00509358	HAM2897	04/11/2015	16:43:00	Rua Coronel Joao Notini C R Do Rosario Sn	7366 / 2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00509483	OWN1502	11/11/2015	09:23:00	Rua Pernambuco Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
SAO FRANCISCO AGROPASTORIL LTDA	AG00509459	HCU1882	11/11/2015	09:10:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
SARA APARECIDA COSTA TEIXEIRA	AG00508431	HFR5574	09/11/2015	14:52:00	Av Sete De Setembro 644	5541 / 2
SARAH CRISTINA DE CARVALHO	AG00509291	HOC8703	06/11/2015	15:05:00	Avenida 1 De Junho 300	5541 / 1
SEBASTIAO GONTIJO RESENDE	AG00506769	GWS0863	04/11/2015	11:25:00	Av Antonio Olimpio De Morais 936	6033 / 0
SEBASTIAO MIRANDA	AG00509437	HLA1154	09/11/2015	14:47:00	Rua Rio Grande Do Sul 1076	5568 / 0
SELMA SANTOS ARAUJO RODRIGUES	AG00509204	HBA5377	09/11/2015	14:16:00	Rua Goias 1480	5541 / 2
SILAS JUNIOR DA COSTA	AG00509398	HFA1599	09/11/2015	15:59:00	Rua Pernambuco Lado Oposto N 1221 Oposto	5541 / 4
SILVANO ALMEIDA SOUSA	AG00508525	HOC7623	04/11/2015	17:50:00	Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn	7366 / 2
SIRLENO ANDRADE PEREIRA	AG00509037	PWT1668	09/11/2015	15:15:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541 / 2
SIRLEY APARECIDA LOPES CAMPOS	AG00509440	HCU2093	07/11/2015	10:51:00	Rua Sergipe C Av Amazonas Sn	7366 / 2
SISLENE TANIA MARIA CALDEIRA	AG00509436	OPH3676	07/11/2015	09:39:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 737	5487 / 0
STENIO LEANDRO NORONHA DE CASTRO	AG00509454	HMG2756	10/11/2015	09:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
SUELEN CRISTINA FERREIRA ARAUJO	AG00509477	GZY2763	06/11/2015	14:48:00	Rua Goias 549	5541 / 5
TANIA MARCIA MELO TANURE	AG00509244	HGZ1183	11/11/2015	15:18:00	Rua Goias 417	5185 / 1
THADEU TAVARES LARA	AG00509120	OWK6649	07/11/2015	12:40:00	Rua Pernambuco 585	7366 / 2
THAINA PEDRA DINIZ PORTES	AG00509201	HGZ2566	09/11/2015	14:10:00	Rua Goias 1480	5541 / 2
THIAGO MARTINS DE MELO	AG00508749	HLA0950	03/11/2015	12:18:00	Goias 1285	5452 / 2
THIAGO MARTINS SOARES DA COSTA	AG00509076	GKX6259	07/11/2015	08:59:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0
TOMAZ TEIXEIRA MALTA NETO	AG00508382	HIP0405	09/11/2015	17:38:00	Av Parana Com Cel Joao Notini Sn	7366 / 2
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG00509265	OWI4921	06/11/2015	09:18:00	Magalhaes Pinto C Do Cobre Sn	6050 / 1
TRANZ AREIA LTDA	AG00509320	HDE3311	10/11/2015	11:30:00	Avenida Parana 683	7366 / 2
VALDIR GUALBERTO FONSECA	AG00509245	GUE0566	11/11/2015	15:45:00	Rua Goias 1549	5541 / 2
VALERIA ALVES CORDEIRO	AG00509283	HJJ1169	05/11/2015	17:35:00	Rua Rio De Janeiro 536	7366 / 2
VALMIRA CRISTINA DE OLIVEIRA	AG00508411	PUP0506	05/11/2015	09:12:00	1 Junho 570	5185 / 1
VALQUIRIA APARECIDA FERREIRA	AG00509163	HBC1878	12/11/2015	15:24:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
VANDEIR AUGUSTO DOS SANTOS	AG00509484	JJU5828	11/11/2015	09:52:00	Rua Maranhao 375	5541 / 2
VANESSA AP.MENDES MENDONCA	AG00506853	GQR2035	07/11/2015	09:18:00	Rua Pernambuco 701	5541 / 2
VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG00509176	AEE8961	07/11/2015	09:30:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6
VANESSA PINHEIRO FALCONI	AG00509116	HDX6773	09/11/2015	16:50:00	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
VANIA ROCHA CONFECCOES LTDA	AG00509083	KKZ8377	07/11/2015	12:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2
VANTUIR RIBEIRO	AG00508697	HGV2232	05/11/2015	10:42:00	Rua Goias 1530	5541 / 2
VINICIUS AMARAL CARREGAL	AG00509441	OPW5071	07/11/2015	10:56:00	Rua Pernambuco 135	5541 / 1
VINICIUS VASCONCELOS SILVA	AG00508311	ERM9115	13/11/2015	09:24:00	Av Jk r 15 De Novembro Sn	7366 / 2
WAGNER ALEXANDRE GOMES	AG00509022	GXW4934	13/11/2015	10:42:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
WALCHIR DIAS AMARAL	AG00509386	NKK6669	09/11/2015	14:15:00	Goias Lado Oposto N 1480 Oposto	5541 / 2
WALLACY ROSSANI MARCAL	AG00509036	OWK6444	09/11/2015	15:21:00	Avenida 7 De Setembro 768	5541 / 2
WASHINGTON ALVES PEREIRA	AG00508372	CRZ0602	05/11/2015	10:55:00	Rua Goias Lado Oposto Ao N 1477 Oposto	5541 / 2
WELLINGTON PEREIRA RABELO	AG00509434	AXZ9046	06/11/2015	10:13:00	Avenida Amazonas 272	5487 / 0
WILDSON BARBOSA	AG00509048	HFA1992	11/11/2015	18:06:00	Rua Minas Gerais Sn	7366 / 2
WILLIAM FRANCISCO MIRANDA	AG00509264	GXQ7940	06/11/2015	12:09:00	Rua Eliza Pinto Do Amaral pitangui Sn	7366 / 2
WILLIAM MOLINA R. DE OLIVEIRA	AG00508183	HJR2555	04/11/2015	12:23:00	Rua Mato Grosso 600	7366 / 2
ZACARIAS TEIXEIRA NETO	AG00509226	HBQ8670	09/11/2015	14:50:00	Rua Joaquim Nabuco 566	5550 / 0

Divinopolis 03 de Dezembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67504927

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 082/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADAIR GERALDO DOS SANTOS	AG00502286	HEX8180	16/09/2015	11:42:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 545	5487 / 0	102,15	127,69
ADELCI FERREIRA FERNANDES	AG00502935	OLQ3081	21/09/2015	10:48:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ADOLAR JOSE FERREIRA	AG00503153	PVS1695	19/09/2015	10:07:00	Travessa Osvaldo Cruz 254	5550 / 0	68,1	85,13
ADOLAR JOSE FERREIRA	AG00502264	PVS1695	17/09/2015	15:40:00	Av Sete De Setembro 1170	5541 / 2	42,56	53,2
ADRIANA CABRAL DAMASO	AG00502349	OQM2978	17/09/2015	10:41:00	Rua Sao Paulo 704	7366 / 2	68,1	85,13
ADRIANA CRISTINA SOARES DE SOUZA	AG00502629	ORA2456	18/09/2015	11:10:00	Rua Goias 381	5541 / 2	42,56	53,2
ADRIANA MARIA DE MELO CAMP0S	AG00505577	HIP0862	22/09/2015	14:10:00	Avenida 7 De Setembro 617	5541 / 2	42,56	53,2
AGOSTINHO MAROTTA JUNIOR	AG00505928	DJT4548	22/09/2015	11:12:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541 / 1	42,56	53,2
ALBERIDE MARTINS	AG00498304	PVG5643	17/09/2015	21:41:00	Avenida Gabriel Passos Com Candides Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ALCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTD	AG00505622	HHZ1877	18/09/2015	15:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
ALENCAR JARDINS LTDA	AG00097839	MTJ3305	28/09/2015	17:30:00	Osvaldo Machado Gontijo 883	6564 / 0	153,23	191,54
ALEX JUNIO MENDES RIBEIRO	AG00505159	PWD6461	25/09/2015	17:38:00	Avenida Parana 555	5819 / 1	459,7	574,62
ALLIANCE AUTOMOBILE PECAS E SERV	E100008933	HGZ3316	01/12/2015			5002 / 0	127,68	159,6
ALZIRA MARIA FERREIRA	AG00502110	DPG4506	22/09/2015	14:40:00	Rua Sao Paulo 479	5541 / 2	42,56	53,2
ANA PALMA LEITE CARV. BERNARDINI	AG00502473	HJF5896	21/09/2015	12:07:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2	42,56	53,2
ANA PAULA DOS SANTOS	AG00495942	HJW9067	04/10/2015	10:45:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1192	5460 / 0	68,1	85,13
ANDERSON GONCALVES DE SOUSA	AG00503160	GZJ6590	21/09/2015	13:56:00	Rua Rio De Janeiro 406	7366 / 2	68,1	85,13
ANDREA RODRIGUES DA CRUZ	AG00494467	GTV2497	01/10/2015	16:53:00	Avenida Sete De Setembro 965	7366 / 2	68,1	85,13
ANDREIA BRAGANCA PARDINI	AG00505219	HLA1511	17/09/2015	15:07:00	Rio Grande Do Sul 1058	5380 / 0	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AG00502222	HGZ4142	28/09/2015	17:01:00	Rua Sergipe 271	5460 / 0	68,1	85,13
ANTONIO DE ANDRADE ADAME	AG00502832	HEQ0940	17/09/2015	09:45:00	Rua Bahia 667	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO RICARDO DE SOUZA	AG00490231	PUJ7907	12/09/2015	17:00:00	Rua Rio Janeiro Esq Primeiro Junho Sn	6050 / 1	153,23	191,54
APARECIDA ANTONIA MARCIANO	AG00503164	PUD1549	21/09/2015	18:08:00	Rua Sao Paulo 802	7366 / 2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AG00098105	HJA6103	20/09/2015	21:20:00	Avenida Primeiro De Junho 909	6050 / 1	153,23	191,54
BANCO ITAULEASING SA	AG00098108	HJA6103	20/09/2015	21:23:00	Avenida Primeiro De Junho 387	6050 / 1	153,23	191,54
BANCO ITAULEASING SA	AG00098107	HJA6103	20/09/2015	21:22:00	Avenida Primeiro De Junho 530	6050 / 1	153,23	191,54
BANCO ITAULEASING SA	AG00098106	HJA6103	20/09/2015	21:21:00	Avenida Primeiro De Junho 658	6050 / 1	153,23	191,54
BANCO ITAULEASING SA	AG00502848	HMQ5444	21/09/2015	14:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541 / 2	42,56	53,2
BARBARA FERREIRA	AG00502472	HAY2800	21/09/2015	11:55:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2	42,56	53,2
BEATRIZ RODRIGUES MEDEIROS SILVA	AG00502336	HMO0416	17/09/2015	10:51:00	Rua Sao Paulo Oposto 666 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00502292	HIP0074	17/09/2015	09:59:00	Rua Oeste De Minas 2057	5550 / 0	68,1	85,13
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00502132	GNI2914	21/09/2015	11:35:00	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0	68,1	85,13
CAIO CANDIDO REZENDE	AG00502835	EDZ3160	17/09/2015	10:58:00	Rua Goias 918	5541 / 3	42,56	53,2
CAIO CESAR COUTO	AG00505586	HCU2967	23/09/2015	15:45:00	Avenida Getulio Vargas 163	5541 / 2	42,56	53,2
CAPITAL MANGANES COM DIST LTDA	AG00505606	HJB9208	16/09/2015	16:18:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	AG00502417	BAK2211	21/09/2015	14:50:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
CAROLINA CORREA DE MENEZES	AG00501293	JFS4932	15/09/2015	15:20:00	Rua Goias 1015	5541 / 2	42,56	53,2
CELESTE APARECIDA SILVA MATOS	AG00502677	BGP2865	21/09/2015	09:21:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
CESAR AUGUSTO GOMIDES	AG00505576	HGZ4000	22/09/2015	14:40:00	Avenida 7 De Setembro 795 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CINTIA LIDIMARE DORIA	AG00502227	HIC1960	23/09/2015	17:46:00	Rua Rio Grande Do Sul 521	7366 / 2	68,1	85,13
CLAUDIO ANSELMO DOS SANTOS	AG00502842	OPM6678	21/09/2015	14:42:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 430	5541 / 2	42,56	53,2
CLAUDIO J. FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00505218	HLA0376	17/09/2015	15:07:00	Rio Grande Do Sul 1076	5380 / 0	68,1	85,13
CLAUDIO SALVINO MARCAL	AG00505221	HAK3617	17/09/2015	15:37:00	Divino Espirito Santo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
CLAYTON FERNANDES DE SOUZA	AG00502487	GYW9539	18/09/2015	14:58:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
CLEIDSON PERIX DE CASTRO	AG00502465	GUE9100	21/09/2015	09:28:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6	42,56	53,2
CLEUBA DE OLIV. BARCELOS GONCALV	AG00502634	HKP8713	19/09/2015	12:46:00	Rua Goias maranhao Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	E100008951	PVL2456	01/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
COSIPRES IND. E COM. SIDERURGICO	AG00502812	PUC4774	21/09/2015	15:12:00	Rua Rio De Janeiro 370	7366 / 2	68,1	85,13
CRISTINA SILVA	AG00502834	HMD5716	17/09/2015	11:00:00	Rua Goias 915	5541 / 2	42,56	53,2
DANIEL PARDINI GONTIJO	AG00502468	EET1582	21/09/2015	09:51:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
DAVIDSON DAVID DA SILVA VIEIRA	AG00498336	HGH6209	26/09/2015	11:30:00	Av Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	5185 / 1	102,15	127,69
DENISE SOARES	AG00503000	HHM6687	23/09/2015	14:48:00	Rua Sao Paulo 315	5541 / 5	42,56	53,2
DENIZE APARECIDA DE MOURA BATIST	AG00502833	OOY2343	17/09/2015	09:44:00	Rua Bahia 658	5541 / 2	42,56	53,2
DEYVES GOMES DINIS	AG00502077	HBJ7735	18/09/2015	17:11:00	Praca Candides Sn	7366 / 2	68,1	85,13
DIEGO SANDERLAN DE O SALOME	AG00090450	HID9503	15/09/2015	11:40:00	Rua Bruxelas 940	7048 / 1	153,23	191,54
DISTRIBUIDORA DE MANG BRASIL LTD	E100008942	OLO0323	01/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
DOUGLAS HENRIQUE CAETANO DOS SAN	AG00498335	GPR2310	26/09/2015	11:25:00	Av Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	5185 / 1	102,15	127,69

DOUGLAS MAURICIO H. SANTOS	AG00502347	JJB8040	17/09/2015	10:35:00	Rua Sao Paulo 595	5541 / 2	42,56	53,2
DOUGLAS TACIANO DOS SANTOS	AG00502930	GZJ6976	18/09/2015	11:15:00	Av 1 De Junho 392	5550 / 0	68,1	85,13
EDELWEISS LYRIO	AG00502266	PVP0459	17/09/2015	16:22:00	Paraiba 27	5541 / 2	42,56	53,2
EDSON RICARDO NERI HORTA	AG00502026	HFW6547	18/09/2015	14:55:00	Rua Minas Gerais Sn	5541 / 2	42,56	53,2
EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA	AG00502344	GSO3913	17/09/2015	10:33:00	Rua Sao Paulo 595	5541 / 2	42,56	53,2
EDUARDO DA SILVA	AG00502109	HNT1313	22/09/2015	14:30:00	Rua Sao Paulo 478	5541 / 2	42,56	53,2
ELAINE MARIA CASTRO	AG00502785	GNL7338	19/09/2015	11:12:00	Avenida 1 De Junho Com Itapecerica Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ELEONORA MOREIRA C. LASMAR	AG00502346	HOB4302	17/09/2015	10:35:00	Rua Sao Paulo 595	5541 / 2	42,56	53,2
ELIAKIN ARAUJO SILVA	AG00502630	GZG5494	21/09/2015	15:55:00	Rua Goias 811	5541 / 2	42,56	53,2
ELIANE CRISTINA COSTA SOUSA	AG00502004	PUO8191	21/09/2015	15:45:00	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2	42,56	53,2
ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00505926	GVP9581	15/09/2015	17:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
EMERSON CLEBER ALVES	AG00503156	EJK5774	21/09/2015	15:10:00	Rua Joao Morato De Faria 143	5541 / 4	42,56	53,2
ENEIDA SILVA DE PAULA	AG00502345	PET0960	17/09/2015	10:34:00	Rua Sao Paulo 595	5541 / 2	42,56	53,2
EPITACIO DE ALMEIDA FILHO	AG00498332	HIP0962	26/09/2015	10:07:00	Av Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	5185 / 1	102,15	127,69
ERIKA CRISTINA FARIA	AG00505619	HNW5740	18/09/2015	16:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 1052	5460 / 0	68,1	85,13
ERIKA TORQUATO DE FARIA	AG00502335	HLA1607	17/09/2015	10:27:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao 666 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
EVANDRO BATISTA SOARES	AG00505121	HIH0959	17/09/2015	18:23:00	Rua Francisco F Lopes 13	5452 / 6	102,15	127,69
FABIO GONTIJO	AG00502471	GVP8181	21/09/2015	11:48:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541 / 2	42,56	53,2
FABIO RENUCCE DE MELO	AG00502461	FCB3006	18/09/2015	15:59:00	Rua Sao Sebastiao 422	5568 / 0	102,15	127,69
FABRICIA ALESSANDRA DA SILVA	AG00502130	HAE3281	21/09/2015	09:38:00	Avenida Sete De Setembro 1015	5185 / 1	102,15	127,69
FABRICIO CAMILO FONSECA	AG00505247	OWT0900	17/09/2015	16:05:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDA MUNIQUE DA COSTA	AG00482354	GUW0704	02/10/2015	11:30:00	Avenida Parana 956	7366 / 2	68,1	85,13
FERNANDO JOSE DOS SANTOS	AG00502657	GVV2777	21/09/2015	14:50:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDO RIBEIRO	AG00502283	PVD3516	16/09/2015	09:17:00	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0	68,1	85,13
FILIPE CARDOSO CABRAL	AG00505939	HOH5871	23/09/2015	08:17:00	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	68,1	85,13
FLABIANE APARECIDA FERREIRA	AG00505607	HAM2275	16/09/2015	16:26:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIO HENRIQUE DE FARIA	AG00505603	OPZ5970	16/09/2015	15:49:00	Avenida Do Vestuario Oposto Ao N 200 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
FRANCISCO ANGELO F NETO	AG00505608	EFB8273	16/09/2015	16:27:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO DE ASSIS VENANCIO	AG00502127	OQW4489	17/09/2015	17:25:00	Afranio Peixoto Sn	5380 / 0	68,1	85,13
FRANKHIM NUNES FREITAS	AG00495894	HAK4131	06/10/2015	03:05:00	Rua Ceara 1225	7374 / 0	153,23	191,54
GABRIEL COSTA PEREIRA	AG00495728	HDM9773	30/09/2015	16:15:00	Avenida Amazonas 786	7366 / 2	68,1	85,13
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	AG00502003	JHB4236	21/09/2015	15:12:00	Rua Maranhao 569	5541 / 2	42,56	53,2
GENINA DINIZ CARVALHO	AG00502633	HDV7522	18/09/2015	10:24:00	Rua Goias 557	5541 / 6	42,56	53,2
GENOVEVA AUXILIADORA MOREIRA	AG00502994	HOA4515	21/09/2015	14:30:00	Avenida 7 De Setembro 818	5541 / 6	42,56	53,2
GERALDA MARIA DE CASTRO	AG00505250	HCU2598	18/09/2015	15:12:00	Rua Minas Gerais 760	5541 / 2	42,56	53,2
GERALDO FERNANDES DE AZEVEDO	AG00507875	HKC3428	20/10/2015	11:27:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 463	5487 / 0	102,15	127,69
GERALDO MARCELO ALVES E OUTRO	AG00502664	EAW4007	22/09/2015	17:04:00	Rua Afranio Peixoto 851	7366 / 2	68,1	85,13
GERALDO VITOR COSTA	AG00504052	HDP5916	23/09/2015	14:00:00	Rua Minas Gerais 65	6122 / 0	153,23	191,54
GERALDO VITOR COSTA	AG00504051	HDP5916	23/09/2015	14:05:00	Rua Minas Gerais 55	5525 / 0	68,1	85,13
GETULIO NUNES SOARES	AG00482353	GQY6937	28/09/2015	11:10:00	Rua Sao Sebastiao 116	7366 / 2	68,1	85,13
GILMAR DE SOUZA MESQUITA	AG00502865	GQR6654	23/09/2015	09:30:00	Rua Paraiba 221 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
GISELE AMARAL DE SOUZA	AG00502463	HJW0375	18/09/2015	16:26:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0	68,1	85,13
GLORIOMAR ERMELINDO DOS SANTOS	AG00502847	OQD1626	21/09/2015	14:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541 / 2	42,56	53,2
GORETE ANTONIA HELIOD.DA SILVA	AG00502419	HFA2367	22/09/2015	16:10:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	42,56	53,2
GRAND HILL ASSESSORIA LTDA - ME	AG00502281	PVE7239	15/09/2015	11:15:00	Avenida 7 De Setembro 1466	5487 / 0	102,15	127,69
GUILHERME HENRIQUE M MARTINS	AG00502103	GRM9669	18/09/2015	09:30:00	R Rio De Janeiro 555	5541 / 2	42,56	53,2
GUSTAVO GUIMARAES CARDOSO	AG00490639	OOX2340	02/10/2015	21:00:00	Rua Niquelina 421	7056 / 1	153,23	191,54
GUSTAVO GUIMARAES CARDOSO	AG00490643	OOX2340	02/10/2015	21:00:00	Rua Do Ferro Com Niquelina Sn	6050 / 2	153,23	191,54
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	AG00503157	HNP1309	18/09/2015	09:54:00	Rua Rubi C Do Cobre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
GUSTAVO RODRIGUES SILQUEIRA	AG00502265	GSZ1854	17/09/2015	16:10:00	Rua Paraiba 57	5541 / 2	42,56	53,2
HANGAR MUSIC BAR LTDA	AG00502230	HMD4747	23/09/2015	16:55:00	Rua Goias 732	5185 / 1	102,15	127,69
HELDEM ARANTES NASCIMENTO	AG00505249	OPS2746	18/09/2015	15:00:00	Rua Minas Gerais 830	5541 / 2	42,56	53,2
HELEN CRISTIANE FIRMINO MAGALHAE	AG00498339	HPB6704	26/09/2015	11:35:00	Av Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	5185 / 1	102,15	127,69
HELENA LIBERIA LOPES DE OLIVEIRA	AG00502413	HND6551	17/09/2015	15:55:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
HELIO OLIVEIRA DE SOUSA	AG00498329	HJA6955	26/09/2015	09:40:00	Av Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	5185 / 1	102,15	127,69
HERBERT LADISLAU DE FARIA	AG00498328	OPR1944	26/09/2015	09:35:00	Avenida Coronel Julio Ribeiro Gontijo 420	7366 / 2	68,1	85,13
HILTON DE AGUIAR	AG00090675	HLA0567	11/10/2015	08:55:00	Praca Doutor Dulphe P Aguiar 469	7366 / 2	68,1	85,13
HILTON DE AGUIAR	AG00490505	HLA0567	11/10/2015	08:55:00	Pca Doutor Dulphe P Aguiar 469	5185 / 1	102,15	127,69
HILTON DE AGUIAR	AG00499351	HLA0567	05/10/2015	17:03:00	Rua Paraguai 1421	5525 / 0	68,1	85,13
HUDSON LUCAS MORAIS DA MOTA	AG00502871	HNU0065	23/09/2015	11:10:00	Rua Minas Gerais 612	5541 / 2	42,56	53,2
HUMBERTO ENES	AG00502811	HJA6999	19/09/2015	09:28:00	Rua Getulio Vargas 242	7366 / 2	68,1	85,13
IND COM EQUIPAMENTOS P/ MIN EST MET LTDA	E100008932	HBU4248	01/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
INOVAR INDUSTRIA DE ESQUADRIAS L	AG00502342	OMB3056	17/09/2015	10:32:00	Rua Sao Paulo Oposto 624 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
INSTALADORA VITALELA LTDA	E100008941	NXZ0468	01/12/2015			5002 / 0	102,15	127,69
IONARA APARECIDA M. A. PORTO	AG00502786	HFB8341	19/09/2015	12:05:00	Rua Minas Gerais 895	5185 / 2	102,15	127,69
IRAMAR TEIXEIRA	AG00505120	JPM9890	17/09/2015	18:06:00	Avenida 7 De Setembro 101	5550 / 0	68,1	85,13
IRMA IRIS GONCALVES	AG00502339	GWS4092	17/09/2015	11:49:00	Rua Sao Joao 54	5550 / 0	68,1	85,13
JAIME APARECIDO GOMES	AG00502469	OXE9815	21/09/2015	10:07:00	Praca Do Mercado Em Torno Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JAIR FRANCISCO DA SILVA	AG00502107	HJB3911	21/09/2015	17:10:00	Rua Goias 1358	5541 / 6	42,56	53,2
JANAINA SANTOS VALENTE	AG00501298	OPN7109	18/09/2015	15:30:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
JANICE DE OLIVEIRA SOARES	AG00505593	HKC0164	25/09/2015	15:20:00	Rua Paraiba 453	5541 / 2	42,56	53,2
JANIEL NNUNES REZENDE	AG00502129	HCF5011	21/09/2015	10:50:00	Rua Bahia 401	5460 / 0	68,1	85,13
JANILSON JOSE BARRETO	AG00505581	OQK0583	22/09/2015	14:40:00	Avenida 7 De Setembro 795 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JEFERSON LUIZ DA SILVA	AG00501290	AEC5800	14/09/2015	15:50:00	Avenida Getulio Vargas 15	5541 / 2	42,56	53,2
JHONATAN DE FREITAS COELHO	AG00505935	GRY3584	22/09/2015	12:29:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
JOAO FERREIRA	AG00495521	HFA1363	26/09/2015	08:00:00	Rua Mato Grosso 578	6041 / 2	102,15	127,69
JOAO HENRIQUE MENDONCA BASILIO	AG00501291	HAM1664	15/09/2015	14:40:00	Rua Bahia 667	5541 / 2	42,56	53,2

JOAO RICARDO DIAS	AG00502338	OLX9223	17/09/2015	10:31:00	Rua Sao Paulo Oposto 624 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AG00495937	HLS0717	20/09/2015	18:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 1520	5460 / 0	68,1	85,13
JOSE ADAIR GONCALVES DA CRUZ	AG00482355	HKB2861	02/10/2015	11:32:00	Avenida Parana 956	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE AILTON VENTURA	AG00502076	GYV1530	18/09/2015	16:27:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE DE CASTRO SANTOS	AG00502929	HML5461	18/09/2015	09:34:00	Av 1 De Junho r Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE DIONIZIO OTONI	AG00495522	KAA9308	27/09/2015	21:05:00	Avenida Rio Grande Do Sul 892	5460 / 0	68,1	85,13
JOSE PAULO HENRIQUE PIO	AG00505612	HOC8638	17/09/2015	16:31:00	Rua Goias Sn	5738 / 0	153,23	191,54
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00502101	GWS1806	18/09/2015	09:20:00	R Rio De Janeiro 621	5541 / 2	42,56	53,2
JOSELEIA VIEIRA CORDEIRO CATÃO	AG00502466	DSJ6612	21/09/2015	09:35:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2	42,56	53,2
JUCILENE APARECIDA PEREIRA SILVA	AG00501295	OQE4083	15/09/2015	17:50:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
JULIANA DA SILVA	AG00502841	LSG0960	21/09/2015	14:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5541 / 2	42,56	53,2
JULIO CESAR BASILIO	AG00505927	LBG2238	22/09/2015	09:25:00	Travessa Osvaldo Cruz 256	5550 / 0	68,1	85,13
JULIO CESAR DA CUNHA	AG00502459	GLG3071	18/09/2015	15:52:00	Rua Pernambuco Oposto 1256	5550 / 0	68,1	85,13
JUSARA RODRIGUES SANTOS ARAUJO	AG00505931	HHJ2860	22/09/2015	09:38:00	Avenida 21 De Abril Com Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JUSELIA MARIA VIEIRA	AG00502783	HOG5244	19/09/2015	10:01:00	Rua Sergipe 54	5720 / 0	102,15	127,69
JUSSARA MADALENA DE FREITAS - CO	AG00502293	PWG2043	21/09/2015	15:45:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00505579	GZN1971	22/09/2015	14:25:00	Avenida 7 De Setembro 711	5541 / 2	42,56	53,2
KARLA CRISTINA DA SILVEIRA	AG00505602	EEG0207	16/09/2015	15:48:00	Avenida Do Vestuario Oposto Ao N 200 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
KATIA REGINA DIAS DOS S ANDRADE	AG00502415	HEA1280	17/09/2015	16:02:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
KENNER GOMES RODRIGUES	AG00498337	HMB6070	26/09/2015	11:31:00	Av Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	5185 / 1	102,15	127,69
LENICE JANDIRA FERREIRA PIRES	AG00502809	GZO3948	19/09/2015	08:48:00	Avenida 10 De Junho C Goias Sn	5193 / 0	153,23	191,54
LENICE MIQUELINA F DA COSTA	AG00502337	GXP5739	17/09/2015	10:30:00	Rua Sao Paulo Oposto 666 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LILIAN PAULA DE FARIA	AG00502867	OMF0667	23/09/2015	09:35:00	Rua Paraiba 257	5541 / 2	42,56	53,2
LILIANE APARECIDA R RAMOS	AG00502102	GUP0873	18/09/2015	09:30:00	R Rio De Janeiro 621	5541 / 2	42,56	53,2
LINEAR CALDEIRARIA E SERVICOS LTDA ME	E100008931	HAG9199	01/12/2015			5002 / 0	102,15	127,69
LIVIA DE OLIVEIRA	AG00490095	DQM1595	16/09/2015	09:00:00	Formiga francisco De Carvalho Sn	5398 / 0	42,56	53,2
LORENA AGUIAR	AG00494469	KYG5830	01/10/2015	18:10:00	Avenida Sete De Setembro 1180	7366 / 2	68,1	85,13
LUCAS RESENDE CRUZ - ME	AG00505623	HGZ2949	18/09/2015	15:16:00	Sao Paulo Esq Crua Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIANA ANTUNES DE SOUSA	AG00502261	PUZ0730	17/09/2015	15:10:00	Av Sete De Setembro 1161	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANA ISABEL DE A. SANTOS	AG00505938	KJS2728	23/09/2015	10:07:00	Rua Teofilo Perene Com Osv Machado Gontijo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	AG00505123	OQD1361	18/09/2015	17:20:00	Rua Goias 495	5487 / 0	102,15	127,69
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	AG00505124	OQD1361	18/09/2015	14:24:00	Rua Goias C Av 21 De Abril Sn	6050 / 1	153,23	191,54
LUIZ ELPIDO DE MELO MACHADO	AG00502815	OLZ0029	22/09/2015	15:24:00	Rua Rio De Janeiro 923	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ PAULO SIQUEIRA AMANTEA	AG00502341	OPM7553	17/09/2015	10:32:00	Rua Sao Paulo Oposto 624 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MAIA E MAIA COM IND ROUPAS ACES	E100008952	PVW4305	01/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MARCELO ALVES PINTO	AG00106423	GNQ1998	29/09/2015	11:50:00	Praca Candides 10	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO SILVA VIEIRA	AG00505245	EKO0350	17/09/2015	15:52:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIA MENEZES TEIXEIRA	AG00505929	HCQ5833	22/09/2015	09:13:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Paraiba Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCIA MENEZES TEIXEIRA	AG00502813	HCQ5833	21/09/2015	17:22:00	Avenida 7 De Setembro 1161	7366 / 2	68,1	85,13
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG00502113	HDG9070	22/09/2015	15:40:00	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2	42,56	53,2
MARCO WILSON ALVES	AG00502131	HES5409	21/09/2015	09:53:00	Avenida Sete De Setembro 1015	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS CEZAR DOS SANTOS	AG00502814	OPQ6070	22/09/2015	14:27:00	Rua Rio De Janeiro 923	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS GONCALVES RIBEIRO	AG00502288	JJA3032	16/09/2015	10:15:00	Rua Sao Paulo 1030	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA AUXILIADORA ALVES DE MOURA	AG00502108	HAJ0557	21/09/2015	17:40:00	Rua Goias Com Rua Esp Santo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DE LOURDES PIRES	AG00503093	GVE8792	21/09/2015	14:17:00	Avenida Amazonas 524	5541 / 1	42,56	53,2
MARIA INES DA SILVA	AG00502810	HMT5820	19/09/2015	09:22:00	Rua Goias 170	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA JOSE F VALERIO HENRIQUES	AG00502111	NYG3247	22/09/2015	14:55:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 500	7366 / 2	68,1	85,13
MARILUCE DE LIMA	AG00502637	JEW9306	22/09/2015	16:08:00	Coronel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARISTELA COELHO DE MORAIS	AG00505241	HMA5475	15/09/2015	14:47:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao Numero 698 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARIZETE RESENDE DE OLIVEIRA	AG00505242	OPN7259	15/09/2015	14:52:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao Numero 688 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARY PENA DOS SANTOS	AG00502866	HMF2926	23/09/2015	09:35:00	Rua Paraiba 238	5541 / 2	42,56	53,2
MATEUS SILVEIRA DE LACERDA	AG00502660	ORA6192	21/09/2015	17:03:00	Rua Bahia 281	5487 / 0	102,15	127,69
MATHEUS JORGE PEDROSA GUSSEN	AG00494470	HKC3100	01/10/2015	18:11:00	Avenida Sete De Setembro 1180	7366 / 2	68,1	85,13
MIGUEL PEREIRA DA SILVA	AG00495656	HDS4415	19/09/2015	11:23:00	Rua Guape 765	5509 / 0	68,1	85,13
NADIA DE ASSIS CARVALHO	AG00506603	GZP9304	29/09/2015	15:09:00	Rua Sergipe 89	5541 / 2	42,56	53,2
NAIRO LOPES DOS SANTOS	AG00502934	HIP0924	21/09/2015	10:43:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
NARCIZO ANTONIO DAMASCENO	AG00498330	HHY8281	26/09/2015	09:45:00	Av Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	5185 / 1	102,15	127,69
NEWTON SANTOS DE FARIA	AG00502850	HWK2669	22/09/2015	14:20:00	Avenida 7 De Setembro 670 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
NIVALDO ANTONIO PEREIRA	AG00502926	GYI3866	16/09/2015	10:38:00	Av Parana Oposto Ao N 458 Oposto	5460 / 0	68,1	85,13
OLEGARIO FERREIRA	AG00505119	HLS0012	16/09/2015	16:03:00	Rua Goias 1299	5541 / 6	42,56	53,2
OSVALDO SALVIANO DA SILVA	AG00505122	HFH0268	17/09/2015	18:06:00	Avenida 7 De Setembro 101	5550 / 0	68,1	85,13
OTAVIO ADAO ALEIXO	AG00506504	GXR1979	26/09/2015	12:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2	68,1	85,13
PATRICIA APARECIDA F. RIBEIRO	AG00502706	HCH4391	24/09/2015	09:04:00	Rua Sao Paulo 886	5487 / 0	102,15	127,69
PATRICIA DE RESENDE MEDEIROS	AG00505937	OPS9186	22/09/2015	12:33:00	Rua Rio De Janeiro Com 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PATRICIA MACHADO ROCHA	AG00495757	HJA6798	26/09/2015	22:57:00	Rua Sao Paulo Cruzamento Mato Grosso Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PATRICIA MACHADO ROCHA	AG00495758	HJA6798	26/09/2015	22:57:00	Rua Sao Paulo Com Mato Grosso Sn	6181 / 0	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG00502767	GKS6944	21/09/2015	09:45:00	Rua Santo Antonio 451	5541 / 2	42,56	53,2
PEDRO ARAUJO DE MENEZES	AG00505217	GWH0707	17/09/2015	15:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 1076	5380 / 0	68,1	85,13
PEDRO HENRIQUE FURTADO FERREIRA	AG00498340	OXK5577	26/09/2015	13:30:00	Rua Sergipe Esquina Com Av 7 De Setembro Sn	6181 / 0	102,15	127,69
RAFHAEL ALVES DE MORAES	AG00494895	HDF2628	07/10/2015	18:35:00	Rua Goias 2440	7234 / 0	68,1	85,13
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA	AG00506952	OQI0487	01/10/2015	09:10:00	Rua Coronel Joao Notini 293	7366 / 2	68,1	85,13
RAPHAELA GOMES SANTIAGO	AG00505934	HCA6553	22/09/2015	12:29:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 635	5550 / 0	68,1	85,13
REGINA MERCES DE ARAUJO	AG00502831	CYD3780	17/09/2015	09:46:00	Rua 23 De Novembro Lado N 345	5550 / 0	68,1	85,13
REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	AG00495943	CSN2264	04/10/2015	13:30:00	Rua Ouro Preto 78	5525 / 0	68,1	85,13

RICARDO ROBERTO B. DE ALMEIDA	AG00498326	JZD8789	26/09/2015	09:00:00	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
RITA DE CASSIA NOBRE LEITE SANTO	AG00505549	HNC1948	15/09/2015	07:09:00	Rua Bahia C Mato Grosso Sn	7366 / 2	68,1	85,13
RODINEI JORGE RIBEIRO	AG00502932	LOY7415	18/09/2015	11:20:00	Av 1 De Junho 326	5541 / 4	42,56	53,2
RODRIGO OLIVEIRA SANTOS	AG00498331	HAE3581	26/09/2015	10:51:00	Av Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	5185 / 1	102,15	127,69
ROMULO DE JESUS EVANGELISTA	AG00507028	GYB4280	29/09/2015	14:35:00	Rua Maranhao 390	5541 / 2	42,56	53,2
ROMULO DE SOUZA BUENO	AG00502350	HAA9232	17/09/2015	10:53:00	Sao Paulo 731	7366 / 2	68,1	85,13
RONALDO DE OLIVEIRA SOARES	AG00505582	HDW5015	22/09/2015	15:24:00	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2	68,1	85,13
RONAN ANTONIO DOS SANTOS	AG00505620	PUH3076	18/09/2015	14:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
RONIVALDO BARBOSA LAGARES	AG00502260	GZP0136	16/09/2015	15:45:00	Rua Mato Grosso 687	5541 / 2	42,56	53,2
ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	AG00498291	GUY7009	01/10/2015	18:27:00	Rua Goias 3000	5185 / 1	102,15	127,69
ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS FREI	AG00498253	KWO2367	23/09/2015	21:01:00	Avenida Jk 2020	6050 / 1	153,23	191,54
ROSANGELA MILAGRE DE MENESES	AG00502229	PUQ5871	22/09/2015	14:50:00	Rua Goias 481	7366 / 2	68,1	85,13
ROSILEI RIOS	AG00502105	OQZ4675	19/09/2015	09:00:00	Av 21 De Abril 688	7366 / 2	68,1	85,13
RUI BARBOSA DE ALMEIDA	AG00502285	GQY9021	16/09/2015	10:38:00	Avenida Sete De Setembro 612	5720 / 0	102,15	127,69
SAMIR COSTA BEZE	AG00502470	OWT6896	21/09/2015	10:15:00	Praca Do Mercado Em Torno Sn	5541 / 2	42,56	53,2
SAMIRA RIBEIRO SANTOS	AG00502628	PWL9666	17/09/2015	11:02:00	Praca Governador B Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
SERGIO DE SOUZA SANTOS	AG00502348	HIK5934	17/09/2015	10:37:00	Rua Sao Paulo 595	5541 / 2	42,56	53,2
SERVICON PROCESSAMENTO DE DADOS	AG00505244	OPM2317	15/09/2015	16:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 61	5541 / 2	42,56	53,2
SHEILA APARECIDA CAETANO	AG00505601	LVC6876	15/09/2015	17:54:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6	42,56	53,2
SILAS SERGIO SIMOES	AG00499054	HBI0786	18/09/2015	20:00:00	Rua Santo Expedito 130	5452 / 1	102,15	127,69
SIMONE ALVES DA SILVA	AG00503095	HBC2442	22/09/2015	17:47:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rio De Janeiro Sn	5207 / 0	42,56	53,2
SIMONE SANTOS DALDEGAN	AG00506899	GXG3687	13/10/2015	08:10:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
SIRLEIA DIOLINO	AG00505243	GWS4233	15/09/2015	15:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
SOMAR ENG C C E V DE IMOVEIS LTDA EPP	E100008940	NWN2011	01/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
SONIA ANTUNES SANTOS	AG00502136	HFR8280	22/09/2015	10:16:00	Rua Sergipe 1179	5460 / 0	68,1	85,13
SONIA MARIA SIQUEIRA ROSA	AG00506919	OOY2748	01/10/2015	14:09:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
TAYTSON ALEXEY DE OLIVEIRA CAMPO	AG00502838	HMQ7542	19/09/2015	09:25:00	Rua Jael Correia Brandao 197	7366 / 2	68,1	85,13
THAIS DOS ANJOS AMARAL	AG00502078	HHI7975	18/09/2015	17:44:00	Rua Sao Paulo 148	5568 / 0	102,15	127,69
THALES SANTOS MAIA	AG00502839	GVU5317	19/09/2015	12:06:00	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2	68,1	85,13
THIAGO ISAAC HEMENEGILDO SILVA	AG00505604	HCU1541	16/09/2015	18:01:00	Rua Goias 481	5541 / 3	42,56	53,2
THIAGO LOPES MARTINS	AG00502343	HHS4979	17/09/2015	10:33:00	Rua Sao Paulo Oposto 614 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
TRANCID T C CIDADE DE DIVINOPOLI	AG00505223	OPM8017	17/09/2015	17:44:00	Parana 712	5592 / 0	68,1	85,13
TULIO GUSTAVO FERNANDES CARDOSO	AG00503154	GRB0249	19/09/2015	11:01:00	Rua Goias 1343	5541 / 1	42,56	53,2
VALMIR DE OLIVEIRA MOURAO	AG00502414	HAK0760	17/09/2015	16:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
VANDERLEI CONCEICAO DA SILVA	AG00505930	KNX5667	22/09/2015	09:34:00	Rua 7 De Setembro Com Rua Sao Paulo Sn	5185 / 1	102,15	127,69
VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00502868	HGZ4897	23/09/2015	09:40:00	Rua Paraiba 300	5541 / 2	42,56	53,2
VANDERLI DIMAS FERREIRA	AG00502993	GZR6193	19/09/2015	08:40:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
VERA LUCIA DOS SANTOS LOURENCO	AG00502791	CVE4835	22/09/2015	18:12:00	Rua Goias 327	5541 / 1	42,56	53,2
VERA LUCIA FERREIRA E SILVA	AG00498334	GQY2571	26/09/2015	11:17:00	Av Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	5185 / 2	102,15	127,69
VIA EXPRESSA AUTOMOVEIS LTDA	E100008943	OLV0900	01/12/2015			5002 / 0	68,1	85,13
VILMA PEREIRA GONTIJO	AG00494888	GZJ7286	01/10/2015	17:35:00	Rua Minas Gerais 1474	7366 / 2	68,1	85,13
VINICIUS ADELIO MOITIM PEREIRA	AG00502931	GWA3990	18/09/2015	11:20:00	Av 1 De Junho 420	5541 / 4	42,56	53,2
VINICIUS NASCIMENTO REIS	AG00502112	OXG7363	22/09/2015	15:35:00	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2	42,56	53,2
VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	AG00097599	GVD7473	19/09/2015	16:40:00	Rua Itambe 100	5720 / 0	102,15	127,69
VIVIAN BATISTA SILVA	AG00505933	HLA1785	22/09/2015	12:23:00	Avenida Castro Alves 255	7366 / 2	68,1	85,13
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AG00502287	OLZ6510	16/09/2015	11:54:00	Avenida Sete De Setembro 1227	5487 / 0	102,15	127,69
WELLERSON JOSE DA SILVA	AG00502845	GUV0781	21/09/2015	15:50:00	Rua Goias 456	7366 / 2	68,1	85,13
WESLEY CUNHA DA SILVA	AG00502658	GPI6286	21/09/2015	16:00:00	Rua Niquelina Sn	5550 / 0	68,1	85,13
WEST MILK IND COM DE ORDENHADEIR	E100008938	KWB2665	01/12/2015			5002 / 0	42,56	53,2
WIARA RONARA ORTIZ SANTIAGO	AG00502808	GRD3974	19/09/2015	08:44:00	Avenida 21 De Abril 418	7366 / 2	68,1	85,13
WILMA MOREIRA	AG00502849	OPL3918	22/09/2015	14:20:00	Avenida 7 De Setembro 670 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2

Divinopolis 03 de Dezembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF45C5F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2040/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE REGRAS A SEREM SEGUIDAS QUANTO À REGULAMENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA ATIVIDADE, PARA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, PARA MICROEMPRESA, PEQUENA EMPRESA, EIRELI E MEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar Municipal n.º 022/2011, de 11 de julho de 2011;
DECRETA:
Art. 1o. Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas realizadas por empresários e sociedades empresárias e as regras para concessão de alvará de funcionamento provisório ou definitivo e licenciamento.
Parágrafo Único: As disposições deste Decreto se aplicam aos órgãos e entidades do Município responsáveis pelo processo de abertura, funcionamento e fechamento de empresas, conforme disposto no caput do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, nas Resoluções 22 e 24/2010 do Comitê Gestor Federal da REDESIM – CGSIM e na Lei Complementar Municipal nº. 022/2011 de 11 de julho de 2011.
Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se:
I- Atividade econômica: o ramo de atividade desejada pelo usuário identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação – IBGE/CONCLA do estabelecimento a esta associada, se houver;
II- Grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica.
III- Parâmetros específicos de grau de risco: dados ou informações, tais como área ocupada, número de pavimentos ocupados para o exercício da atividade, dentre outros, que associados à atividade econômica atribuam a esta, determinado grau de risco.
IV- Atividade econômica de alto grau de risco: as atividades econômicas relacionadas nos Anexos deste Decreto, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.
V- Atividade econômica de baixo grau de risco: atividade econômica que permite o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.
VI- Consulta prévia: o ato pelo qual o interessado submete consultas à Prefeitura Municipal sobre a possibilidade de exercício da atividade econômica desejada, no local escolhido de acordo com a descrição do endereço, devendo a resposta ser dada em atendimento ou através de parecer ou meio de resposta fundamentada, por escrito, observadas as previsões dos artigos 11 e 12 da Lei Complementar Municipal nº. 022/2011.
VII- Parecer de viabilidade: a resposta fundamentada da Prefeitura Municipal que defere ou indefere a consulta prévia, no que diz respeito ao exercício da atividade em determinado endereço, conforme inciso anterior.
VIII- Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelo Município através do órgão competente que permitirá, para determinadas atividades econômicas, o início imediato de operação e funcionamento do estabelecimento, observadas as previsões do artigo 5º e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 022/2011. O empresário ou responsável legal pelo estabelecimento que requerer o Alvará de Funcionamento Provisório, sob as penas da lei, observará todos os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios. O Alvará de Funcionamento Provisório converterá em Definitivo quando atendidas pelo empresário ou responsável legal pelo estabelecimento, as normas exigíveis para a atividade.
IX- Licenciamento: procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de sociedade empresária, sociedade simples ou EIRELI, excepcionando o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. Nos casos de atividades de baixo risco, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da atividade empresarial.
Art. 3o. Para a realização da consulta prévia de que trata o inciso VI do artigo anterior, além das atividades econômicas e da descrição do endereço, a Prefeitura Municipal através do órgão competente poderá solicitar outros documentos, outros dados e informações relativos ao imóvel ou à atividade que será desenvolvida bem como de sua localização. A Prefeitura Municipal poderá fornecer indicação de restrições para o exercício das atividades em determinado local. Tais restrições serão observadas ou verificadas durante o licenciamento.
Parágrafo Único: No âmbito da Prefeitura Municipal, procedimentos de consulta prévia serão utilizados para verificar se o empreendimento a ser aberto está em consonância com as normas municipais quanto à localização e o tipo de atividade empresarial pretendida. Para isso, será consultada a legislação municipal de posturas, de obras e o Plano Diretor, não se dispensando consulta às demais legislações dos outros entes federados.
Art. 4º. Caberá aos órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento (Corpo de Bombeiros Militar, Exército, Autarquias ou Agências Reguladoras) definir atividades cujo grau de risco seja considerado alto e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e, manuseio, acondicionamento, armazenamento, porte, transporte ou uso de substâncias ou produtos perigosos e demais requisitos previstos na legislação.
Parágrafo Único: os órgãos e entidades dos entes federativos mencionados no caput poderão adotar, no caso de inexistência de definição das atividades de alto risco, as listas que compõem os Anexos deste Decreto, no âmbito do Município de Luz.
Art. 5º. Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como alto, o empresário, a sociedade empresária, sociedade simples ou EIRELI observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.
Levar-se-á em consideração para a classificação do grau de risco, a atividade econômica principal bem como a secundária, se esta derivar, se for dependente ou se for subespécie da principal.
Art. 6º. Definidas as atividades de alto risco na forma do artigo 4º, consideram-se de baixo risco, as demais atividades constantes na tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.
Art. 7º. As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de baixo risco, receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma da Lei Complementar Municipal nº. 022/2011, observado o previsto no artigo 2º, incisos V, VIII, e IX deste Decreto.
§ 1º. A emissão do alvará provisório não impede o trabalho de fiscalização, que deverá ser feito posteriormente; ou seja, apenas permite tal provisoriedade, o início das atividades antes que a vistoria seja feita.
§ 2º. O Município poderá autorizar o funcionamento de atividade empresarial de baixo risco na residência do titular ou sócio da empresa, desde que não gere grande circulação de pessoas e desde que não seja o imóvel utilizado, descaracterizado da condição de residencial e que seja devida e economicamente viável, comprovando-se que o empreendedor reduzirá gastos com instalação e custos fixos.
§ 3º. O Município poderá firmar convênios de cooperação técnica com outros órgãos dos outros entes federados, para integrar procedimentos, visando agilizar o trâmite dos processos.
Art. 8º. A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de baixo risco, a ausência do documento de “Habite-se” não impedirá o licenciamento para funcionamento de atividade empresarial.
Art. 9º. Para efeito de garantir a aplicação das normas gerais na Lei Complementar Municipal nº. 022/2011, os órgãos e entidades responsáveis pelo licenciamento de atividade poderão adotar lavratura de “Termo de Adequação de Conduta”, Auto de Infração onde constarão orientações, sendo

concedido prazo para cumprimento ou adequação às previsões da Lei Complementar Municipal nº. 022/2011 e deste Decreto. Poderá ser instaurado processo administrativo interno para declaração da invalidade ou cassação do licenciamento.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
ATIVIDADES DE ALTO RISCO – PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNAE/DESCRIÇÃO	
0161-0/01 -	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1510-6/00 -	Curtimento e outras preparações de couro
1721-4/00 -	Fabricação de papel
1742-7/01 -	Fabricação de fraldas descartáveis
2052-5/00 -	Fabricação de desinfetantes domissanitários
2061-4/00 -	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00 -	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00 -	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2092-4/02 -	Fabricação de artigos pirotécnicos
3104-7/00 -	Fabricação de colchões
3812-2/00 -	Coleta de resíduos perigosos
4771-7/02 -	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4784-9/00 -	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05 -	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06 -	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
8122-2/00 -	Imunização e controle de pragas urbanas
9603-3/04 -	Serviços de funerárias

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II
ATIVIDADES DE ALTO RISCO – EXCETO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

CNAE/DESCRIÇÃO	
0161-0/01 -	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1091-1/01 -	Fabricação de produtos de panificação industrial
1099-6/07 -	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1122-4/04 -	Fabricação de bebidas isotônicas
1510-6/00 -	Curtimento e outras preparações do couro
1531-9/02 -	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00 -	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00 -	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00 -	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00 -	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/01 -	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02 -	Serrarias sem desdobramento de madeira
1621-8/00 -	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01 -	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02 -	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações
industriais e	comerciais
1622-6/99 -	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00 -	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01 -	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02 -	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00 -	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00 -	Fabricação de papel
1722-2/00 -	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00 -	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00 -	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00 -	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01 -	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02 -	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/01 -	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02 -	Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99 -	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00 -	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01 -	Impressão de jornais
1811-3/02 -	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00 -	Impressão de material de segurança
1813-0/01 -	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 -	Impressão de material para outros usos
1821-1/00 -	Serviços de pré-impressão
1822-9/00 -	Serviços de acabamentos gráficos
1830-0/01 -	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02 -	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03 -	Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00 -	Coquerias
1921-7/00 -	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01 -	Formulação de combustíveis

1922-5/02 -	Rerrefino de óleos lubrificantes
1922-5/99 -	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00 -	Fabricação de álcool
1932-2/00 -	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00 -	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00 -	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/00 -	Fabricação de adubos e fertilizantes
2014-2/00 -	Fabricação de gases industriais
2019-3/01 -	Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99	- Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00 -	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00 -	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2029-1/00 -	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00 -	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00 -	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00 -	Fabricação de elastômeros
2040-1/00 -	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00 -	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00 -	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00 -	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00 -	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00 -	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00 -	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00 -	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00 -	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00 -	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01 -	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02 -	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03 -	Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00 -	Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00 -	Fabricação de catalisadores
2099-1/01 -	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99 -	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00 -	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01 -	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02 -	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03 -	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00 -	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00 -	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00 -	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00 -	Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00 -	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00 -	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00 -	Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00 -	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01 -	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02 -	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03 -	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99 -	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00 -	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00 -	Fabricação de embalagens de vidro
2320-6/00 -	Fabricação de cimento
2330-3/01 -	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 -	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03 -	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04 -	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05 -	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99 -	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00 -	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01 -	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02 -	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01 -	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	- Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01 -	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02 -	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03 -	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00 -	Fabricação de cal e gesso
2392-1/02 -	Fabricação de abrasivos
2399-1/99 -	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00 -	Produção de ferro-gusa
2412-1/00 -	Produção de ferroligas
2421-1/00 -	Produção de semi-acabados de aço
2422-9/01 -	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02 -	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01 -	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02 -	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01 -	Produção de arames de aço
2424-5/02 -	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00 -	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00 -	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/02 -	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00 -	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00 -	Metalurgia do cobre
2449-1/02 -	Produção de laminados de zinco
2449-1/99 -	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00 -	Fundição de ferro e aço
2452-1/00 -	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
2511-0/00 -	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00 -	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00 -	Fabricação de obras de caldeiraria pesada

2521-7/00 -	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00 -	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01 -	Produção de forjados de aço
2531-4/02 -	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
2532-2/01 -	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02 -	Metalurgia do pó
2539-0/00 -	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
2541-1/00 -	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00 -	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00 -	Fabricação de ferramentas
2550-1/01 -	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02 -	Fabricação de armas de fogo e munições
2591-8/00 -	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01 -	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02 -	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00 -	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01 -	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/99 -	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00 -	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00 -	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00 -	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00 -	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00 -	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00 -	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00 -	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00 -	Fabricação de cronômetros e relógios
2660-4/00 -	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01 -	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02 -	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00 -	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01 -	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	- Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03 -	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00 -	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01 -	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02 -	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00 -	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00 -	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00 -	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01 -	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02 -	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00 -	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01 -	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	- Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/01 -	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02 -	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99 -	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00 -	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00 -	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00 -	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01 -	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02 -	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2815-1/01 -	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02 -	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01 -	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02 -	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01 -	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02 -	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00 -	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2824-1/01 -	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02 -	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não- industrial
2825-9/00 -	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01 -	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não- eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2829-1/99 -	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2831-3/00 -	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00 -	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00 -	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00 -	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00 -	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00 -	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00 -	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00 -	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00 -	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00 -	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00 -	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00 -	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00 -	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00 -	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00 -	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01 -	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02 -	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03 -	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01 -	Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/02 -	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01 -	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02 -	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03 -	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00 -	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00 -	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00 -	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores

2944-1/00 -	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00 -	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01 -	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99 -	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
3011-3/01 -	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02 -	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00 -	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00 -	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00 -	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00 -	Fabricação de aeronaves
3042-3/00 -	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00 -	Fabricação de veículos militares de combate
3091-1/00 -	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios
3092-0/00 -	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3099-7/00 -	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00 -	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00 -	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00 -	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00 -	Fabricação de colchões
3211-6/01 -	Lapidação de gemas
3211-6/02 -	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03 -	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00 -	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00 -	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00 -	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01 -	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02 -	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03 -	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	- Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/01 -	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	- Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03 -	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04 -	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05 -	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/07 -	Fabricação de artigos ópticos
3250-7/08 -	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar
3291-4/00 -	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/01 -	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02 -	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01 -	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02 -	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03 -	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 -	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05 -	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99 -	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3511-5/01 -	Geração de energia elétrica
3812-2/00 -	Coleta de resíduos perigosos
4644-3/01 -	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 -	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4671-1/00 -	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/01 -	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04 -	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99 -	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01 -	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02 -	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista(TRR)
4681-8/03	- Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04 -	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05 -	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00 -	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00 -	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01 -	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02 -	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4687-7/02 -	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4711-3/01 -	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02 -	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4731-8/00 -	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00 -	Comércio varejista de lubrificantes
4771-7/01 -	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02 -	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03 -	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4772-5/00 -	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4784-9/00 -	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/06 -	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09 -	Comércio varejista de armas e munições
4911-6/00 -	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01 -	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02 -	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03 -	Transporte metroviário
4921-3/01 -	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02 -	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02 -	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03 -	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4924-8/00 -	Transporte escolar
4929-9/01 -	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02 -	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03 -	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04 -	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99 -	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

4930-2/03 -	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/01 -	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99 -	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda- móveis
5222-2/00 -	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00 -	Estacionamento de veículos
5240-1/01 -	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5510-8/01 -	Hotéis
5510-8/02 -	Apart-hotéis
5510-8/03 -	Motéis
5821-2/00 -	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/00 -	Edição integrada à impressão de jornais
5823-9/00 -	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00 -	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5914-6/00 -	Atividades de exibição cinematográfica
8122-2/00 -	Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/02 -	Casas de festas e eventos
8610-1/01 -	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02 -	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01 -	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03 -	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/07 -	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99 -	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01 -	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02 -	Laboratórios clínicos
8640-2/03 -	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04 -	Serviços de tomografia
8640-2/05 -	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06 -	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07 -	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08 -	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09 -	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10 -	Serviços de quimioterapia
8640-2/11 -	Serviços de radioterapia
9311-5/00 -	Gestão de instalações de esportes
9312-3/00 -	Clubes sociais, esportivos e similares
9319-1/99 -	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00 -	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01 -	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99 -	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/01 -	Lavanderias
9601-7/02 -	Tinturarias
9601-7/03 -	Toalheiros
9603-3/01 -	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02 -	Serviços de cremação
9603-3/03 -	Serviços de sepultamento
9603-3/04 -	Serviços de funerária.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:47022341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015-EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, relativo aos Programas e Estratégias do Município de São Lourenço, e para não interromper os respectivos serviços da área de educação, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, com a abertura de inscrições aos interessados em celebrar contrato temporário com a Administração Pública Municipal e estabelece normas que regem a seleção de profissionais para as funções previstas no Anexo I, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e o Decreto Municipal 5744/15 de 25/11/2015.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação, com auxílio de Comissão Especial, composta por três servidores, designados através da Portaria Nº 2.221/15 de 25/11/2015.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "*caput*", da Constituição da República.

O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado, por meio eletrônico, no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Quadro de Avisos que se encontra no saguão da Prefeitura Municipal e ficará disponível na sede da Secretaria.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, iniciando a contagem no primeiro dia útil após a divulgação.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício de atividades inerentes aos cargos e respectivas jornadas de trabalho constantes nos Anexos I e II.

Pelo efetivo exercício da função temporária será pago, mensalmente, o vencimento inerente ao cargo, de acordo com o valor determinado neste Edital e transcrito no Contrato Administrativo.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Aristotelina Bittencourt, n° 99, Bairro Santa Terezinha, no período compreendido entre:
08 a 10 de dezembro de 2015 das 13h às 17h.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por via eletrônica, nem por via telefônica e nem por correios.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, na Lei Municipal nº 2.945/2009 e no Decreto Municipal nº 5744/2015.

Para se inscrever o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

O candidato não poderá efetuar mais de 01 (uma) inscrição, mesmo que seja para cargos distintos ou em outra Secretaria.

As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais para habilitação (a, b, c, d, e, g, h) e classificação (h e i no que couber):

Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo III.
Documento de identificação com foto;
CPF;
Título de Eleitor;
Comprovante de endereço;
Comprovante de tempo de contrato, na função pleiteada, junto aos órgãos da Administração direta, indireta ou entidades filantrópicas de Educação Infantil, sem fins lucrativos, conveniadas com o município de São Lourenço.(O tempo paralelo não será contado em duplicidade);
Obs. O tempo de contrato prestado na Prefeitura de São Lourenço será encaminhado à Secretaria de Educação pela Gerência de Recursos Humanos, não havendo necessidade do candidato apresentar no ato da inscrição.
Cópia do comprovante de tempo de contrato, na função pleiteada, de serviço prestado em outros órgãos da administração pública. (O tempo paralelo não será contado em duplicidade);
Cópia do comprovante de escolaridade;
Cópia dos comprovantes de títulos para pontuação conforme Item 5.5 deste Edital.

5. AVALIAÇÃO

A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função não será objeto de pontuação.

Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

Nenhum documento será objeto de pontuação em duplicidade ou cumulativa.

A ordem de classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados e do tempo de serviço prestado junto aos órgãos da administração direta, indireta, ou entidades filantrópicas de Educação Infantil sem fins lucrativos, conveniadas com o município de São Lourenço, na função pleiteada, numa escala de (0) zero a (100) cem pontos.

Em cada item o candidato receberá pontos uma única vez, conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	TEMPO	PONTO
01	Tempo de contrato de serviço prestado junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta ou entidades filantrópicas de Educação Infantil, sem fins lucrativos, conveniadas com o município de São Lourenço, na função pleiteada na Prefeitura Municipal de São Lourenço.	Certidão ou declaração, comprovando o tempo de serviço de contrato na função pleiteada.	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	15
			De 02 anos a 03 anos	25
			De 03 anos a 04 anos	35
			Acima de 04 anos	50
02	Tempo de serviço de contrato prestado em outros Órgãos da Administração Pública, na função pleiteada.	Certidão ou declaração, comprovando o tempo de serviço de contrato na função pleiteada	De 06 meses a 01 ano	05
			De 01 ano a 02 anos	10
			De 02 anos a 03 anos	15
			De 03 anos a 04 anos	20
			Acima de 04 anos	30
03	Formação escolar superior	Diploma, Certificado, Declaração de Conclusão de Curso, Histórico Escolar da Instituição de Ensino e/ou curso	Ensino Fundamental Completo (1º ao 9º ano)	01

	à mínima exigida e relacionada a função pleiteada	reconhecido pelo MEC.	Ensino Médio	03
			Ensino Técnico	05
			Ensino Superior	07
			Especialização	09
			Mestrado	11
			Doutorado	13
			Pós Doutorado	20
			TOTAL MÁXIMO	100

6. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA TABELA ACIMA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Encerradas as inscrições, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão Especial procederá à análise das inscrições no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

6.2 Após a análise da documentação será publicado o resultado do Processo Seletivo Simplificado no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br), no andar térreo da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia **16 de dezembro de 2015**.

6.3 A partir da publicação, abre-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS

7.1 Do resultado publicado é cabível recurso endereçado à Secretaria Municipal de Educação, uma única vez, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado. (**17 e 18 de dezembro de 2015).**

O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devendo ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Somente haverá alteração no resultado publicado caso seja acolhido recurso protocolado nos termos deste Edital.

8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Serão classificados os candidatos que forem habilitados e que obtiverem as maiores pontuações para a função a que concorreram. Verificando- se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

Tiver obtido a maior nota no item 01 da tabela de pontuação descrita nos critérios de avaliação, referente à experiência profissional.

Tiver a maior idade.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Secretaria encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura (www.saolourenco.mg.gov.br), no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br), no andar térreo da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Educação, no **dia 22 de dezembro de 2015.**

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros classificados, observada a ordem

classificatória.

10.2 Havendo desistência ou rescisão contratual poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, telefones e emails.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Especial.

A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não cria vínculo empregatício entre o candidato e o Município de São Lourenço, nem gera para aquele o direito de ser posteriormente admitido ou ser aproveitado nos órgãos da Administração, sendo a admissão ato discricionário do Poder Executivo, que poderá fazê-lo ou não, segundo critérios de conveniência e oportunidade e, ainda, ressalvada a ocorrência de fatos supervenientes.

São Lourenço, 30 de novembro de 2015.

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

Nº DE VAGAS	CARGO	VENCIMENTO MENSAL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
79	Auxiliar de Creche	R$ 953,04	Curso Normal Médio/Técnico do Magistério	40 horas semanais
23	Professor PI	R$ 1.386,00	Graduação em Normal Superior ou PedagogiAa	27 horas semanais
01	Professor PII - Geografia	R$17,60 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
03	Professor PII – Educação Física	R$17,60 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
01	Professor PII - Turismo	R$17,60 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
01	Professor II Arte	R$17,60 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
01	Professor II História	R$17,60 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
01	Professor II Inglês	R$17,60 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
01	Professor PII - Ciências	R$17,60 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
02	Professor PII - Matemática	R$17,60 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas semanais
03	Professor II – Língua Portuguesa	R$17,60 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	24 horas Semanais
02	Professor II – Ensino Religioso	R$17,60 h/a	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação	Curso Superior em Licenciatura na área de habilitação
23	Inspetor de Alunos	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental Completo (1º ao 9º ano)	40 horas Semanais
07	Supervisor Pedagógico	R$1.540,00	Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou licenciatura plena com pós-graduação em Supervisão Escolar	30 horas semanais
09	Auxiliar de Secretaria Escolar	Salário Mínimo vigente	Ensino Médio	40 horas semanais
05	Auxiliar de Biblioteca	Salário Mínimo vigente	Ensino Médio	40 horas semanais
01	Psicopedagogo	R$1.540,00	Curso Superior em Pedagogia ou Psicologia com pós-graduação em Psicopedagogia	30 horas semanais
01	Coordenador do Programa de Intervenção Pedagógica	R$1.790,00	Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou licenciatura plena com pós-graduaçã em Supervisão Escolar	30 horas semanais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE CRECHE
executar sob supervisão superior atividades de creche.
auxiliar nas atividades de apoio educacional e de entretenimento.
tomar medidas relativas à manutenção ou melhoria dos padrões de higiene e limpeza do ambiente da creche, bem como das crianças.
executar atividades relativas à alimentação e nutrição das crianças.
contribuir para a educação das crianças.
executar tarefas correlatas.

PROFESSOR I
participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
zelar pela aprendizagem dos alunos.
estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade
desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR II
docência no ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
participar na elaboração da proposta pedagógica da escola.
elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola.
zelar pela aprendizagem dos alunos.
estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos.
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade.
incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

INSPETOR DE ALUNOS:
executar sob supervisão superior atividade de inspeção de alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar;
atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo;

8
auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes;
zelar pela disciplina dos alunos nos horários de entrada e saída da escola, bem como nos horários de recreios;
- sugerir campanhas de informações aos alunos, como proceder sobre comportamento pessoal na escola;
cumprir as determinações superiores;
executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO
atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para a administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola;
auxiliar na administração do pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingir os objetivos pedagógicos.
assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos.
zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes.
prover meios para recuperação dos alunos com menor rendimento.
promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.
informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola.
coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional.
orientar o desenvolvimento escolar dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias.
elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola.
elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o
desenvolvimento do ensino e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos.
acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
- Serviço da Secretaria do Estabelecimento, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
manter-se atualizado no tocante a legislação escolar.
auxiliar no registro da vida escolar dos alunos da rede municipal.
recolher e armazenar todo o material de secretaria usado.
participar de reuniões quando convocado.
auxiliar no atender a fiscalização dos órgãos oficiais.
atender ao Inspetor Escolar.
auxiliar no preenchimento de formulários anuais.
auxiliar na elaboração do calendário escolar e quadro curricular, anualmente.
auxiliar no apontamento do registro da freqüência dos servidores e ou funcionários da Secretaria Municipal de Educação.
digitar os formulários de transferências e declarações.
auxiliar a preparação do material para matrícula e registro da vida escolar.
auxiliar na elaboração do controle da vida escolar do aluno.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:
- executar sob supervisão superior o funcionamento da biblioteca escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
- auxiliar a seleção dos livros a serem adquiridos.
auxiliar na elaboração dos registros, classificação e catalogação dos livros.
zelar pelo acervo da biblioteca escolar.
auxiliar no desenvolvimento das atividades de incentivo à leitura.
registrar e controlar o empréstimo dos livros.
auxiliar no desenvolvimento das atividades culturais na biblioteca.
auxiliar na promoção das atividades de apoio à educação formal e não formal.
auxiliar na orientação dos trabalhos em grupo e a pesquisa escolar.
executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PSICOPEDAGOGO:
- contribuir para a eficácia das atividades na área de educação, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da Prefeitura.
assegurar atendimento aos pais, alunos, professores e aos demais que apóiam a educação;
- garantir orientação e esclarecimentos aos familiares dos alunos com relação ao seu desempenho;
garantir participação em trabalhos de equipe;
garantir participação em campanhas;
- garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos;
trabalhar com a (in) disciplina na Instituição Escolar;
executar diagnóstico psicopedagógico;
executar avaliação psicopedagógica;
executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA
- auxiliar na avaliação da qualidade de ensino do corpo discente;
- auxiliar no acompanhamento da aplicação da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Educação;
- colaborar com a proposição de estratégias que garantam nas escolas o acesso e a permanência aos alunos da educação básica.
- auxiliar o planejamento e controle do desenvolvimento do ensino, visando à melhoria dos resultados das **avaliações internas e externas;**
- auxiliar o monitoramento da escrituração escolar das unidades escolares;
- colaborar propondo mudanças na qualidade do ensino tendo como base o resultado das avaliações internas e externas;
- auxiliar na orientação dos diretores na implantação, execução dos programas do MEC;

- monitorar a direção e supervisão pedagógica na elaboração e execução da proposta pedagógica e regimento escolar;
- auxiliar o monitoramento através da direção e supervisão pedagógica do cumprimento dos dias letivos e horas aulas estabelecidas em cada nível de ensino;
- sugerir e aplicar propostas de intervenção pedagógica, quando se fizer necessária, buscando sempre a melhoria da qualidade do ensino;
- acompanhar e incentivar ações para o crescimento do IDEB na rede municipal;
- propor estratégias para promover a integração família-escola-comunidade**;**
- executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015		
SECRETARIA :		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 08 A 10/12/2015 - DAS 13h às 17h		
Nº 0001		
DADOS PESSOAIS		
NOME:		
EMAIL:		
DATA DE NASC.: ____/____/____	SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO	
ENDEREÇO:		Nº
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
TEL.:	CEL.:	TEL. RECADO:
RG:	**CPF:**	
APOSENTADO: ( ) SIM ( ) NÃO DATA DA APOSENTADORIA: ____/____/____		
ÁREA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/ ESCOLARIDADE:		
CARGO DE INSCRIÇÃO		
FUNÇÃO	**HABILITAÇÃO MÍNIMA**	
( ) Auxiliar de Biblioteca	ENSINO MÉDIO	
( ) Auxiliar de Creche	CURSO NORMAL MÉDIO	
( ) Auxiliar de Secretaria	ENSINO MÉDIO	
( ) Inspetor de Alunos	ENSINO FUNDAMENTAL	
( ) Servente Geral	ELEMENTAR	
( ) Vigia	ELEMENTAR	
( )Professor I	CURSO SUP.PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	
( )Professor II – Ed. Física	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE HABILITAÇÃO	
( )Professor II – Geografia	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE HABILITAÇÃO	
( )Professor II - Ciências	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE HABILITAÇÃO	
( )Professor II – História	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE HABILITAÇÃO	
( )Professor II – Matemática	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE HABILITAÇÃO	
( )Professor II – Língua Portuguesa	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE HABILITAÇÃO	
( )Professor II – Turismo	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE HABILITAÇÃO	
( )Professor II – Ensino Religioso	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE HABILITAÇÃO	
( )Supervisor Pedagógico	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO OU	
	LIC. PLENA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR OU SUP. ESCOLAR	
( ) Psicopedagogo	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOAGIA OU PSICOLOGIA COM PÓS-GRADUAÇÃO	
	EM PSICOPEDAGOGIA	
1. Tempo de Serviço prestado junto aos Órgãos da Administração direta, indireta ou Entidades filantrópicas sem fins lucrativos		
de Ed. Infantil, conveniadas com o município de São Lourenço, no cargo pleiteado: _____		
2. Tempo de Serviço Prestado em outros Órgãos da Administração Pública, no cargo pleiteado: _____		
3. Formação escolar superior à mínima exigida e relacionada ao cargo pleiteado: _____		
ATENÇÃO: Não será computado o tempo do servidor público municipal efetivo e/ou aposentado para o processo seletivo		
Todas as informações fornecidas são de responsabilidade do requerente, ficando anulada sua inscrição em caso de		
não veracidade das informações.		
A apresentação da documentação será aceita somente no ato da inscrição		
Ciente que os contratos serão regidos pela Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e Decreto Municipal 5015 de 13/12/2013		
_____		
Assinatura		
São Lourenço, _____de Dezembro de 2015.		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015		
Nº 0001		
Nome: _____ Função:		
Todas as informações fornecidas são de responsabilidade do requerente, ficando anulada sua inscrição em caso de		
não veracidade das informações.		
A apresentação da documentação será aceita somente no ato da inscrição		
Ciente que os contratos serão regidos pela Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009 e Decreto Municipal 5015 de 13/12/2013		
Divulgação do Resultado Preliminar: 16 de Dezembro de 2015		
Período de Recurso: 17 e 18 de Dezembro de 2015		
Divulgação do Resultado Final: 22 de Dezembro de 2015		

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DC577291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2015 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos quatro dias do mês de Novembro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 116/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 069/2015**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** estabelecida à Rua Professor Abeylard, nº 2.066, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 35.700-481, Município de Sete Lagoas/MG, **C.N.P.J de Nº 41.941.303/0002-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 672.806.250.01-29**, neste ato representada pelo **Sr. Magno Antônio do Nascimento Ribeiro,** CPF nº 076.170.746-89 e RG nº MG – 14.309.697 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE POSTES DE EUCALIPTO, ARAME FARPADO E GRAMPO DE CERCA, PARA FECHAMENTO DE ÁREAS VERDES E ÁREAS INSTITUCIONAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIÊNTE E SERVIÇOS URBANOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **069/2015**, homologado na data de **02/12/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 81.240,00 (Oitenta e Um Mil Duzentos e Quarenta Reais)**, referente ao lote 001 (Único), especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os serviços deverão realizados, à medida da necessidade do Órgão Requisitante, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **069/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 02 de Dezembro de 2015

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MAGNO ANTÔNIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Iceberg Distribuidora LTDA - ME

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2015		**MODALIDADE**	**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2015**			
ÓRGÃO REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
OBJETO						
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Lote: 001 - LOTE UNICO - POSTE - ARAME - GRAMPO						
001	POSTE DE EUCALIPTO IMUNIZADO DIÂMETRO 15 CM COMPRIMENTO 2,4 M	UN	1.000	BOA SAFRA	R$ 29,44	R$ 29.440,00
002	ARAME FARPADO 250M	RL	500	OPER	R$ 97,00	R$ 48.500,00
003	GRAMPO DE CERCA	KG	500	GERDAU	R$ 6,60	R$ 3.300,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 81.240,00 (Oitenta e Um Mil Duzentos e Quarenta Reais);						
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação.					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital;					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				

EMPRESA	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
NÚMERO DO CNPJ	41.941.303/0002-77
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	672.806.250.01-29
ENDEREÇO COMPLETO	RUA PROFESSOR ABEYLARD, Nº 2.066, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 35.700-481, MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG
TELEFONE, FAX E EMAIL	(31) 3771-4008 / licitacao@agroboasafra.com.br
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CPF E RG	MAGNO ANTÔNIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, CPF Nº 076.170.746-89 E RG Nº MG – 14.309.697 SSP/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:55CA7713

